

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UnB INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS - ICH DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL - SER PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICA SOCIAL - PPGPS

Fernandes Orlando Zitha

INFÂNCIA PROTEGIDA? O PROGRAMA SUBSÍDIO SOCIAL BÁSICO NO COMBATE À POBREZA INFANTIL EM MAPUTO - MOÇAMBIQUE.

Discente: Fernandes Orlando Zitha

Orientador: Prof. Dra. Camila Potyara Pereira

Brasília/DF 11 de novembro de 2021

FERNANDES ORLANDO ZITHA

INFÂNCIA PROTEGIDA? O PROGRAMA SUBSÍDIO SOCIAL BÁSICO NO COMBATE À POBREZA INFANTIL EM MAPUTO - MOÇAMBIQUE.

Dissertação de Mestrado apresentada para banca de Defesa como parte dos requisitos necessários para obtenção do título de mestre no Programa de Pós-Graduação em Política Social (PPGPS) do Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília - UnB.

Orientadora: Prof. Dra. Camila Potyara Pereira.

BRASILIA- DF 2021

Ficha catalográfica elaborada automaticamente,com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

Zitha, Fernandes Orlando
ZZ82i INFÂNCIA PROTEGIDA? O PROGRAMA SUBSÍDIO SOCIAL BÁSICO NO
COMBATE À POBREZA INFANTIL EM MAPUTO - MOÇAMBIQUE. /
Fernandes Orlando Zitha; orientador Camila Potyara
Pereira. -- Brasília, 2021.
167 p.

Dissertação (Mestrado - Mestrado em Política Social) -- Universidade de Brasília, 2021.

1. Proteção social. 2. Criança. 3. Pobreza. 4. Programa Subsídio Social Básico. 5. Transferência de renda. I. Pereira, Camila Potyara , orient. II. Título.

INFÂNCIA PROTEGIDA? O PROGRAMA SUBSÍDIO SOCIAL BÁSICO NO COMBATE À POBREZA INFANTIL EM MAPUTO- MOÇAMBIQUE.

A banca examinadora, abaixo identificada, aprova a dissertação de Mestrado em Política Social do discente Fernandes Orlando Zitha para obtenção do título de mestre em Política Social

Profa. Dra. Camila Potyara Pereira (Orientadora – docente PPGPS/UnB) Prof. Dr. Leonardo Rodrigues de Oliveira Ortegal (Membro titular interno PPGPS/UnB) Profa. Dra. Cilene Sebastiana da Conceição Braga (Membra externa – PPGSS/UFPA) Dra. Priscilla Maia de Andrade (Membra Suplente – Docente PPGPS/ UnB)

iv

AGRADECIMENTOS

Agradeço ao meu pai, Orlando Zitha, que nos deixou cedo, mas nunca deixou de me ensinar. O ancestral vive!

Em memória da minha querida Avó Diamantina Zitha, carinhosamente tratada como avó Diamante, que virou ancestral sem deixar o último adeus ao seu neto aventureiro. *Humula kahle kokwane*. (Descanse em paz, vó.)

Agradeço à minha mãe Laurinda que mesmo às custas do alguidar e almofariz – *Anga ni hundla hi tsolo*. (Me criou com sacrifício) –, me criou para a grandeza e suportou a saudade da ausência do seu filho durante este período.

Aos meus irmãos Diamantina e Pedro Zitha, que juntos canalizaram forças para que pudesse continuar estudando, mesmo em período bastante complicado para a humanidade que enfrenta esta Pandemia;

Agradeço, especialmente, ao tio Cabo (Marcelino Velasco Cumbe), meu segundo pai e primeiro professor.

À minha avó Alice Zitha e ao tio Faizal Antônio, por terem apostado e acreditado em mim.

À minha avó Mônica, pelas rezas, carinho e por cuidar de sua filha, minha mãe, na minha ausência.

Em memória do grande amigo e irmão Manuel Carlos Duarte, que me incentivou todos os dias até sua partida.

Aos amigos Gércia Monteiro, Ângelo Machaia (TxiuBullet), Baltazar de Souza, Anselmo Changamo, Wagner Manuel, Daniel Hunguane, Valter Marucule, Nordino Chissico, João Salésio Vitor Mondlane, Constantino Monteiro, Hélio Alberto Arão, Félex Orlando, entre outros, que souberam direcionar-me seu incondicional e amplo apoio.

Aos meus tios e primos, especialmente ao mano Augusto Dojane.

À minha esposa Janaína Bittencourt, minha *Xiluva*, pelo amor, mas também pelas conversas e contribuições críticas que enriquecem nossas reflexões.

Aos meus sogros Edmar e Elzi Bittencourt, que me acolheram e canalizaram seu apoio incondicional.

Ao Pai Lua Branca, que foi noite clara em momentos de dificuldade, e à *Manzo Kalla Muisu*, que me recebeu de braços abertos.

À minha orientadora, Professora Doutora Camila Potyara Pereira, que de forma paciente foi me conduzindo para que pudéssemos chegar a este trabalho. *Khanimambo!* (Obrigado!)

Às Professoras Doutoras Amazoneida Potyara Pereira-Pereira e Rosa Stein, que contribuíram com material, críticas e me incentivaram a me lançar ao mestrado.

Ao Professor Doutor e camarada Newton Narciso Gomes Júnior, um especial agradecimento pelos seus ensinamentos e partilhas.

Ao Programa de Pós-Graduação em Política Social, do Departamento de Serviço Social, do Instituto de Ciências Sociais, da Universidade de Brasília (PPGPS/SER/IH/UnB), que me transformou.

À CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) pelo suporte financeiro durante o período de estudos, sem o qual o atingimento deste trabalho não seria possível.

À Professora Doutora Priscilla Maia e ao Professor Doutor Leonardo Ortegal, da Banca de Qualificação, pelas ricas contribuições e partilhas que ajudaram a moldar esse trabalho. Aos membros da Banca de Defesa, Professor Doutor Leonardo Ortegal, Professora Doutora Cilene Braga e Professora Doutora Priscilla Maia, por aceitarem o convite.

Aos professores do PPGPS/SER/IH/UnB, especialmente à Professora Doutora Sandra Teixeira e Professor Doutor Evilásio Salvador, que se mobilizaram ativamente pela minha matrícula e permanência no Programa.

À Domingas Carneiro, Servidora do PPGPS/SER/IH/UnB, que me auxiliou com prestatividade nos trâmites da Universidade.

Ao Abdul Satar, funcionário da Plataforma da Sociedade Civil Moçambicana para a Proteção Social, que deu importantes orientações para a análise documental.

Aos colegas do PPGPS/SER/IH/UnB, especialmente Thiago Piloni, Jorge Triana, Camila Cavalcante, Marcelo Siqueira, Samir Santos, Café, e demais, que direta ou indiretamente contribuíram para a minha formação e crescimento na Academia.

DEDICATÓRIA

Dedico a todos que lutam para que o mundo não tenha filas de osso e espinha de peixe para consumo humano.

RESUMO

Neste trabalho discute-se a proteção social em Moçambique com enfoque para província de Maputo, que é a capital do país. O trabalho tem como objetivo geral analisar as características do Programa Subsídio Social Básico (PSSB), programa com a maior cobertura e maior orçamento para o combate à pobreza em Moçambique, e desvendar a ideologia que o orienta para avaliar suas reais potencialidades no combate à pobreza infantil. Constam como objetivos específicos, caracterizar o perfil sociodemográfico das crianças beneficiárias do PSSB, identificar os principais fatores que contribuem para a pobreza infantil e os problemas sociais enfrentados pelas crianças em Moçambique e, por fim, descrever os programas de proteção social em Moçambique e suas capacidades orçamentárias para atingir seus objetivos. Efetuou-se a pesquisa bibliográfica e análise documental, baseada na abordagem qualitativa e amparada pelo método da teoria social de Marx e pelo método dedutivo-indutivo. Buscou-se autores negros nascidos no continente e na Diáspora com vistas a subsidiar o debate sobre a proteção social que acontece na África subsaariana sob uma perspectiva pan-africanista, olhando principalmente a situação do empobrecimento das populações, com enfoque especial para as crianças que estão entre as principais vítimas do sistema capitalista, um dos causadores das cíclicas guerras que decorrem no continente e que recrutam crianças e adolescentes. Nesses recrutamentos, as meninas são as que mais sofrem, pois, além de exercerem as mesmas tarefas que os rapazes nos conflitos armados, são obrigadas ao casamento e à maternidade compulsória, ao cuidado integral com as crianças mais novas e à totalidade dos servicos domésticos e confecção dos alimentos para as tropas guerrilheiras. Estas crianças perdem o vínculo com suas famílias, perdem o ano letivo e, em alguns casos, são obrigadas ao conflito com demais crianças de outros grupos étnicos, acirrando e complexificando questões históricas regionais. Tudo isso evidencia que acontece com essas crianças todo tipo de violação direitos infantis e humanos. A proteção social para adultos e crianças nos países da África Subsaariana tem várias limitações, visto que o valor transferido pelo Estado não permite que as famílias supram suas necessidades básicas. Discute-se proteção social em Moçambique sob três períodos: o período da colonização portuguesa; o período logo após a independência e o período da introdução das políticas de reabilitação econômica impostas pelas instituições de Bretton Woods que desde 1987 incentivaram o abandono ao modelo marxista leninista e deram início ao processo de pauperização da população, fato que obrigou a intervenção de organizações não governamentais no processo da operacionalização de políticas de proteção social básica existentes no país. Dentre os achados, constatou-se a ineficiência do PSSB no combate da pobreza infantil em Moçambique, tendo o programa se demonstrado como um paliativo sem capacidade de produzir ou contribuir para a emancipação dos seus beneficiários.

Palavras-chave: Proteção Social, criança, pobreza, Programa Subsídio Social Básico, transferência de renda.

ABSTRACT

This paper discusses social protection in Mozambique focusing on Maputo Province, which is the country's capital. As general objective, the work aims to analyze the characteristics of the Basic Social Subsidy Program (PSSB), the program with the greatest coverage and budget to fight poverty in Mozambique, and unveil the ideology that guides it to assess its real potential in fighting childish poverty. As specific objectives, to characterize the sociodemographic profile of children benefiting from the PSSB, identify the main factors that contribute to child poverty and the social problems faced by children in Mozambique and, finally, describe the social protection programs in Mozambique and their budgetary capacities to achieve their goals. Bibliographic research and document analysis were carried out, based on a qualitative approach and supported by Marx's social theory method and by the deductive-inductive method. African and African-descendant authors, born on the continent and in the Diaspora, were sought in order to support the debate on social protection that takes place in sub-Saharan Africa from a pan-Africanist perspective, looking mainly at the situation of the impoverishment of populations, with a special focus on children, which are among the main victims of the capitalist system, being this one of the most relevant causes of the cyclical wars taking place on the continent and which recruit children and adolescents. In these recruitments, girls are the ones who suffer the most, as, in addition to performing in armed conflicts the same tasks as boys, the girls are forced to marriage and compulsory motherhood, as so to provide comprehensive care for the youngest children, to perform all domestic chores and to prepare all the food for the guerrilla troops. These children lose the link with their families, miss the school year and, in some cases, are forced to conflict with other children from different ethnic groups, intensifying and complicating regional historical issues. All of this shows that all kinds of violations of children's and human rights happen to these children. Social protection for adults and children in Sub-Saharan African countries has several limitations, as the amount transferred by the State does not allow families to meet their basic needs. Social protection in Mozambique is discussed under three periods: the period of Portuguese colonization; the period right after independence and the period of the introduction of economic rehabilitation policies imposed by the Bretton Woods institutions that, since 1987, encouraged the abandonment of the Marxist-Leninist model and started the process of pauperization of the population, a fact that forced the intervention of non-governmental organizations. in the process of operationalizing basic social protection policies in the country. Among the findings, the inefficiency of the PSSB in combating child poverty in Mozambique was found, with the program showing itself as a palliative without the capacity to produce or contribute to the emancipation of its beneficiaries.

Keywords: Social Protection, child, poverty, Basic Social Subsidy Program, income transfer

LISTA DE QUADROS E TABELAS

- Gráfico 1 Distribuição dos recursos da Estratégia Nacional de Segurança Social
- Gráfico 2 Evolução do PSSB em Moçambique
- Quadro 1 Cronologia da evolução da Proteção Social em Moçambique
- Tabela 1 Distribuição dos recursos da Estratégia Nacional de Segurança Social
- Tabela 2 Evolução do PSSB em Moçambique
- Tabela 3 Número de pessoas beneficiárias dos programas do INAS por localidade
- Tabela 4 Percentual do Índice de pobreza e privação por zona
- Tabela 5 Elenco de algumas privações de crianças da Província de Maputo

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

FMI – Fundo Monetário Internacional

FRELIMO – Frente de Libertação de Moçambique

HIV – Vírus da Imunodeficiência Humana

IESE – Instituto de Estudos Sociais e Econômicos

INAS - Instituto Nacional de Ação Social

INSS – Instituto Nacional de Segurança Social

IOF – Inquérito sobre Orcamento Familiar

MGCAS - Ministério do Género, Criança e Ação Social

OIT – Organização Internacional do Trabalho

OMS – Organização Mundial da Saúde

ONU - Organização das Nações Unidas

PASD - Programa Ação Social Direta

PASP – Programa Ação Social Produtiva

PAUS- Programa de Apoio A Unidades Sanitárias

PES - Plano Econômico Social

PPGPS – Programa de Pós-Graduação em Política Social

PPGSS – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social

PNAC - Plano Nacional de Ação contra Crianças

PQG – Plano Quinquenal do Governo

ProSAS – Programa de Serviço de Ação Social

PSSB - Programa Subsídio Social Básico

RENAMO - Resistencia Nacional Moçambicana

ROSC - Fórum da Sociedade Civil para os Direitos da Criança

SSAS – Serviços Sociais de Ação Social

UFPA – Universidade Federal do Pará

UnB – Universidade de Brasília

UNICEF – Fundo das Nações Unidas para Criança

URSS – União da Repúblicas Socialistas Soviéticas

SUMÁRIO

Capí	tulo I	1
1.1.	Introdução e Justificativa	1
1.2.	Pergunta de Partida	. 12
1.3.	Hipótese	. 12
1.4.	Problematização do Objeto de Pesquisa	. 12
1.5.	Metodologia e procedimentos metodológicos	. 21
1.5.1	. Procedimentos Metodológicos	. 24
Capí	tulo II - Proteção Social em tempos de crise social em África	. 27
2.1.	O caso de alguns países africanos	. 31
2.2.	Programas de transferência de renda de alguns países africanos	. 33
2.3.	Conceito de Proteção Social	. 37
2.4.	Importância da proteção social para o sistema capitalista	. 43
2.5.	Antagonismos da proteção social europeia versus africana	. 45
2.6.	Sobre a questão social	. 49
2.7.	Modelos de Proteção Social	. 51
2.8.	Proteção social para quem?	. 56
2.9.	Criança, Vulnerabilidade e Proteção social em África	. 59
Capí	tulo III - Proteção Social em Moçambique	. 64
3.1.	Contextualização da Proteção Social em Moçambique	. 64
3.2.	Características das políticas de proteção social no período pós-independência	. 71
3.3.	O modelo de política de proteção social no Período de Reajustamento Econômico	nico
e Soc	cial (PRES) e a emergência da nova Direita em Moçambique	. 73
3.4.	Pilares da proteção social em Moçambique	. 88
3.5.	A Desestruturação do Estado Social Moçambicano	. 90
Capí	tulo IV - Proteção social em Moçambique	103
4.1.	Programas de Proteção Social Básica em Moçambique	103
4.2.	Proteção social em tempos de pandemia de Covid-19	118
4.3.	A Situação das Crianças em Moçambique	119
4.4.	O Papel das ONGs e Parceiros Internacionais no Combate à Pobreza	a e
Vuln	erabilidade Social	126
CON	ISIDERAÇÕES FINAIS	129
REF	ERÊNCIAS	140

Capítulo I

1.1. Introdução e Justificativa

O presente trabalho é uma Dissertação de Mestrado e tem como objeto de pesquisa o Programa Subsídio Social Básico (PSSB) em Maputo, que beneficia crianças moçambicanas que vivem em situação de extrema pobreza, e a sua capacidade concreta de aliviar ou combater a miséria na infância.

O trabalho visa trazer uma discussão sobre proteção social em Moçambique, a qual se encontra organizada em três níveis, nomeadamente: proteção social básica, proteção social obrigatória e proteção social complementar. Aqui, pretende-se analisar um dos programas da proteção social básica, que é composta pelo total de cinco programas: Programa Subsídio Social Básico (PSSB), Programa Ação Social Direta (PASD), Programa Acão Social Produtiva (PASP) e Programa de Apoio a Unidades Sanitárias (PAUS) e Programa Serviços de Acão Social (ProSAS).

Moçambique situa-se na faixa sul-oriental do Continente Africano, entre os paralelos 10°27' e 26°52' de latitude Sul e os meridianos 30°12' e 40°51' de longitude. Ao Norte limita-se com a Tanzânia; a Oeste, com o Malawi, Zâmbia, Zimbabwe e Eswatini; e ao Sul com a África do Sul.

O país foi uma colônia portuguesa e tornou-se independente em 1975 e, de acordo com o Relatório de Desenvolvimento Humano (2006, p. 291), encontrava-se na posição 168ª na tabela do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) da Organização das Nações Unidades (ONU).

Em 2020, Moçambique encontrava-se na 181ª posição do IDH, com um valor de 0,416 e com índice de pobreza multidimensional de 0,390 (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, 2020, p.18). Adicionalmente, o Relatório Final do inquérito ao Orçamento Familiar - IOF 2014/2015 (2015, p. 62), refere que "44.9% da população do país é analfabeta (...) sendo a maioria mulheres apresentam uma taxa de 57.8%, contra 30% de homens"

Indo concretamente ao PSSB, o programa atende cerca de 442.246 pessoas de um total de 595.498 pessoas beneficiárias dos programas do INAS, o que corresponde a 74% do INAS em todo país. Deste atendidos pelo PSSB, apenas 987, ou 0,23% dos

beneficiários do Programa, são agregados familiares chefiados por crianças com idades entre 12 e 18 anos (RELATÓRIO BALANÇO DO PES, 2019 e TIVANE et al, 2020).

Desde os primórdios da humanidade houve a necessidade de proteção social¹, por isso, sempre esteve no epicentro das preocupações de homens e mulheres procurar diferentes formas de protegerem a si e aos seus pares das adversidades que a vida apresenta e pode apresentar (QUIVE, 2007).

Faz parte da incumbência dos Governos cuidar de suas cidadãs e seus cidadãos, porém, nem sempre essa incumbência foi realizada de forma satisfatória. Indivíduos e grupos têm permanecido excluídos de vários programas de proteção social em razão da posição social que ocupam. Um exemplo são as crianças que, historicamente, ocupam lugares sociais subalternos e permanecem, até o presente, na dependência dos mais crescidos ou dos seus progenitores que, não obstante serem responsáveis por si em um contexto hostil de exclusão e poucos recursos, são também integralmente responsáveis pela vida desses infantes, uma vez que o Estado pouco observa essa particularidade.

O dia 7 de fevereiro 2007 é considerado um marco histórico para Moçambique, pois, foi o ano em que se aprovou a Lei nº 04/2007, intitulada Lei da Proteção Social. Depois de vários anos de acirrados debates a proteção social foi concebida como um direito e pode ser definida como:

A protecção social tem por objetivo atenuar, na medida das condições económicas do país, as situações de pobreza absoluta das populações. garantir a subsistência dos trabalhadores nas situações de falta ou diminuição de capacidade para o trabalho. bem como dos familiares sobreviventes em caso de morte dos referidos trabalhadores e conferir condições suplementares de sobrevivência (Lei 4/2007, p 75).

Apesar de se ter uma lei muito bem explícita em termos de indivíduos que devem compor o quadro de elegibilidade, o que se verifica é uma grande irresponsabilidade do Estado no que diz respeito à materialização de direitos. Conforme o quantitativo populacional supracitado, 49,2% são pobres (MAQUEZI 2021).

O país conta com cerca de 442,246 agregados familiares que participam como beneficiários do Programa, dentre os quais 11.028 são residentes da Cidade de Maputo, e

¹ Proteção social caracteriza as diversas formas que o Estado e o setor privado se organizam para garantir a materialização de direitos dos cidadãos. Ela visa essencialmente evitar que os indivíduos caiam nas malhas da extrema pobreza.

15,586 de Maputo província² que abriga elevada parcela de pessoas vivendo em situação de extrema pobreza (TIVANE et al, 2020).

A definição de proteção social presente na Lei nº 04/2007, no seu artigo 3, orienta-se por quatro princípios, destacando-se os da *universalidade* e *solidariedade* aos mais carenciados. Porém, permanece a injustiça social das crianças que se encontram em situação de extrema pobreza, evidenciando que os serviços de proteção social continuam aquém do que deles se espera. A enunciada universalidade constante na lei da proteção social serve para fundamentar os discursos do governo, mas a operacionalização da mesma ainda é um alvo por se concretizar.

Dentre os cinco programas de proteção social que existem em Moçambique, poucos são destinados exclusivamente para as crianças. Segundo Decreto nº 47/2018 o subsídio para crianças encontra-se inserido como uma componente do Programa Subsídio Social Básico (PSSB) dentre estes destaca-se o subsídio de primeira infância que abrange as crianças dos zero aos dois anos de idade que se encontram em situação de desnutrição ou em risco de desnutrição; o subsídio para crianças chefes de agregado familiar e por fim o subsídio para crianças órfãs que se encontram a viver junto das famílias que também se encontram em situação de pobreza. Importa referir que o subsídio de primeira infância foi concebido em 2016 e começou a ser operacionalizado em 2018 e até hoje se encontra na sua fase piloto, beneficiando apenas o distrito de Lalau na província de Nampula.

O Decreto nº 47/2018 veio efetuar uma revisão de programas de proteção social, dissolvendo o antigo Serviços Sociais de Ação Social em dois, passando a designar-se Programa de Apoio a Unidades Sanitária (PAUS) e Programa Serviços de Ação Social (ProSAS) e estabeleceu os componentes do subsídio para crianças (REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE 2018, p. 1843).

O (PSSB) é muito importante para a materialização das políticas sociais e destaca-se como uma função do Instituto Nacional de Ação Social com maior cobertura em termos de recursos disponibilizados, totalizando, aproximadamente, 56% dos recursos alocados para todos os programas de proteção social (UNICEF & OIT, 2016).

evitar esse novo debate que defende 11 províncias em vez das 10 que sempre existiram.

3

² A província de Maputo é dividida em duas partes, a capital que é a cidade de Maputo e outras cidades que compõem outros municípios e distritos. Apesar da autonomia de cada município e distritos, todos eles compõem a província de Maputo. Existem debates que defendem que invés de 10 províncias que o país sempre teve, atualmente conta com 11, porém no portal do governo de Moçambique, eles referem que apenas existem 10 províncias. Esse é um dos principais fatores que nos levou a colocar no nosso tema apenas Maputo e não província de Maputo, de modo a

O PSSB é um programa de transferência de renda, criado em 1993, que visa sanar ou atenuar a situação dos moçambicanos que vivem na pobreza sob a forma de subsídio de alimentos, com o objetivo assegurar a sobrevivência dos agregados familiares chefiados por membros sem capacidade para o trabalho. Inicialmente, ele tinha como beneficiários elegíveis pessoas idosas, pessoas com deficiência e pessoas com doenças crônicas e degenerativas. Atualmente, o programa visa essencialmente incluir a todos e todas que se encontram em situação de extrema pobreza, sejam eles "pessoa idosa sem capacidade para o trabalho; pessoa com deficiência sem capacidade para o trabalho; pessoa com doença crônica e degenerativa e permanentemente acamada e crianças" (Decreto nº 47/2018, de 06 de agosto de 2018).

O valor monetário transferido mensalmente para os beneficiários foi sofrendo alterações positivas ao longo dos anos, de forma a acompanhar a subida de preços no mercado e a consequente subida do custo de vida. Em 2013, seu valor monetário chegou aos 310,00 Meticais, correspondente em 05 de novembro de 2020 US\$ 4,85 (quatro dólares e oitenta e cinco centavos) ou R\$ 27,40, sendo que o valor atribuído em 2012 era de 130,00 Meticais, correspondente a US\$ 2,03(dois dólares e três centavos) ou R\$ 11,49 por pessoa. Em 2016 o valor chegou a ter um ligeiro acréscimo de até 610,00 Meticais, que corresponde a US\$ 9,55 (nove dólares e cinquenta e cinco centavos) ou R\$ 53,91 no câmbio de 28/10/2021 para um agregado familiar com até quatro membros dependentes do primeiro beneficiário (UNICEF e OIT, 2016).

O ano de 2018 registou um grande avanço em termos de legislação da proteção social no país, porém, esse avanço não garante efetivação ou materialização. Definiu-se novas bases de promoção e inclusão de grupos que se encontram vivendo em extrema pobreza, de modo que se criou o Decreto nº 47/2018, de 06 de agosto de 2018, publicado no Boletim da República n. º 153, I Série, de 06 de agosto de 2018, páginas 1843 a 1846; que define que o Programa Subsídio Social Básico tem como objetivo geral "aumentar a capacidade de consumo das pessoas em situação de pobreza e vulnerabilidades socioeconômicas por meio de transferências monetárias". Entretanto, sabe-se que existem famílias que têm nessas transferências seus únicos meios de subsistência, não sendo este um incremento, mas, sim, a totalidade dos rendimentos do núcleo familiar. Nesse sentido, a premissa do programa fica prejudicada em sua iniciativa de aumentar a capacidade de consumo das pessoas em situação de pobreza. A vulnerabilidade é um conceito que expressa as múltiplas situações de exposição e fragilidades a que uma pessoa está

submetida em decorrência de fatores sociais. Embora muitas pessoas se encontrem em situação de vulnerabilidade por contextos sociais historicamente delongados, o termo vulnerabilidade não pode ser entendido como uma caraterística intrínseca ao indivíduo, mas sim, uma condição social imposta, passivo de mudança. As múltiplas expressões da questão social podem ser identificadas como vulnerabilidade.

Portanto, o PSSB mostra-se ineficiente e ineficaz em seu propósito, pois, tem-se constituído como instrumento de manutenção da pobreza das crianças, visto que o valor transferido continua irrisório e insuficiente para suprir as necessidades básicas das famílias atendidas.

Grande parte da população moçambicana é afetada pela "pobreza do consumo", que segundo o documento Pobreza e Bem-Estar em Moçambique: Quarta Avaliação Nacional (IOF 2014/15), consiste "na incapacidade de aquisição (em termos de valores monetários) de um conjunto de bens alimentares e não alimentares que satisfaçam as necessidades básicas do indivíduo ou família" (MOÇAMBIQUE, 2016). O saláriomínimo atual, aprovado em 2019, é de MT 4.390,00 (quatro mil, trezentos e noventa meticais) – correspondente à data de 28 de outubro de 2021 a US\$ 68,71,60 (sessenta e oito dólares americanos e setenta e um centavos) ou R\$ 387,97 –, o que significa que essas famílias sobrevivem com cerca de US\$ 2,00 (dois dólares) ou R\$13 por dia, evidenciando-se a deficiência desse salário para as demandas cotidianas e mensais.

Sendo o salário mínimo deficitário, o valor transferido pelo Estado por meio do PSSB atualmente mostra-se notoriamente incompatível com a manutenção da subsistência, visto que o programa prevê a quantia de MT 540,00 (cerca de US\$ 8,45 correspondente a R\$47,72) para agregados familiares com uma pessoa (famílias unipessoais), podendo ser estendido para contemplar até cinco membros de um mesmo agregado familiar no valor máximo de MT 1000,00 (cerca de US\$ 15,65 equivalente a R\$ 88,37) no câmbio de 29/10/2021.

Portanto, esses números mostram-nos a ineficiência e insuficiência desse valor para o sustento da vida das pessoas e se encontra abaixo do recomendado pelas nações unidas

Segundo o Relatório "Poverty and Shared Prosperity 2018: Piecing Together the Poverty Puzzle" do Banco Mundial, em português intitulado "Pobreza e Prosperidade Compartilhada 2018: Montando o Quebra-Cabeça da Pobreza", a África Subsaariana – região do continente localizada abaixo do Deserto do Saara e, portanto, compreendendo

também Moçambique –, caracteriza-se como uma das regiões do planeta em que a população pobre sofre com "privações múltiplas, tais como baixos níveis de consumo, falta de acesso à educação, serviços básicos de infraestrutura", entre outros.

O mesmo documento sustenta a tese de que, no período de 25 anos compreendidos entre 1990 e 2015, a África Subsaariana teve um crescimento populacional de quase 100%, sendo a maior parte destas pessoas que vivem com renda inferior a U\$ 3,20 e superior a U\$\$ 1,90, correspondendo, respetivamente, a R\$18,07e R\$ 10,73 em 28 de outubro de 2021 (WORLD BANK, 2018).

Segundo Maunze ete al (2019), em Moçambique aproximadamente 10.155 crianças com idades compreendidas entre 12 a 14 anos são chefes de agregado familiar³, dentre os quais 5.372 (52,9%) são mulheres e 4.783 homens (47,1%). Não bastasse esta considerável quantidade de crianças que têm suas infâncias desrespeitadas na medida em que se tornam responsáveis financeiramente por suas famílias, pela ausência ou hipossuficiência de familiares adultos, o valor percebido através do PSSB é exíguo, conduzindo estas crianças ao trabalho infantil e, consequentemente, em grande quantidade de casos, à evasão escolar.

Ainda, ressalta-se a maior exposição e vulnerabilidade das meninas às situações indignas e violências decorrentes desse trabalho não decente.

A perspectiva de respeito pela dignidade humana é a razão *sine qua non* da indução do autor desta dissertação a procurar conhecer, de forma aprofundada, a questão da proteção social, sobretudo num período em que: a crise financeira assola o país; a vida dos indivíduos, que já se encontram em situação de extrema pobreza, fica mais precarizada; e as políticas de proteção social ainda carecem de avanço significativo, visto que a instituição responsável pela provisão dos direitos sociais dos moçambicanos ainda registra números ínfimos em termos de abrangência.

Após a independência em 1975, Moçambique consolidou-se como um Estado socialista, porém, nos últimos anos o país vivencia um capitalismo selvagem⁴, fato que

⁴ Consideramos como Capitalismo Selvagem a uma fase predatória do capitalismo que so se observa nos países tidos como Periferia do capital, onde não se respeita a materialização de direitos da mesma forma que acontece nos países do capitalismo central.

6

³ Crianças chefes de agregado familiar são todas aquelas que por motivos de morte ou abandono dos pais acabam assumindo a tarefa de provisão e cuidados dos seus irmãos ou crianças menores. Este pode ser definido como individuo ou um grupo de pessoas ligadas ou não por laços de parentesco que habitualmente vivem na mesma casa e cujas despesas são suportadas parcial ou totalmente em conjunto. (CENSO 2017, p.11).

cria elevados números de indivíduos vivendo em situação de pobreza, principalmente as crianças. Portanto, a situação das crianças moçambicanas pobres e extremamente pobres continua chamando a atenção de diversos estratos sociais que militam para reduzir esta problemática. O número de crianças que vivem em situação de miséria vai crescendo dia após dia.

Segundo o Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF (2015), a proteção social desempenha papel fundamental na vida das pessoas que se encontram em situação de pobreza ao promover a segurança social mínima, em direção da diminuição da desigualdade. Nesta perspectiva a proteção social deve ser vista como direito e não favor ou ajuda do Estado.

A ausência de políticas de proteção social às crianças pode levar a um fraco aproveitamento escolar, o que, por sua vez, pode culminar no abandono e/ou desistência escolar, por conseguinte à contribuição para o fracasso desta criança em atividades futuras. Daí a necessidade da intervenção do Estado na provisão de políticas sociais abrangentes e atuantes para os mais carenciados, de forma a criar um incentivo para permanecer na escola. Daí, também, a proteção social ter um papel crucial de impedimento da queda das crianças nas malhas do trabalho infantil, reduzindo a situação de vulnerabilidade social e econômica das famílias e prevenindo a exploração e abusos infantis (UNICEF, 2015).

A pesquisa aqui proposta irá se socorrer da teoria social de Marx que pode ser vista ou categorizada como teoria de conflito de classes e da crítica da organização produtiva sob o capitalismo. Esta teoria permite que se detecte os determinantes estruturais e históricos das desigualdades sociais, na base das quais se encontram o antagonismo entre capital e trabalho e entre duas classes sociais (burguesia e proletariado) a divergirem no palco das relações de produção e da reprodução ampliada do sistema do capital. E onde o proletário trabalha e gera lucro para a classe burguesa, na mesma medida vai gerando pauperismo na sua classe. Portanto, há uma subalternização da vida da classe trabalhadora que, nesse sistema, depende da venda da sua força de trabalho para viver e se reproduzir.

O modo de produção capitalista da atualidade é gerador das desigualdades sociais e da pobreza dos indivíduos e não está preocupado com a instituição de um Estado do Bem-estar social (*welfare state*). As mudanças tecnológicas também agudizam a questão

social⁵ decorrente dessas desigualdades, porque ela vai se produzindo e multiplicando indivíduos que, simplesmente, constituem mão-de-obra de reserva rebaixadora dos salários. Isso, associado à mudança na esfera da produção, devido à substituição do trabalho vivo pelo trabalho morto, desempenhado pela maquinaria, gera pobreza não apenas para os trabalhadores, mas também para os consumidores que, perdendo o poder de compra, ajudam a enfraquecer a circulação do capital e a acumulação via produção. E isso explica a hegemonia contemporânea do capitalismo financeiro e rentista.

Na arena dos conflitos entre as classes sociais o Estado pouco realiza, porque se encontra a serviço das novas formas de acumulação capitalista. Portanto, ele se ausenta parcialmente da provisão do bem-estar social deixando o mercado livre de regulações e para realizar taxações fiscais regressivas. As políticas de transferência de renda ampliam os sistemas de crédito do comércio, aquecem as vendas de produtos populares e potencializam a movimentação bancária. E tudo isso gera lucro para o capital. Entretanto, contraditoriamente, não se pode negar que os destinatários desses programas possam obter benefícios na esfera do consumo.

Handa, Davis e Steward (2009) defendem que as transferências de renda pelo Estado permitem que as crianças tenham acesso à educação e aos serviços de saúde; contribuem para a mitigação da pobreza e ajudam as famílias em situação de vulnerabilidade a enfrentar as adversidades da vida, fomentando-lhes resiliência e capacidade de enfrentar obstáculos presentes e futuros. Para estes autores, compete ao Estado garantir que todos os indivíduos sejam abrangidos pelas políticas que visam reduzir o seu nível de vulnerabilidade, sobretudo os mais carenciados.

Vieira (2007) também defende que é responsabilidade do Estado cuidar do planejamento econômico e social de forma que se crie postos de trabalho e que a riqueza produzida seja distribuída de forma equitativa.

Todavia, a fraca existência de contribuições acadêmicas nesta área social, enfocando a criança é – como já informado – o motivo *sine qua non* que se efetuaria esta pesquisa, cujos resultados poderão contribuir para a leitura mais informada de uma realidade social que precisa ser tematizada. No âmbito da sociedade civil, acredita-se que este trabalho pode despertar um debate intelectual entre vários pesquisadores de forma

⁵ Questão social surge como produto inerente ao sistema capitalista gerador e multiplicador das desigualdades socio econômicas, políticas e culturais. Portanto, o atual sistema capitalista é gerador da pobreza

que possam considerar esta área como prioritária, pois trata-se de um conjunto de pessoas que futuramente podem trazer um contributo para o desenvolvimento do país; isto é, trazer para o campo da discussão um lado da realidade em que as crianças em situação de vulnerabilidade vivem no seu dia a dia.

As reflexões que serão realizadas nesta dissertação podem munir movimentos sociais organizados para lutar pela maior inclusão das crianças nos programas de proteção social como beneficiárias diretas — e não como dependentes dos mais crescidos ou responsáveis — uma vez que aquelas, que vivem e se encontram em situação de pobreza sem a tutela de um adulto, permanecem excluídas do programa. Portanto, a contribuição que se pretende oferecer visa, essencialmente, propiciar enriquecimento teórico sobre proteção social infantil, em Moçambique, e propor a inclusão dessas crianças nos programas de proteção social. Por isso, a escolha da linha de pesquisa Política Social, Estado e Sociedade por abordar políticas sociais na sociabilidade capitalista, orientada e pautada por diferentes e divergentes abordagens teórico-conceituais. Principalmente, por abordar sobre a luta pelos direitos, cidadania, emancipação política e humana.

O motivo pessoal pelo qual me interessei em estudar esta temática é o fato de a população moçambicana ser composta por grande número de crianças em situação de extrema pobreza, algumas das quais perderam os pais devido à guerra e doenças de transmissão sexual como o VIH. A orfandade tem vindo a apoquentar a sociedade moçambicana desde o período da luta pela libertação nacional até os dias de hoje, visto que desde então, sucessivas guerras tomaram conta da daquela sociedade, guerra civil que teve dois anos depois da independência nacional que só teve sua primeira trégua em 04 de outubro de 1992 com assinatura dos acordos geral de paz, mas com o desrespeito do acordo, em 2013 a RENAMO que é o maior Partido da oposição em Moçambique voltou a reivindicar e criou tensão política militar, ameaçando dividir o país, este facto obrigou o encerramento das escolas no local do conflito, que mais tarde teve seus problemas para a realização das provas finais nas escolas onde estas crianças estudavam. Recentemente descobriu-se a maior reserva de gás natural de África na província de Cabo Delgado e este fato atraiu maiores investimentos estrangeiros e as populações locais foram mais uma vez esquecidas, elas não foram beneficiadas pelos empregos oferecidos

por estas grandes companhias e por conta dessa exclusão movimentos *Al Shabab*⁶ tem feito daquela província um palco de terror que obrigou à deslocação de mais de 300 mil pessoas e cerca de 700 mil pessoas precisam de ajuda humanitária.

Em 2019, as mesmas províncias que têm sido o epicentro dos conflitos armados foram fortemente fustigados por ciclones. O Ciclone IDAI, que devastou as províncias de Manica, Zambézia, Tete e Sofala afetando cerca de 1,5 milhões de pessoas, teve o seu epicentro na província de Sofala e comprometeu seriamente a Cidade da Beira, bem como o Ciclone KENNETH que abalou a província de Cabo Delgado e Nampula, afetando cerca de 170 mil pessoas. Portanto, as crianças são as grandes vítimas desses fenômenos, uma vez que ficam órfãs de pais que têm que se juntar a fileiras do Exército nacional ou dos movimentos contestatórios que atuam, principalmente, nos locais onde os ciclones tiveram o seu epicentro. Assim, as províncias supracitadas, para além da guerra que destrói e queima todas as infraestruturas públicas como escolas, postos de saúde e meios de comunicação, sofrem também de catástrofes naturais como cheias e ciclones que destroem suas residências. Por estes motivos, resolvi me aprofundar neste tema que trata da proteção social para crianças. A organização deste trabalho está dividida em quatro capítulos. O primeiro capítulo reserva-se a trazer a parte introdutória, na qual o foco é apresentar uma breve contextualização da Proteção Social em Moçambique, com atenção ao PSSB e a situação de pobreza que preocupaas populações moçambicanas, bem como o valor dos subsídios transferidos para as famílias beneficiárias. Em seguida, trazemos a problematização do objeto de pesquisa, a metodologia e os respetivos procedimentos metodológicos.

O segundo capítulo discute proteção social em tempos de crise social em África, onde iremos abordar as adversidades que constituem entraves para o desenvolvimento dos programas sociais no continente, com enfoque para África subsaariana, de modo que o debate vai centrar-se sobre algumas barreiras que os africanos atravessam há 500 anos em razão da dominação europeia até os dias de hoje. Abordaremos um pouco sobre os incentivos para guerra que recruta crianças nos diversos países da África Subsaariana,

⁶ *Al Shabab* é um grupo terrorista composto por jovens fundamentalistas islâmicos que se juntam para entrar em conflito em várias partes de África para desestabilizar ou reivindicar direitos violados pelo Estado. O Al-Shabaab é uma organização com ligações muito próximas à Al-Qaeda, um dos principais e mais influentes grupos extremistas do mundo. Fundada em 2004, a milícia Al-Shabaab controlou durante vários anos grande parte da capital da Somália, Mogadíscio, e grandes áreas no centro e sul. Disponível em https://www.dw.com/pt-002/al-shabaab/t-36499641. Acesso em 20/10/2021

com enfoque para as meninas por serem as mais prejudicadas nesse processo. Adicionalmente, apresentamos uma breve discussão sobre transferência de renda em alguns países da África subsaariana e um pouco do comportamento neoliberal nos países da periferia do capital, tal caso da situação do negro desde a abolição até os dias atuais no Brasil. Como complemento, abordamos sobre a influência do sistema capitalista e seus modelos de proteção social e a questão social por ela causada. Por fim, pretende-se iniciar a discussão sobre a proteção social em África.

No terceiro capítulo apresenta-se a contextualização da Proteção Social em Moçambique desde o período colonial até os dias atuais. Portanto, traremos as primeiras formas de proteção social em Moçambique e a sua evolução histórica. Abordaremos a breve experiencia marxista leninista que Moçambique viveu logo após a independência, cujo abandono deveu-se à instauração de políticas de reajustamento econômico em 1987, seguida da precarização da vida dos moçambicanos.

O quarto capítulo aborda a proteção social em Moçambique, no qual traremos uma breve apresentação sobre os programas, sua distribuição e o número de beneficiários por cada província. Mais adiante discute-se um pouco a realidade da província de Maputo, que inclui Maputo Cidade e Maputo Província, cuja referência é a cidade da Matola. Pretendemos aqui trazer uma explicação sobre a incapacidade do PSSB em combater a pobreza, através dos quadros que contém dados que refletem a realidade e a precária situação das crianças. E, para terminar, o quarto capítulo discute- de forma breve a contribuição das organizações não governamentais (ONGs), visto que Moçambique depende muito do contributo dessas organizações para a operacionalização dos programas de proteção social básica.

Constam como objetivo geral desta pesquisa analisar as características do Programa Subsidio Social Básico (PSSB) e desvendar a ideologia que o orienta para avaliar suas reais potencialidades no combate à pobreza infantil; e como objetivos específicos, caracterizar o perfil sociodemográfico das crianças beneficiarias do PSSB, identificar os principais fatores que contribuem para a pobreza infantil e os problemas socias enfrentados pelas crianças em Moçambique e descrever os programas de proteção social em Moçambique e sua capacidade orçamentaria de atingir os seus objetivos.

1.2. Pergunta de Partida

Será que o Programa Subsídio Social Básico (PSSB) tem capacidade de combater ou pelo menos reduzir a situação de extrema pobreza das crianças moçambicanas beneficiárias de Maputo?

1.3. Hipótese

O Programa Subsídio Social Básico é insuficiente para satisfazer as necessidades básicas das crianças beneficiárias residentes em Maputo, Moçambique.

O PSSB caminha na direção da política neodireitista interessada em transparecer para os doadores internacionais que ajudam no orçamento do programa uma imagem não verdadeira de que o país executa políticas socias para as populações que se encontram em situação de extrema pobreza e possibilita aumento de circulação da moeda, o que estimularia o aquecimento do mercado e da economia local. No entanto, observa-se a incapacidade do programa em aumentar o poder de consumo ou aquisitivo das populações contrariando os pressupostos positivados, que segundo a Lei nº 04/2007 têm objetivo de atenuar a situação de pobreza absoluta das populações, na medida das condições do país.

1.4. Problematização do Objeto de Pesquisa

Em Moçambique a educação é um direito constitucionalmente consagrado. A Constituição da República de Moçambique traz em seu Art. 88 que "a educação constitui direito e dever de cada cidadão ... e consagra também igualdade de acesso de todos os cidadãos ao gozo deste direito" (MOÇAMBIQUE, p. 27, 2004). Contudo, apesar disto, ', observa-se notada violência, pois, as crianças abandonam a escola e não se verifica interesse das administrações escolares em resgatá-las.

A pobreza infantil tem consequências nefastas para o futuro, pois, compromete um desenvolvimento saudável e próspero na vida desses/as indivíduos/as, assim como a falta de acompanhamento também contribui para escolhas que podem levar a conflitos com a lei. Portanto, a ausência dos pais e a falta de atuação de políticas sociais do Estado deixam essas crianças em situação de miséria

Sawaya (2006, p. 148) defende que o consumo inadequado de alimentos provoca aumento de doenças e debilidades em saúde como perda de peso, crescimento deficiente, baixa imunidade, danos na mucosa gastrointestinal, perda de apetite, má absorção de nutrientes e causa, sobretudo, alterações importantes no metabolismo. Devido à falta de acompanhamento gastronutricional das crianças órfãs e/ou vivendo em extrema pobreza, estas ficam mais expostas aos problemas acima arrolados. Segundo a Unicef (2020), existem em Moçambique cerca de 14 milhões de crianças, das quais 10 milhões (71,42%) vivem alguma forma de pobreza e 42% se encontram em situação de desnutrição crônica. Então, o processo de redução da desnutrição segue de forma lenta, fato que prejudica o futuro delas e do país.

Um dos grandes entraves na vida das crianças, causado pela ausência dos pais e/ou cuidadores adultos que trabalhem, é a desnutrição. Esta traz consigo fatores adversos, principalmente, os que comprometem a cognição, sobretudo, em ambientes de cíclicas guerras e desastres naturais.

A desnutrição infantil é uma doença de origem multicausal e complexa que tem suas raízes na pobreza. Ocorre quando o organismo não recebe os nutrientes necessários para o seu metabolismo fisiológico, devido à falta de aporte ou problema na utilização do que lhe é ofertado. Assim sendo, na maioria dos casos, a desnutrição é o resultado de uma ingesta insuficiente, ou fome, e de doenças (MONTE, 2000, p. 288).

Muitas das crianças que estão sob o cuidado temporário ou permanente de outras crianças sempre que se fazem à rua para procurar trabalho ficam expostas ao tráfico de seres humanos, além da exploração sexual e da mendicância imposta por outras crianças mais velhas ou adultos.

Em alguns casos a ausência dos pais é substituída pela presença dos avós, que são, na verdade, o veículo para que as crianças sejam beneficiárias do PSSB. Muitas das vezes, esses idosos dependem da transferência monetária do Estado para sua sobrevivência. A situação de pobreza e desatenção do Estado é fato que também contribui para o fraco acesso aos serviços sociais básicos, como vacinação infantil contra doenças endêmicas ou pandêmicas, visto que, os idosos que são seus responsáveis também constituem faixa de risco para a contaminação. Devido a essa fragilidade em associação à falta de informação, expresso inclusive pela falta de acesso a rádio e televisão, o desrespeito aos direitos das crianças é agudizado, não só em campanhas de vacinação, mas também em períodos de matrícula. Como alternativa, o governo oferece a possibilidade de ensino à

distância, sendo que a maioria dessas crianças e/ou famílias não têm estrutura para tal. Por conseguinte, este fato é ainda mais grave quando o responsável pela família é outra criança.

Assim como a educação, a saúde pública também é garantida constitucionalmente. A Carta Magna moçambicana afirma, em seu Artigo 89, que "todos os cidadãos têm o direito à assistência médica sanitária, nos termos da lei, bem como o dever de promover e defender a saúde pública". Contudo, o Estado moçambicano tem grande dificuldade de garantir o acesso à saúde pública para a maior parte de sua população, tornando a saúde em geral um problema de capital importância. Dentro deste cenário, a atenção à saúde materna e infantil é ainda mais preocupante, em especial para crianças que cuidam de outras crianças, que não apenas têm seus próprios direitos negados, como também vêm negados os direitos de suas/seus assistidas/os.

As crianças que cuidam de outras crianças geralmente não têm acesso a tecnologias de informação como rádio e televisão, celulares, *tablets* e, principalmente, internet, o que dificulta o conhecimento sobre o reforço dos cuidados que devem ter em situações de pandemia, tal qual o mundo atravessa atualmente.

Considerando que para as crianças que são beneficiárias do PSSB o valor do benefício é insuficiente para aquisição de mantimentos e alimentação básica, é notória a dificuldade destes infantes em adquirir álcool em gel, máscaras de proteção e sabonete em quantidades suficientes para a devida higienização, conforme orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS), em especial, visto que nos momentos da ludicidade, pegam e apalpam quase tudo. Adicionalmente, apesar de estudos que pleiteiam que o sistema imunológico das crianças seja mais resistente ao vírus da Covid-19, cumpre-nos relevar que a questão da má nutrição que causa fragilidades no sistema imunológico destas crianças pode propiciar maior vulnerabilidade ao contágio.

Pesquisas nacionais e internacionais sustentam a ideia de que as crianças são menos vulneráveis ao Covid- 19 e isso pode levar a população infantil a viver sem os devidos cuidados. Porém a primeira morte por este vírus em Moçambique foi uma criança de 13 anos, na província de Nampula, fato que veio romper com o paradigma que sustentava a ideia de que as crianças são imunes ao vírus. Apesar de não termos dados referentes à família da criança que foi vítima, podemos inferir a precariedade da assistência de saúde (GOVERNO DE MOÇAMBIQUE, 2020).

Com a situação do novo coronavírus, o governo de Moçambique decretou *lockdown* e estabeleceu distanciamento social entre as pessoas. Contudo, o distanciamento tornou-se muito atroz para as crianças, pois impôs a elas um distanciamento alimentar, visto que as transferências do PSSB são feitas de forma pessoal⁷ e com a normativa de confinamento e restrições de serviços o recebimento do subsídio ficou dificultado.

Tendo em vista que as crianças que cuidam de outras precisam sair para conseguir pequenos trabalhos como forma de sustento, muitas crianças passaram fome durante a vigência do *lockdown*.

Devido à situação da pandemia vários países do mundo decretaram o fechamento parcial do funcionamento das instituições públicas e privada se instituíram o isolamento social, trataram de garantir o mínimo de renda através de transferências monetárias garantidas pelo Estado de forma a permanecer em casa, outros Estados garantiram também isenções no pagamento de energia, água e gás. Todo esse exercício visava garantir o mínimo de sobrevivência dos cidadãos. O mesmo não aconteceu em Moçambique, portanto, houve constantes formas de violação do *lockdown*.

Moçambique é consignatário da Convenção 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), de 1999, que versa sobre as piores formas de trabalho infantil, e da Convenção nº 138, de 1973, que trata da idade mínima para o trabalho. Portanto, comprometeu-se em extirpar todas as formas de trabalho infantil, sobretudo, suas formas menos dignas, assim como elevar progressivamente a idade mínima para o emprego. Ainda, comprometeu-se a criar bases para reabilitação e integração social destas crianças em situação de trabalho infantil (República de Moçambique, p. 4, 2017).

No mesmo documento, o país ratificou a Convenção da ONU de 1994 sobre o direito das crianças e a Carta Africana de Direitos da Criança de 1998, sobre direitos e bem-estar infantil. Porém, o que se assiste é a total falta de atenção do Estado na materialização desses direitos. Por conseguinte, observa-se uma desumanização dos direitos das crianças e apesar do bom e logrado trabalho que as agências nacionais e internacionais têm feito, estes são focalizados em certas áreas.

que estejam capacitados para gerir as transferências de forma autônoma.

O PSSB consiste em transferências monetárias regulares mensais por tempo indeterminado objetivando o aumento do consumo, autonomia e resiliência das populações vivendo em situação de pobreza. As transferências destinadas a crianças são entregues ao responsável legal da criança. No caso de crianças chefes de agregado familiar com idades compreendidas entre 14 e 18 anos

Casamentos prematuros também constituem um problema sério para o desenvolvimento saudável das meninas e muitas vezes acontecem devido à situação de pobreza dos pais. Segundo a Unicef (2014, p. 25) "o país tem uma das taxas mais elevadas de uniões precoces do mundo, afetando uma em cada duas meninas que se casam antes dos 18 anos, e uma em cada 10, antes dos 15 anos". Esta situação cria um ciclo vicioso da pobreza, porque a criança que se casa cedo muitas vezes acaba engravidando na adolescência e é obrigada — pelas circunstâncias ou pela família — a desligar-se da escola. Comumente, as meninas esposas e mães que insistem na frequência escolar sofrem diversos tipos de abusos e violências, que incluem a física, sexual, psicológica, financeira e, principalmente, o abandono. Estes casamentos podem ser a principal causa de famílias chefiadas por crianças.

Grande parte desses casamentos têm provocado situações desgastantes e de estresse para as meninas, porque uma criança é mãe de outra criança e quando o suposto marido decide abandoná-la, a condição de vida fica mais deplorável e aumenta a exposição à miséria e violências múltiplas. De acordo com Bassiano e De Lima (2018)

casamento prematuro não só compromete o futuro da menina envolvida, como também constitui um grave problema de saúde pública. As possíveis implicações são infeções por HIV, abortos espontâneos ou provocados, anemia, depressão infantil, fístula obstétrica (episiotomia). Em casos piores, o casamento prematuro tem aumentado sobremaneira a mortalidade materna infantil.

As altas taxas de mortalidade derivam, também, dos casamentos entre crianças, pois o corpo da menina não se encontra minimamente preparado para a gestação, de modo que esse configura uma "violação contínua ao direito da rapariga e contribui para o aumento da taxa de analfabetismo, mortalidade materno infantil e principalmente o aumento das doenças do índice das taxas de doenças sexualmente transmissíveis" (ALBAZINE, 2017, p. 7).

Os casamentos prematuros, para além dos desrespeitos múltiplos impostos às meninas, inclusive da violação ao direito de poder estudar e efetuar suas escolhas conscientemente, são também um problema de saúde pública, sobretudo em Moçambique que é um país em que o sistema de saúde nacional é fragilizado. Para além de criar uma situação de perpetuação da pobreza e evasão escolar das meninas, as uniões precoces geram um dos maiores problemas sociais do país: o analfabetismo. Isto, pois, é a principal

causa de desistência escolar de meninas, as quais muitas não chegam a concluir o ensino primário (Unicef,2014, p. 61).

Devido a questões culturais, algumas famílias se encontram associadas às tradições africanas pouco compatíveis com o atual cenário de direitos individuais positivados pelas convenções internacionais. Assim, algumas famílias entregam as suas crianças a homens adultos e idosos como forma de pagamento de uma dívida ou troca por algo de valor monetário que seja capaz de sustentar a família por certo período. Deste modo, verifica-se um adoecimento das crianças que são forçadas a abandonar a escola para se casar, uma vez que esta união traz consigo um conflito geracional entre a criança e o adulto que se casa com ela. "Esses casamentos constituem a pior forma de violência doméstica para as meninas", e apesar de constituírem ilegalidade, poucas vezes os seus autores são levados à barra da justiça (LIMA, BASSIANO, 2018, p. 2).

O fracasso escolar muitas vezes vem associado ao elevado número de responsabilidades que as crianças exercem no seu cotidiano. Comumente, o fracasso pode estar associado ao desinteresse pelos estudos, falta de acompanhamento dos pais e pobreza. No contexto moçambicano podemos concordar com a questão da pobreza como um dos principais responsáveis para o fracasso escolar infantil.

Ainda em relação ao fracasso escolar, o primeiro aspecto que podemos destacar na relação entre crianças e o PSSB é que, diante da incapacidade do subsídio de satisfazer as necessidades básicas destas crianças, muitas delas, mesmo sendo beneficiárias, trabalham e não têm tempo para estudar, o que conduz ao mau desempenho escolar. O segundo aspecto diz respeito às crianças em situação de extrema pobreza que não são beneficiárias do programa, destacando-se uma total ausência de condições para sobrevivência, sejam elas físicas, econômicas ou sociais, para garantir sustentabilidade nas suas vidas, uma vez que a preocupação destas crianças fica centrada na busca pelo sustento para os seus irmãos mais novos.

Paula e Tfouli (2009, p. 119) advogam que os fatores que influenciam no fracasso escolar estão ligados à dificuldade de aprendizagem ou mesmo ao desempenho insatisfatório em uma disciplina, o que pode trazer como consequências reprovações e, por fim, a evasão escolar.

Patto, (2007) Osti e Brenelli, (2013) apud Pozzobon; Mahendra e Marin (2017, p 388) trazem outra leitura sobre o fracasso escolar, sustentando que este problema deriva de aspectos não apenas cognitivos, mas também de um conjunto de condições afetivas e

socias que influenciam o processo de construção do conhecimento, é um processo multifacetado, o que significa que existem variáveis internas e complementares que também contribuem para o insucesso dos alunos.

O fracasso escolar de uma criança pobre pode ser visto como um triunfo da classe dominante que vive minando o avanço da classe subalternizada em busca de ascensão por meio da educação de qualidade. Portanto, quando a burguesia engendrada na máquina do Estado instala péssimas condições de educação para uma certa comunidade, na verdade, está fazendo valer um projeto político que freia a emancipação da pessoa. A ideologia neodireitista⁸, que tem conquistado cada vez mais espaço nos governos ao redor do mundo, tem como foco a sabotagem da educação popular e a falha da educação das crianças compromete o futuro desenvolvimento do país.

Somando-se ao já aqui exposto, Da Silva e Forgiarini (2017, p. 2 a 6) que para além de destacarem desmotivação por parte dos alunos devido à falta de comprometimento do Estado com uma educação de qualidade trazem também um olhar diferente dos autores supracitados que apontam a cognição e outros fatores como casamentos prematuros das meninas que obrigam elas a abandonar a escola para cuidar do lar e a pobreza que são considerados fatores que contribuem para a evasão escolar, portanto, para eles as práticas pedagógicas no interior das escolas também influenciam na produção do fracasso escolar, o que requer que sejam revistas, por meio de uma reflexão sobre os seus principais elementos estruturantes, sendo eles: relação professor-aluno; metodologia de trabalho do professor; currículo; avaliação e gestão escolar. Essa reflexão não pode perder de vista a especificidade do trabalho escolar.

A discussão dos autores que abordam fracasso escolar traz várias causas para a desistência da escola, porém, o contexto no qual estamos analisando, a ideia do fracasso e evasão não devem simplesmente circunscreverem-se na ideia de incapacidade de apreender devido à cognição das crianças, mas, sim, devemos acrescentar outros fatores, dentre os quais podemos apontar como principal causa da evasão escolar o conjunto sistêmico da pobreza.

Em algumas regiões pobres de Moçambique as comunidades se preocupam pouco com construção de escolas, porque, em face de suas condições, focalizam suas atenções

⁸ Formada pela fusão do neoliberalismo econômico com o neoconservadorismo político, social e cultural. Ganhou hegemonia no mundo a partir dos anos 1980 e ganha espaço crescente tanto em nações no centro quanto nas que se localizam na periferia do capitalismo. Sobre isso ver Pereira (2013).

e energias na produção de alimentos. Como consequência, a falta de educação formal dos pais é notadamente perpetuada para os filhos. Isto demostra que o modelo de gestão governamental é seletivo, nem todos os indivíduos se beneficiam de políticas do Estado.

Esta forma de administração do Estado foi sofrendo mudanças e ganhando nova roupagem com o tempo: o que antes constituía prioridade do governo, hoje passou a ser um ônus para o mesmo, pois, o Estado moçambicano abandonou o seu antigo modelo de gestão que era socialista e embrenhou-se no modelo capitalista, que vem assumindo comportamento neodireitistas.

Por neodireitistas, entende-se como a forma de atuação do Estado perante as políticas sociais, onde verifica-se, entre outras características, a repulsa ao caráter intervencionista do Estado; a responsabilização da família ou indivíduo na provisão e desenvolvimento do seu grupo parental; e a naturalização da desigualdade social. Portanto, há aqui uma espécie de culpabilização individual por um suposto fracasso social. O abandono do antigo modelo e a importação do capitalismo, freou o avanço das políticas sociais em Moçambique. De acordo com Pereira (2013, p.115) a nova direita "posiciona-se radicalmente contraria à proteção social, repudia e desacredita a ideia de universalidade". O fracasso do Estado na provisão de políticas sociais agudiza a situação de pobreza das populações.

A ausência de renda em algumas famílias gera situações de constante procura por maneiras de sobreviver na sociedade, e, portanto, a fraca cobertura de crianças por parte do PSSB agudiza e perpetua a situação de extrema pobreza infantil, na medida em que as crianças abdicam da sua formação educacional que poderiam, futuramente, capitalizar para si e oferecer para o país.

Ainda, acima de todos os problemas arrolados identificados como derivados da falta da atenção do Estado, percebe-se um certo desinteresse deste em prover políticas sociais para a população em decorrência da ambição desmedida de políticos. Com isso, queremos dizer que a corrupção também contribui para a estagnação de muitas famílias desatendidas, pois, o recurso que deveria ser transferido a elas sofre desvio por parte dos funcionários e governantes.

Em suma, nos últimos tempos, verifica-se um aumento de crianças moçambicanas vivendo em situação de orfandade e de extrema pobreza. Esse fato deriva da elevada taxa de mortalidade dos pais devido à guerra e a doenças. Portanto, estas crianças acabam

ficando à mercê de sua sorte, o que traz como consequências a evasão escolar, aumentos da mendicância, da exploração de trabalho infantil e de casamentos prematuros.

Nos últimos anos, nota-se um elevado número de crianças vendendo produtos alimentícios nos semáforos da Cidade de Maputo em horários em que deveriam estar na escola ou em atividades escolares em casa. Disto, infere-se que a criança está em falta ou evasão escolar, assim como sem seu direito à ludicidade respeitado, o que, certamente, compromete o aprendizado, resultando em fraco aproveitamento pedagógico, fracasso, evasão escolar permanente. Ainda, segundo estudos científicos recentes⁹, demostram que as crianças necessitam de um estilo de vida que possibilite uma dieta rica em nutrientes e exercícios físicos e intelectuais, praticados por meio das brincadeiras, de modo a atingirem pleno desenvolvimento cognitivo, situação não percebida na realidade das crianças em situação de exploração do trabalho infantil. Conforme Silva (2015, p. 29), a nutrição vem demonstrando desempenhar um papel importante no desempenho cognitivo, permitindo desenvolver plenamente o potencial físico e intelectual, sendo especialmente importante no desenvolvimento das diferentes fases da vida, desde a infância até a velhice.

Grandes organizações nacionais moçambicanas – como Rede Criança, Rede Came, Fórum da Sociedade Civil para os Direitos da Criança (ROSC) – e internacionais, tais como Unicef e *Save the Children*, têm se mobilizado para ajudar a combater a extrema pobreza que afeta a infância, o que demonstra a preocupação da sociedade com tal situação.

Apesar de existirem Planos Nacionais de Ação para Crianças (PNAC-I & PNAC-II) que visam ao combate à pobreza deste segmento social, escassas vezes nota-se a efetivação dessas políticas que objetivam erradicar a extrema pobreza que apoquenta as crianças e aumentar o quantitativo destas com acesso a seus direitos. Assim, tem-se como problema desta pesquisa: Benefícios como o Programa Subsídio Social Básico, que seguem a cartilha das políticas sociais residuais afinadas com a ideologia da nova direita e que estão inseridas num contexto político de guerras, doenças e corrupção, são capazes de mitigar as múltiplas situações de violência (como as descritas ao longo desta problematização) enfrentadas pelas crianças moçambicanas residentes em Maputo?

⁹ FERRARI et al. Estilo de vida saudável em São Paulo, Brasil, 2017; UNICEF MOÇAMBIQUE. Pobreza infantil multidimensional em Moçambique. Maputo, 2020; PELLANDA. Padrões alimentares e hábitos saudáveis ao longo da vida. São Paulo, 2019.

1.5. Metodologia e procedimentos metodológicos

Um trabalho científico é aquele realizado seguindo procedimentos que permitam a construção de uma lógica compreensível, passível de verificação, que expresse adequadamente a constatação encontrada. A esse conjunto imprescindível de procedimentos, parâmetros e maneiras entende-se como método. De acordo com Marconi e Lakatos (2003, p. 83) "não há ciência sem emprego de métodos científicos".

O método pode ser definido como o conjunto das atividades sistemáticas e racionais que, com maior segurança e economia, permite alcançar o objetivo – conhecimentos válidos e verdadeiros -, traçando o caminho a ser seguido, detectando erros e auxiliando as decisões do cientista (MARCONI; LAKATOS, 2003, p. 83).

De acordo com Galliano (1979, p. 12) a palavra método provém do grego *methodos*, que na Grécia antiga significava caminho para chegar a um fim. Com o passar do tempo essa significação generalizou-se e o termo passou a ser empregado também para expressar outras coisas, como maneira de agir. Tratamento elementar e processo de ensino etc.

Entendemos que o método é, também, uma forma de ler o mundo. Assim, adotamos, neste trabalho, a visão de mundo compartilhada pelo método materialista histórico-dialético. Segundo Netto (2011, p. 20) apud Silva (2019, p. 34-35), no materialismo histórico-dialético a teoria é uma modalidade especial de conhecimento do objeto que busca compreender a estrutura dinâmica de sua existência real efetiva, independente das representações do pesquisador.

Este método de abordagem associado à teoria social de Marx e Engels nos permitirá efetuar uma leitura detalhada do objeto que se pretende estudar. Adicionalmente, de acordo Netto (2011, p. 22 - 23) o objeto do estudo de Marx e Engels é a sociedade em sua totalidade complexa e contraditória, motivo pelo qual escolhemos o referido método, uma vez que a sociedade que pretendemos analisar foi, em tempos, um Estado que tinha como plano de governação o socialismo defendido pelos referidos autores, mas que sofreu duras transformações com a introdução de políticas de reabilitação econômica dos anos de 1980. Tais transformações forçaram a sucessão do modelo em que a classe trabalhadora e o povo constituíam prioridades de Moçambique, ou seja, passou-se de um Estado Social para um Estado Capitalista neodireitista com seus objetivos centrados no aburguesamento de uma minoria política. Ainda, houve uma série

de privatizações de empresas estatais – que, por sinal, a maioria foi à falência, o que criou sérios problemas de desemprego e falência parcial do Estado em relação à provisão de políticas sociais para a massa desempregada (MACAMO, 2002).

A respeito das mudanças observadas no modelo de governança e, consequentemente, na sociedade moçambicana, quando analisadas sob a perspectiva do materialismo histórico dialético de influência marxista, sobretudo considerando os estudos realizados por Marx na Inglaterra do Século XIX sobre desenvolvimento econômico e industrial diante da exploração do trabalho infantil *in O Capital*, nota-se, na medida das diferenças históricas, temporais e estruturais das sociedades britânica e moçambicana, aparente semelhança entre as duas no que diz respeito à negligência aos direitos e liberdades individuais, em especial das crianças, frente à busca por acumulação de capital e desenvolvimento. De acordo com estudos efetuados por Marx (2015, p.227-228) que discutem o trabalho infantil nas fábricas durante a revolução industrial na Inglaterra, muitas formas de exploração desumanas foram usadas para crianças de famílias pobres:

nada pode ser mais característico do que a denominação de "full times" aplicada aos trabalhadores que trabalham jornadas inteiras, e de "half times" aplicada às crianças menores de 13 anos, que só podem trabalhar 6 horas.

Com o passar do tempo algumas leis foram construídas com intuito de frear o avanço da exploração do trabalho infantil que mutilava as crianças daquele período. Estes dispositivos legais limitavam a jornada de trabalho de crianças na Inglaterra e estabeleceu-se uma idade mínima para o laboro que seria a partir dos 14 anos.

Essas legislações feriram os interesses da burguesia, pois, esta não estava preocupada com a faixa etária das pessoas que iriam aumentar a produção, mas sim com a ampliação do lucro e a garantia de que a produção não fosse interrompida, permitindo que as indústrias funcionassem a todo vapor. Para tal, era preciso o emprego de qualquer tipo de mão-de-obra. Marx (2015, p.228,) expõe que àquela altura as

crianças entre 9 e 10 anos de idade são [eram] arrancadas de suas camas imundas às 2, 3, 4 horas da manhã e forçadas a trabalhar, para sua mera subsistência, até às 10, 11, 12 horas da noite, enquanto seus membros se atrofiam, seus corpos definham, suas faces desbotam e sua essência humana se enrijece inteiramente num torpor pétreo, cuja mera visão já é algo terrível.

Prates (p. 121, 2012) também reforça que, de fato, a exploração do trabalho durante o período da revolução industrial na Inglaterra

além de apresentar o número de crianças envolvidas em trabalhos insalubres, nas fábricas inglesas e realizar cortes por faixa etária, condições físicas e horas trabalhadas, complementa suas análises com extratos da expressão dos sujeitos. Diz Marx (1989, p.279).

No modo de produção capitalista, a produção da riqueza social implica, necessariamente, a reprodução contínua da pobreza. Por isso que nessas sociedades há uma contradição e consequente luta entre a burguesia e a classe operária ou subalternizada para o alcance do bem-estar coletivo. Para secundar a ideia a autora faz referência ao entendimento de Cury (1986, p. 13-19):

Uma visão dialética do homem e de seu mundo histórico-social implica conceber a realidade social como efetivo espaço de luta de classes, no interior da qual se efetua a educação, rejeitando a impositividade da dominação, como o espontaneísmo das classes dominadas [...]. Indicar o real como contraditório significa fornecer armas teóricas ao movimento de superação da sociedade capitalista. A ocultação desse caráter implica justificação teórica do existente.

O comportamento da classe burguesa perante a classe operária gera conflitos devido às barreiras impostas pela primeira para que a segunda não ascenda e consiga viver sem dependência.

O Capitalismo é gerador de desigualdades e toda precariedade social existente no mundo moderno foi gerada pelos interesses do capital, que ao invés de priorizar o bemestar das pessoas que usam suas forças de trabalho para gerar riqueza para o todo, prioriza a riqueza para poucos e a pobreza para muitos.

Segundo Netto (2011, p. 38), é o capitalismo que nos traz o desnível que é gerado na relação capital-trabalho. O autor enfatiza a "existência de uma relação desigual à do desenvolvimento da produção material face à produção artística e assinala ainda a dificuldade para clarificar de que modo as relações de produção, como relações jurídicas, seguem em desenvolvimento desigual." Isso mostra que o sistema foi criado para oprimir.

Assim, conforme traduz Netto (p.10, 2011):

A questão do método se apresenta como um nó de problemas. E, neste caso, problemas que não se devem apenas a razões de natureza teórica e/ou filosófica: devem-se igualmente a razões ideopolíticas — na medida em que a teoria social de Marx vincula-se a um projeto revolucionário, a análise e a crítica da sua concepção teórico-metodológica (e não só)

estiveram sempre condicionadas às reações que tal projeto despertou e continua despertando.

Para o entendimento de Marx (NETTO, 2011, p.21) "teoria é a reprodução ideal do movimento real do objeto pelo sujeito que pesquisa". Neste ponto concordamos com a definição do autor sobre a teoria, visto que ela é produzida pelo sujeito de acordo com o que se pretende estudar.

A teoria pode também ser definida segundo Marconi e Lakatos (2003, p.114) como "um conjunto de princípios fundamentais, que se constituem em instrumento científico apropriado na procura e principalmente na explicação dos fatos".

Nesse sentido, reiterou-se à adequação do método marxista para a consecução do presente trabalho, pois, este permite a leitura adequada sobre o antagonismo de classes e, principalmente, a análise e compreensão sobre a relação entre as realidades inglesa do século XIX e moçambicana contemporânea, embora tão distantes cronológica e estruturalmente, mas tão próximas pela forma em que as desigualdades se apresentaram.

1.5.1. Procedimentos Metodológicos

A pesquisa foi baseada na abordagem qualitativa, por nos permitir efetuar uma análise teórica, bibliográfica sobre os conteúdos que se pretendem discutir. Este tipo de pesquisa nos possibilita efetuar o estudo de pessoas as quais não temos acesso físico, seja por quaisquer motivos. Também, essa modalidade de pesquisa tem grande relevância, pois, podem ser considerados ferramentas essenciais para aceder às informações na medida em que as mesmas podem ter origem num determinado contexto histórico, econômico e social (GODOY 1995, p. 22).

A pesquisa com base na análise documental foi fundamental para o nosso estudo. À luz do pensamento de Benachio, Mendonça e Nascimento (2019, p. 62) "todo conhecimento produzido pelo pesquisador acadêmico deve ter base teórica e metodológica que fundamente, através da experiência, demonstração lógica ou interpretação e síntese de dados de pesquisa, a veracidade de sua afirmativa."

Kerr & Kendall (2013) apud Silva et al (2018, p.23) também destacam algumas vantagens importantes da pesquisa bibliográfica, eles sustentam que a importância da pesquisa qualitativa é derivada da eficácia fornecida no estudo das relações entre os humanos ao longo do tempo e traz como grande vantagem o fato de nos permitir de

trabalhar com assuntos que fazem parte da sociedade na qual estamos inseridos e explorar as presunções que interferem na compreensão dos fatos sociais.

A explicação dos autores adequa-se perfeitamente ao estudo efetuado. A pesquisa bibliográfica é um procedimento metodológico extremamente importante para o alcance da essência do objeto sobre determinado estudo para os pesquisadores que não pretendem ou não podem se deslocar para fazer o trabalho de campo, situação que se apresentou magnânima durante a pandemia provocada pelo Covid-19 iniciada em 2020 e que obrigou os países a decretar distanciamento social entre os indivíduos ou fechamento de fronteiras, fato que impediu o prosseguimento da pesquisa de campo tanto pelo resguardo da saúde dos pesquisados, quanto pela nossa saúde. Portanto, as implicações desta pesquisa basearam-se em consultas à literatura especializada e documental que discutem o tema.

A pesquisa bibliográfica é importante na produção de conhecimento científico já que é capaz de gerar, especialmente em temas pouco explorados, a postulação de hipóteses ou interpretações que servirão de ponto de partida para outras pesquisas (MIOTO; LIMA, 2007, p. 43).

Associado ao método e à teoria social de Marx, foi usado método de abordagem dedutivo-indutivo. Conforme Prates (2012, p 119 apud Lefebvre 1991, p. 121): "A indução vai dos fatos à lei, ou seja, de um conjunto de fatos particulares a uma conclusão geral. A filosofia clássica opõe a indução à dedução, a qual vai do geral ao particular [...], por outro lado, distingue a indução rigorosa da amplificadora" Prates (2012, p. 119).

Marconi e Lakatos (2003, p. 86) têm um argumento sobre os métodos materialista histórico dialético que vai ao encontro com a definição estabelecida por Marx Elas definem método indutivo como um "processo mental por intermédio do qual, partindo de dados particulares, suficientemente constatados, infere-se uma verdade geral ou universal, não contida nas partes examinadas". O método dedutivo pode ser definido como aquele em que as "premissas verdadeiras levam inevitavelmente à conclusão verdadeira".

Para complementar os métodos de abordagem da pesquisa recorremos também ao método dialético que considera que:

nenhum fenômeno da natureza pode ser compreendido, quando encarado isoladamente, fora dos fenômenos circundantes; porque, qualquer fenômeno, não importa em que domínio da natureza, pode ser convertido num contra-senso quando considerado fora das condições que o cercam, quando destacado destas condições; ao contrário,

qualquer fenômeno pode ser compreendido e explicado, quando considerado do ponto de vista de sua ligação indissolúvel com os fenômenos que o rodeiam, quando considerado tal como ele é condicionado pelos fenômenos que o circundam (MARCONI; LAKATOS, 2003, p. 101).

Assim, visitou-se o repositório da Universidade Eduardo Mondlane de Moçambique, onde efetivamente se consultou os trabalhos efetuados a partir de 2010 até 2020. Adicionalmente visitou-se virtualmente a biblioteca do Instituto de Estudos Sociais e Económicos (IESE) de Moçambique onde foi possível consultar algumas literaturas produzidas sobre pobreza, proteção à infância e benefícios da assistência social. Ainda, pesquisou-se na plataforma Scielo e no repositório da Universidade de Brasília (UnB) e sua extensa base de dados disponíveis para ser acessada pelos pesquisadores que procuram literatura especializada nessas temáticas.

Ainda, coletou-se documentos em diversos sites de instituições moçambicanas como o portal do governo, Ministério do Gênero, Criança e Ação Social (MGCAS), Instituto Nacional de Ação Social, Plataforma da Sociedade Civil para Proteção Social, Unicef Moçambique, e internacionais entre os anos de 2010 e 2021.

Capítulo II - Proteção Social em tempos de crise social em África

Por meio da revisão bibliográfica, análise documental e de dados, este trabalho pretende analisar o PSSB e, a partir do Pan Africanismo, refletir sobre a adequação da importação de um modelo de política social ocidental para um contexto de África Subsaariana.

Em que pese a diversidade das sociedades ocidentais, existem elementos comuns na matriz europeia capitalista que organizam esses países na contemporaneidade. Em semelhante medida, a África Subsaariana é mãe da dita "unidade cultural africana", da africanidade e tem cosmovisão própria. Assim, apesar dos muitos aspectos da diversidade entre as nações, ressalta-se a existência de marcos civilizatórios comuns a toda extensão territorial do continente africano localizado abaixo do Deserto do Saara, também conhecida como África Negra.

Sobre a Africanidade, o Dr. Kabenguele Munanga (1984a) nos apresenta que:

Africanidade não é uma concepção intelectual afastada da realidade. Ela é um conjunto dos traços culturais comuns às centenas de sociedades da África subsaariana. (...) O conteúdo da africanidade é o resultado desse duplo movimento de adaptação e de difusão. (...) Em toda a África Negra, a infância é sempre acompanhada dos ritos de iniciação: a criança tem sempre um contato prolongado com a mãe e tem uma dependência de linhagem muito grande, o que é fundamental. Sua referência identitária não é a nacionalidade, não é a classe social, mas, sim, seu grupo de parentesco.

Adicionalmente, ao refletirmos sobre a o conceito de "unidade cultural da África Negra" proposto por Cheikh Anta Diop em seu livro homônimo, somos remetidos ao pensamento de Kwononoka (2015), que afirma que esta

caracteriza-se na sua generalidade, pela análise da família e filiação matrilineares, pela criação do Estado Território (em oposição à Cidade-Estado ariano), pela emancipação da mulher na vida doméstica, por uma espécie de colectivismo social, chegando até à despreocupação em relação ao futuro. Caracteriza-se também por uma solidariedade material de direito para cada indivíduo.

O Pan Africanismo é importante para a contextualização histórica de eventos citados neste trabalho. Conforme nos afirma Esedebe (1994) citado por Barbosa (2019, p.2)

O pan-africanismo nasceu da luta de ativistas negros na África e na diáspora americana em prol da valorização de sua coletividade. Sua

marca inicial entre fins do século XVIII e início do século XX foi a construção de visões positivas e internacionalistas acerca de sua identidade étnico-racial, entendida como comunidade negra: africana e afrodescendente. Nessa primeira fase do movimento, destacam-se nomes como J. Horton, E. Blyden, S. Williams, J. Hayford, M. Garvey e W. E. Du Bois. Ocorreram nesse primeiro momento também os primeiros Congressos Pan-africanistas, começando pelo de Londres, em 1900. A partir de 1945, o pan-africanismo se transformou cada vez mais numa ideologia política associada das lutas de independência nacional e contra o neocolonialismo na África, tendo por lema básico os ideais de libertação e integração. Nesse segundo momento, fala-se do pan-africanismo mais como movimento político do que movimento de ideias (Esedebe, 1994). Nesse momento, sobressaíram-se outros intelectuais e ativistas de renome, como G. Padmore, A. Ashwood, C. R. James, C. A. Diop, L. S. Senghor, A. Césaire, F. Fanon, K. Nkrumah, N. Azikiwe, A. Cabral e J. Nyerere.

Nestes locais, houve a formação de pequenas elites com a ascensão ao poder dos líderes que anteriormente integravam os movimentos libertadores e assumiram a transição dos governos colonialistas para os governos nacionais libertos. Desde então, a maioria destes líderes permanece no poder, houve a consolidação econômica e política daquelas elites e, há muito, o abandono do paradigma da proteção social para todos e da construção de uma sociedade igualitária em direitos civis e trabalhistas.

No entanto, para compreender esse fenômeno é preciso refletir profundamente sobre os processos de colonização europeia em África da idade moderna – viabilizada pela violência contra os corpos e assimetria bélica sobre os povos – e sobre as facetas atuais da colonização – baseada, agora, no capitalismo e sua falsa noção de mobilidade social a partir do trabalho e da meritocracia.

As independências nacionais da África Subsaariana tiveram início em 1957, quando Gana libertou-se do Reino Unido, e continuaram até 1980, quando o Zimbabué, último país africano a tornar-se livre, libertou-se também do colonialismo britânico.

Quase 60 anos depois do início da onda de luta pela libertação do imperialismo europeu e, consequentemente, luta para o alcance dos plenos direitos sociais, cidadania, dignidade humana e liberdades individuais e coletivas, o continente africano continua mergulhado em pobreza – ora extrema em diversos locais – e dependência econômica externa.

Para Moçambique não é diferente. Como referiu Yussuf Adam (2005) com o título da sua obra lançada em 2005, pretendendo traduzir o atual cenário social, político e econômico do país, "escapamos aos dentes do crocodilo e caímos na boca do leopardo". Assim, o autor conclama que o povo continua largamente desamparado sob governo

ineficiente, uma vez que a causa da luta pela libertação foi abandonada em detrimento da satisfação de um pequeno grupo de indivíduos que ficaram viciados no poder e no capital.

Nisto, em Moçambique e no restante da dita África Negra, incluem-se os partidos políticos de esquerda que logo após as independências introduziram o modelo socialista, mas abandonaram este tipo de governação, passando a liderar com base no nepotismo que culminou com o enriquecimento de algumas famílias que permanecem no poder até os dias atuais.

Dentre os problemas decorrentes da questão social no mundo e em África – considerada periferia do capitalismo –, testemunha-se uma outra face da colonização que acontece sem o uso de armas ou de intimidação física e territorial, mas sim, se dá pelo epistemicídio¹⁰, controle do ideário social, instituições financeiras, normas econômicas e arranjos políticos diretos e indiretos. Percebe-se que os países europeus ainda contam em suas aritméticas financeiras com a exploração dos recursos naturais do continente africano, ainda resistindo em abrir mão da visão de África como provedora de insumos ou pátio industrial de baixa fiscalização.

No passado não tão distante, os países ocidentais pilharam, sequestraram e promoveram genocídio no continente africano a serviço do mercantilismo e do escravismo. Tal fato se interpôs como grande trauma e empecilho ao desenvolvimento contemporâneo das comunidades e sociedades africanas em enorme medida, no sentido em que extirpou da terra a abundância de seus recursos naturais, mas, principalmente, das pessoas e seus saberes, desconstituindo famílias, aldeias, etnias, memórias e milênios de conhecimentos acumulados.

A esse respeito, Cunha Júnior, 2010, p. 11 e 13 nos expõe que

Até o século 16 o desenvolvimento africano era superior ao europeu em várias áreas do conhecimento. Alguns conhecimentos técnicos e tecnológicos importantes foram desenvolvidos dentro do continente africano [...]. Os conhecimentos técnicos e tecnológicos tiveram sempre difusão por todo o continente africano devido às rotas de comércio entre os diversos países africanos e entre as diversas regiões do mundo antigo. As agriculturas tropicais tiveram grande desenvolvimento na

¹⁰ O epistemicídio é, para além da anulação e desqualificação do conhecimento dos povos

2005, p. 97)

subjugados, um processo persistente de produção da indigência cultural: pela negação ao acesso à educação, sobretudo de qualidade; pela produção da inferiorização intelectual; pelos diferentes mecanismos de deslegitimação do negro como portador e produtor de conhecimento e de rebaixamento da capacidade cognitiva pela carência material e/ou pelo comprometimento da autoestima e pelos processos de discriminação correntes no processo educativo. (CARNEIRO,

África antes do século 16. Culturas como cana-de-açúcar, banana, café, algodão, arroz e amendoim eram bastante desenvolvidas em regiões africanas. Como também produtos como açúcar e tecidos. A tecelagem africana era exportada para a Europa no século 17, de países como o Congo e o Kano.

Em continuidade, a autora segue com a afirmação de que

Simplificar a população africana apenas à posição de trabalhador preguiçoso e aculturado, ignorando a África em toda dimensão histórica e social, é não refletir sobre os benefícios conquistados pelo colonialismo e sua eficiência em permanecer privando a população africana da sua soberania intelectual, política, cultural e econômica.[...] O colonialismo, por meio da institucionalização do racismo, produziu meios de violência e os justificou como modo de preservação de uma supremacia, sistematizando uma sociedade desigual e injusta (BRAGA, 2021, p. 28 e 29.).

Sobretudo, o crime da imposição do escravismo pelos colonizadores europeus às pessoas africanas arrancou de África as pessoas mais jovens e saudáveis, os grandes técnicos, artífices e cientistas, os importantes $griôs^{11}$, agricultores e guerreiros, relegando etnias inteiras à extinção devido à súbita inexistência de gerações, como também, ao apagamento de suas memórias individuais e coletivas, uma vez que a África Subsaariana tem a oralidade como sua principal forma de transmissão do conhecimento.

É preciso compreender esse contexto histórico de subjugação e suas consequências para analisar, de fato, o posicionamento do continente africano dentro da ordem mundial ocidentalizada. Em termos de desenvolvimento socioeconômico, se, por um lado, o continente africano permaneceu mais de 400 anos sob dominação europeia que intentou, tão somente, a exploração de recursos naturais e, quando muito, a produção de bens primários, por outro, os movimentos de libertação nacional a partir dos anos 1960 que tinham como norte a libertação das condições que perpetuavam a pobreza não prosperaram em manter suas premissas de estado protetivo e bem-estar social, conduzindo os países ao extremo da desigualdade social desde a década de 1980 até os dias atuais.

A colonização contribuiu para o atraso dos povos africanos e indígenas, enquanto os europeus desenhavam modelos de bem-estar social para melhorar as condições de vida do seu povo através de melhores pacotes de educação, saúde, emprego, moradia; aos

¹¹ Griôs, na tradição africana são importantes figuras que têm a responsabilidade de transmitir saberes específicos de certa região para os demais através da oralidade.

africanos eram negados a educação, o trabalho remunerado, a saúde e a moradia, daí a existência de senzalas, favelas e bairros de latas para acomodar esses indivíduos. De fato, em relação à educação, a única atenção que os escravizados recebiam de forma sistemática era a catequese, que na verdade se constituía como uma ferramenta da colonização na estratégia de aculturação e dominação dos colonizados pela via religiosa e moral

Em aparente ciclo vicioso, diante do baixo ranqueamento econômico e social dos países africanos na ordem social ocidentalizada, os países ocidentais, representados por suas instituições públicas e privadas, retornam ao continente africano, agora, sob a justificativa da intervenção e auxílio humanitário, cooperativo e democrático – que visam desde o ensino dos direitos humanos universais outrora por aqueles mesmos desrespeitados, até o auxílio financeiro por meio de empréstimos, doações e acordos de troca e; em larga medida, influência política e sistêmica em modelos de Democracia passíveis de problematização.

2.1. O caso de alguns países africanos

Dentre as muitas intervenções ocidentais oficiais e oficiosas que ocorreram e ainda ocorrem em África, destaca-se aqui o discurso político midiático construído no ocidente para legitimar a intervenção militar da Organização do Tratado do Atlântico Norte - OTAN na Líbia em 2011, fato que culminou com a morte do então Presidente o Coronel Muammar Kadafi, na desestruturação do estado social líbio e na balcanização do Estado da Líbia (OLIVEIRA, 2015, p. 689).

Não existe razão específica para a escolha do caso líbio neste trabalho, simplesmente referenciamos este país do continente africano porque achamos que se trata de um exemplo mais evidente do projeto político ocidental para África, no qual verificase que a intervenção humanitária provocou um grande recrudescimento das políticas alcançadas com grande esforço. Notadamente, poderíamos ter escolhido outro país africano, como Congo, Nigéria ou Sudão do Sul, países que também vivenciaram e ainda vivenciam graves instabilidades internas, mas não receberam a mesma atenção internacional.

¹² Balcanização é a fragmentação de uma região ou de um país em zonas menores, geralmente, hostis entre si.

Segundo Oliveira (2015) a intervenção da OTAN na Líbia se deveu ao anseio de alguns países ocidentais em continuarem com intensa exploração de petróleo em território líbio frente ao aumento da rejeição do estado líbio e seus cidadãos com a presença e atividade das empresas estrangeiras na região. Devido à ascensão da economia chinesa e as parcerias da Líbia com a China, o estado líbio, em escalada de acumulação de capital, investiu em políticas de proteção social que, dentre outros benefícios, educaram o povo, contribuindo para a emergência de uma nação islâmica elucidada e avessa ao imperialismo ocidental. Isto se constituiu como importante ameaça aos privilégios dos países ocidentais, que decidiram intervir militarmente no país africano com objetivo de garantir a permanência de suas atividades extrativistas e frear o rápido desenvolvimento das políticas sociais que se verificavam no país.

Os interesses ocidentais nunca foram desenhados para livrar países africanos da pobreza, muito pelo contrário, sempre estiveram a serviço da exploração de recursos naturais e pessoas. Se a Líbia fosse um país eurocêntrico do capitalismo central, decerto não teria sofrido intervenção militar, tampouco perseguição política ao seu líder, que distribuiu renda para a população de forma a incentivar o crescimento econômico e inclusivo no país.

O capitalismo é ocidental e, portanto, expressa características ocidentais. É machista, classista, na medida em que é avesso à plena igualdade política e econômica e, por excelência, é cristão.

Silva, Abreu e Menem (2021, p. 32) ilustram que com a ascensão de Kadafi ao poder iniciou-se com um processo revolucionário onde instaurou-se o Estado das Massas que visava integrar todos os atores contribuintes para a construção de um Estado, tal como a sociedade civil. O grande avanço que incomodou os países do capitalismo central foi a combinação do estado socialista com a religião do Islã, principalmente por trazer "princípios de igualdade fundados em valores de igualitarismo político e econômico".

De forma a mobilizar apoio político externo e opinião pública global, os países que promoveram a invasão sustentaram o argumento de que a intervenção militar na Líbia se daria pela responsabilidade ocidental, do dito "mundo livre", de proteger os cidadãos líbios de suposta tirania e promover intervenção humanitária, discurso que se define como "intenção clássica de salvar vidas e aliviar o sofrimento das vítimas de desastres ou de conflitos armados, dando lugar a uma ação orientada para construção de paz duradoura, assente na segurança humana e no desenvolvimento humano". (NASCIMENTO, 2009)

apud PUREZA, 2012, p. 6). Porém, o que se constatou é que nos países onde houve intervenção humanitária aconteceram barbaridades que contrariam princípios humanitários.

Como forma de evitar a proliferação da pobreza em massa, alguns países criaram programas de transferência de renda, visto que muitas populações são obrigadas a se deslocar para locais seguros. Ademais, os europeus quando saíram da segunda grande guerra reforçaram suas políticas de proteção social com a promoção do pleno emprego como aponta Pereira-Pereira (2011).

Os países africanos quando se tornaram independentes criaram programas de transferência de renda para os afetados pela miserabilidade, pois vários postos de trabalho se encontravam destruídos devido a guerra, importa referir que estes programas não são apenas criados para responder situações de pobreza gerada pela guerra, eles também são criados para reduzir a situação de pobreza que se verifica nos dias atuais.

2.2. Programas de transferência de renda de alguns países africanos

Mbembe (2018, p. 15) aponta que o século XXI é caracterizado pela "globalização dos mercados e privatização do mundo sob a égide do neoliberalismo". A mundialização traz consigo novas formas de atuação do Estado, pois o neoliberalismo é avesso ao modelo de Estado intervencionista, o que de certa forma fere os princípios básicos da proteção social e coloca a responsabilidade de superação da pobreza nos próprios indivíduos.

Segundo Mbembe (2018, p. 15), o neoliberalismo pode ser definido como uma "fase da história dominada pelas indústrias do silício e pelas tecnologias digitais". Essa fase é excludente, porque nos países localizados na periferia do capital a população não reúne condições iguais para concorrer às oportunidades que o mercado oferece.

O neoliberalismo, na sua forma clássica de operar, pode ser visto como o maior responsável pela massificação da pobreza, que por sua vez é conceituada como fracasso do indivíduo. Perante esse cenário neoliberal gerador e perpetuador de pobreza, o estado se depara com novos desafios relacionados à promoção da proteção social.

Inicialmente, cumpre-nos destacar que, diferentemente do que se difunde na sociedade capitalista neoliberal, a massificação da pobreza, naturalmente decorrente da distribuição desigual de direitos, recursos e oportunidades, não pode ser relacionada a

qualquer feito ou demérito dos indivíduos em suas trajetórias. Mas, sim, é preciso trazer à luz que em um sistema que prega a acumulação de capital – que é sempre finito – e no qual as pessoas e instituições são valoradas de acordo com esta acumulação, a pobreza sempre existirá, na medida em que o capital está largamente concentrado em um polo e escasso em outro.

Neste sentido, considerado o atual sistema mundo e a globalização e financeirização do capital, observa-se também a desigualdade de riqueza e pobreza entre os países e não apenas entre as pessoas. Assim, a proteção social é premissa importante que os Estados devem garantir para combater as desigualdades sociais criadas pelo novo *modus vivendi* e *operandi* do sistema capitalista, principal gerador da pobreza.

Historicamente, a vanguarda do entendimento sobre a necessidade de intervenção do Estado social na vida das populações e dos trabalhadores remonta, principalmente, ao Séc. XVIII, quando o chanceler alemão Otto Von Bismark introduziu de forma avançada o seguro social para os trabalhadores. Contudo, foi no século seguinte que grandes conquistas começaram a se espraiar, principalmente com o fim da Segunda Guerra Mundial em que grande parte dos estados europeus ampliou a proteção dos seus cidadãos.

No entanto, é importante frisar que "o Welfare States com suas políticas, seu aparato institucional, suas justificações teóricas e ideológicas, e seu acervo técnico profissional é parte integral do sistema capitalista" (PEREIRA-PEREIRA, 2011, p.87).

Vale lembrar que este sistema de proteção vigorou exclusivamente na Europa, os outros continentes tiveram modelos de proteção social diferentes.

Em África, iniciou-se o processo de descolonização e, no mesmo momento, se instaurou o estado de guerra que causou muito luto, fome e perseguições, a Europa vivia o estado de bem-estar social derivado das políticas keynesianas e fordistas de pleno emprego e coincidiu com o processo da luta armada de alguns países africanos para se tornarem livres da opressão, visto que em alguns países os colonizadores preferiram não entregar o poder aos povos colonizados de forma pacífica.

Portanto, enquanto os europeus experimentavam o *welfare state* ou simplesmente estado de bem-estar social, outros viviam terror perpetrado por pessoas que tinham pleno emprego, inclusive o soldado que tirava a vida dos africanos. Mas, é como diz Fanon (2010, p.51) "[...] a descolonização é sempre um processo violento".

Apesar dos europeus terem conseguido instaurar melhores condições de vida para sua população mesmo após o término da Segunda Grande Guerra, os africanos

enfrentaram grandes dificuldades mesmo depois da descolonização. Um dos motivos deveu-se à recolha dos espólios da guerra, uma vez que grande parte dos recursos materiais foram destruídos ou retirados pelos ex-colonizadores, assim como os profissionais que possuíam conhecimento e memória de gestão da máquina pública foram perseguidos, sequestrados e mortos.

Diante desses fatos, percebe-se que a situação de proteção social em África ainda carece de elaborações e escritos científicos, porque mesmo com a independência política, vários países do continente continuam atrelados à dependência financeira dos seus antigos colonizadores.

Dito isso, é constatação inequívoca de que a colonização submeteu à África e aos africanos um atraso em 500 anos em decorrência da exploração europeia. Por isso, em alguns países do continente, esforços têm sido feitos de forma a criar uma estabilidade social nas famílias, com foco nas crianças e adolescentes. Em Moçambique e na grande maioria dos países africanos, entende-se como criança e adolescente ao grupo geracional com idade inferior a 18 anos de idade.

Segundo Davis (2015), no Lesoto existe um incentivo para que as famílias aumentem a taxa de matrícula das crianças na escola, bem como o esforço do estado para combater a desnutrição e melhorar a saúde das crianças órfãs e em situação de pobreza. Também, o Estado do Lesoto se empenha em transferir trimestralmente um valor que, a depender do número de crianças por família, pode chegar até L 750,00 (setecentos e cinquenta Lóti) correspondentes a US\$ 49,77 (quarenta e nove dólares americanos e setenta e sete centavos) no câmbio de 04/10/2021.

Segundo Mwaiaj (2015), no Quênia existem três principais programas de transferência de renda: (i) o de transferência de renda para crianças órfãs e vulneráveis; (ii) o destinado para pessoas idosas e (iii) um dedicado exclusivamente para portadores de deficiência grave que se encontrem vivendo em situação de pobreza. Em 2015, o valor da transferência era de KSh 2000,00 (dois mil Xelins Quenianos), correspondente a R\$ 101,55 e US \$17,99 no câmbio de 13/10/2021.

Na África do Sul, para além do Estado fornecer um seguro-desemprego de curto prazo para pessoas que estão temporariamente fora do mercado de trabalho em decorrência de falta de oferta de emprego, doença, maternidade, adoção de filho ou morte de familiares, foi aprovada em 2003 uma lei de inclusão de empregadas domésticas no benefício de seguridade social. Isto constituiu um grande avanço não apenas para a

categoria das empregadas domésticas, mas também, para a luta das mulheres por melhores direitos laborais, uma vez que a profissão é majoritariamente exercida por mulheres e, no país, a maior parte das trabalhadoras do sexo feminino sofrem com preconceito e discriminação de gênero que culminam em baixos salários e condições ruins de trabalho (GOVERNO DA AFRICA DO SUL, 2021).

Ainda, o estado sul-africano incluiu os trabalhadores que se encontram na informalidade e os trabalhadores autônomos como beneficiários dos programas de seguridade social e/ou assistência social (PLAGERSON et al, 2017).

Outro importante auxílio do estado sul-africano para o seu povo é o subsídio de pensão alimentícia que é efetuado para todas as crianças que se encontram em situação de pobreza. O benefício pode ser diretamente transferido para a criança, desde que tenha capacidade de gerir pessoalmente a recepção do valor. Geralmente, tem sido direcionado para crianças com idade igual ou superior a 16 anos que chefiam agregados familiares ou crianças com idade inferior a 16 anos que tenham representante legal que não perceba remuneração anual superior a R 48.000,00 (quarenta e oito mil Rands) – que corresponde a US\$ 3.324,06 na data de 03/09/2021 – se a pessoa representante legal for solteira ou R 96.000,00 – US\$ 6,648,11 em 03/09/2021 – se a pessoa for casada. O valor transferido mensalmente para cada criança é de R 420,00, correspondente a US\$ 29,09 no câmbio de 03/09/2021 (UNICEF, 2019, p. 2 e 3).

Importa destacar que a África do Sul possui uma das melhores economias do continente e integra os BRICS, que se constituem num grupo de seis países de economias emergentes e relevantes formado pelo Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul. Fora isso, também é importante destacar que o país viveu momentos turbulentos com Apartheid – que vigorou entre 1948 e 1992 – e com a realização das primeiras eleições democráticas em 1994. Esses momentos assombraram a população negra, no entanto, o país não teve guerra civil como outros países africanos que, por essa razão, Ferreira et al (2008) salienta que tiveram suas economias devastadas pelos conflitos e pelos grandes empréstimos internacionais para o financiamento destes conflitos. Contudo, não pretendemos aqui dizer que o único causador da pobreza dos países africanos foi a guerra, uma vez que outros fatores contribuíram e contribuem para o fraco desenvolvimento destes países, dos quais destacamos a corrupção, o nepotismo e o elitismo, na medida em que segregam recursos e acesso aos indivíduos e à população em geral.

Notoriamente, a proteção social é tratada de diferentes maneiras não só nos países africanos, mas no mundo inteiro. Podemos verificar que, dentre os países mencionados, a África do Sul é o que detém o maior investimento em políticas sociais, sendo que os outros ainda precisam investir seriamente em inclusão dos mais necessitados nos programas de assistência.

As crises geradas pelo sistema capitalista afetam diretamente a vida dos mais pobres que, na verdade, por justiça semântica e coesão conceitual, preferimos sinalizar nesse trabalho não como pobres, mas sim como pessoas empobrecidas pelo sistema.

A mundialização também trouxe grandes problemas no que diz respeito à preferência por empresas estrangeiras em detrimento das nacionais, novamente gerando assimetria de empregabilidade, evasão de divisas e empurrando a classe trabalhadora e o desenvolvimento científico para a precariedade.

Sassen (2016, p. 9) menciona algumas desvantagens da globalização referenciando um exemplo que é comum no ocidente. A autora diz que "ao mesmo tempo complexo e extremo, é a expulsão de trabalhadores de baixa renda e de desempregados dos programas governamentais de bem-estar social e saúde, assim como dos seguros corporativos e do auxílio-desemprego". Portanto, o entendimento da autora é que a globalização vem acompanhada de novos comportamentos hostis aos mais vulneráveis, porque traz consigo várias mudanças nos estados, principalmente as novas formas de expulsões.

2.3. Conceito de Proteção Social

Sempre que pretendemos abordar um assunto temos primeiramente que conceituálo. Por várias razões, tal tarefa não tem sido fácil, especialmente porque o conceito de proteção social é vasto, uma vez que não se limita à ajuda aos mais pauperizados pelo sistema e abrange outras esferas que não se pretende discutir neste trabalho.

Pretendemos discutir a proteção social atrelada às transferências de renda que o Estado e/ou instituições privadas fazem para garantir a dignidade e, quando possível, transformar a vida dos que se encontram em situação de pobreza. Ainda, apesar de termos como foco o conceito de proteção social, é importante referenciar que essa só é necessária nos casos em que se verificam desigualdades dentro da sociedade em análise.

Compete ao Estado intervir através de políticas de assistência para criar condições de bem-estar social, mas tal fato só se materializa através de grandes esforços da classe trabalhadora, portanto, o posicionamento da classe trabalhadora é o principal responsável pelas conquistas sociais.

Pereira (2016, p.60) sustenta a ideia de que "é ao Estado que compete sim a satisfação das necessidades humanas, visto que elas constituem a base das políticas públicas e, por consequência, da concretização dos direitos sociais conquistados pela sociedade e declarados nas leis".

De um ponto de vista clássico, diríamos que as desigualdades entre as classes são geradas por meio dos antagonismos de classe, mas também é por meio desses antagonismos que a classe trabalhadora consegue lutar e alcançar seus direitos.

Apesar de entendermos que cada sociedade é responsável pela questão social ou caos social gerado por suas práticas, no sentido em que circunstâncias e as condições criadas e vivenciadas por cada país se diferem – a exemplo de um indivíduo moçambicano em seu país que não dispõe das mesmas condições de qualidade de vida que um indivíduo norueguês em seu país – e que, naturalmente, o tipo de proteção dispensado a cada um será diferente. Doyal e Gough (1991), apud Pereira, (2016, p.61) fundamentam que "todos os seres humanos, em todos os tempos, em todos os lugares e em todas as culturas, têm necessidades básicas comuns".

Na mesma proporção em que a classe trabalhadora luta para melhorar o seu nível de vida, a classe detentora dos meios de produção e responsável pelas desigualdades sociais, também briga para tornar o seu operário cada vez mais dependente da venda de sua mão de obra, só que as técnicas de enfrentamento se diferem. Enquanto o operário usa greves, paralisações de trabalho exigindo melhores condições de trabalho, redução da jornada de trabalho etc., os burgueses investem nas tecnologias para progressivamente aumentarem sua margem de lucros acima da média e, principalmente, não precisarem mais do operário para manusear o maquinário.

Com isso, queremos dizer que o avanço tecnológico meramente galgado na mecanização e desconsiderando a perspectiva humana em sua integralidade é uma grande ameaça ao trabalho humano e se constitui como um grande fator para o desemprego, que por sua vez é um dos principais responsáveis pelas desigualdades sociais nas sociedades capitalistas. Esse investimento afasta cada vez mais a oportunidade dos trabalhadores de atingir um nível satisfatório da redução da desigualdade.

No atual contexto, as desigualdades que se verificam em várias sociedades constituem uma estratégia do capital que, tendo ao seu dispor a capacidade de regular os salários e tendo como objetivo principal a maximização dos lucros, tende a gerar riqueza para uma pequena quantidade de pessoas, ampliando cada vez mais o sofrimento das massas populares, sem respeito e atenção ao básico necessário para sobrevivência humana. Marx (2015, p. 470) já dizia que:

[...] à medida que o capital é acumulado, a situação do trabalhador, seja sua remuneração alta ou baixa, tende a piorar. Por último, a lei que mantém a superpopulação relativa ou o exército industrial de reserva em constante equilíbrio com o volume e o vigor da acumulação prende o trabalhador ao capital mais firmemente (....) Ela ocasiona uma acumulação de miséria correspondente à acumulação de capital. Portanto, a acumulação de riqueza num polo é, ao mesmo tempo, a acumulação de miséria, o suplício do trabalho, a escravidão, a ignorância, a brutalização e a degradação moral no polo oposto, isto é, do lado da classe que produz seu próprio produto como capital.

Desde há muito, nas sociedades ocidentais existe uma profunda relação entre a organização do Estado, os direitos e os privilégios. Atualmente, sobretudo em razão da acumulação de capital propiciada pelo capitalismo e pelo neoliberalismo frente às antigas formas de hierarquia vivenciadas nos tempos de *status* de títulos nobiliárquicos, os privilégios ainda são destinados para poucos, em diferentes níveis; e o trabalho braçal, desqualificado ou subalternizado são direcionados para a maioria, a massa dos mais pobres.

Para além dos aspectos monetários, outros fatores sociais contribuem para a classificação das pessoas como maiores ou menores portadores de direitos sociais, tais como o racismo, o machismo, a LGBTfobia e outras formas de discriminação.

Ressaltando os aspectos sociais que conduzem a relação entre colonizadores e colonizados em África, e entendendo que essa relação é sofisticadamente estruturada pelo racismo que, primordialmente, separou, hierarquizou e segregou pessoas entre brancas europeias colonizadoras e pretas africanas colonizadas, a Diáspora Africana também sofre, ainda hoje, com o subjugo dos olhares e entendimentos preconceituosos e discriminatórios em relação às pessoas afrodescendentes.

O racismo estrutural das sociedades racializadas entre brancos e não-brancos, sobretudo entre brancos e negros, como o caso do Brasil, orienta todos os papéis sociais das pessoas vítimas do racismo, sobretudo o trabalho.

No Brasil, entre meados do Século XIX e do Século XX – período em que já se percebia a aproximação do fim do período escravista e os 40 anos posteriores à abolição da escravatura e a consolidação da mão-de-obra livre –, houve a criação de normas jurídicas que segregaram as pessoas negras do direito ao trabalho digno e apagaram do ideário social as verdades sobre a tecnicidade e trabalho no Brasil.

A abolição da escravatura no Brasil liberou um enorme contingente de mão- de- obra escrava que no modo colonial de produção capitalista funcionava no próprio centro do sistema. Este contingente integrou-se apenas parcialmente na nova fase de desenvolvimento do capitalismo agrário, baseado, depois da abolição, na instalação de relações capitalistas no próprio mercado de trabalho; os escravos foram substituídos por trabalhadores livres, imigrantes, e não encontraram colocação regular no mercado de trabalho, passando, pois, a existir à sua margem, porém, em consequência do desenvolvimento capitalista e não como preexistentes a ele; entretanto, a massa disponível de ex-escravos e libertos pesou fortemente na determinação dos salários dos trabalhadores livres, forçando-os para baixo, apesar da melhor qualificação e da relativa escassez de trabalhadores livres imigrantes (MOURA, 1977, p. 32 apud SILVA, 2017, p. 141).

Sobre a pressão dos escravizados pelo fim do escravismo e pela instauração de um regime de mão-de-obra livre, Jacinto (2008) anos alerta que, a despeito da crença popular difundida, abolição da escravatura no Brasil não se deu apenas pelas pressões inglesas e dos abolicionistas brancos, mas também, pela resistência dos negros livres e escravizados contra o sistema.

Entendendo o potencial inclusivo e emancipador do trabalho livre, digno e assalariado, logo após a abolição da escravatura, o Brasil criou uma série de regras que impediam o acesso das pessoas negras ao pleno emprego.

O autor nos traz que:

as fugas, as rebeliões, os quilombos e a pressão que (os negros) exerciam, por mais que estivessem à margem daquela sociedade, acabavam por interagir com ela, contribuindo para o fim do modelo e ajudando a formar uma cultura alternativa. Existem indicativos, por outro lado, da existência de um conjunto de ações de cerceamento do trabalho ao negro livre, como a proibição a determinados ofícios aos escravos, a disseminação da ideia de sua incapacidade intelectual, indisciplina natural e da preguiça inerente, como também a opção de se importar estrangeiros para substituí-los no trabalho que, então, tornavase livre (JACINTO, 2008, p. 11).

Na sequência, acerca das legislações que promoveram o branqueamento do trabalho no Brasil, o autor nos apresenta que

Na cidade de São Paulo, além do cumprimento da legislação nacional, normatizações específicas tentavam regulamentar e direcionar o papel dos escravos e ex-escravos no espaço urbano. Nessa cidade, a ideia de modernidade e suas consequências foram maximizadas pela nova e empreendedora elite cafeeira. As transformações na metrópole implicavam na expulsão dos negros tanto do trabalho como dos lugares onde habitavam, dando espaço para estrangeiros ou permitindo a ocupação por setores médios e da elite nas regiões centrais, então, valorizadas. Essa expulsão se dava com novas exigências legais, padrão de construção, higiene e artifícios jurídicos (JACINTO, 2008, p. 165-166).

No Brasil e demais países da Diáspora Negra, as formas de trabalho informal e subalternizado são majoritariamente exercidas pelas pessoas negras, que geralmente residem nas periferias. Nesse sentido, ao falar de políticas públicas que visam reduzir a situação de pobreza dos que se encontram à margem da sociedade nos deparamos com o paradoxo vivido pelo estado capitalista entre a necessidade de amparo equânime a todos *versus* a desigualdade intrínseca à sua natureza excludente, racista, machista, idadista e afins. Assim, somos conduzidos ao que diz o pensamento neoconservador criticado por Pereira- Pereira, 2006, p. 39:

Se não há necessidades comuns que sejam vivenciadas coletivamente e que sirvam de parâmetro para a formulação e implementação de políticas públicas, não haverá melhor mecanismo para satisfazê-las do que o mercado. É o mercado que se apoia no individualismo possessivo, nas aspirações subjetivas de interesse e, por isso, está mais apto que o Estado a atender demandas que nem sempre refletem necessidades sociais, mas preferências, desejos, vícios, compulsões, sonhos de consumo. Da mesma forma, é o mercado que tem interesse e predisposição para maximizar demandas individuais, ampliando o leque de aspirações particulares para manter-se dinâmico, promissor e lucrativo.

Diante dessa reflexão constata-se a insubordinação do Estado perante sua responsabilidade optando por terceirizar esses serviços para o mercado.

Inequivocamente, observamos que a pobreza em países ocidentais tem cor, etnia e localização. Para os países europeus e da América, a pobreza fica localizada em subúrbios. Na África Subsaariana também se constatam preferências, nas quais a pobreza se distribui desigualmente entre grupos étnicos, que em muitos contextos sócio-políticos se assemelham a um sistema não declarado de castas.

Diante dessa aparente recusa do Estado em assumir o compromisso de enfrentamento às desigualdades, entendemos que proteção social pode ser conceituada como:

Um conjunto de todas iniciativas formais e informais, que proporcionam assistência social a indivíduos e famílias extremamente pobres; serviços sociais para grupos que precisam de cuidados especiais ou acesso básico aos serviços básicos, seguro social para proteger as pessoas contra os riscos e consequências da subsistência, e igualdade social para proteger as pessoas contra discriminação e abusos (DEVEREUX; SABATES-WHEELER, 2004, p. 9, tradução nossa).

Segundo a Lei nº 04, de 07 de setembro de 2007, o estado moçambicano entende que, acima de tudo, a proteção social tem o objetivo de

atenuar, na medida das condições económicas do País, as situações de pobreza absoluta das populações, garantir a subsistência dos trabalhadores nas situações de falta ou diminuição de capacidade para o trabalho, bem como dos familiares sobreviventes em casos de mortes dos referidos trabalhadores e conferir condições suplementares de sobrevivência (REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE, 2007, p.75).

Entendemos que discutir proteção social é uma forma de garantir acesso e correção das iniquidades vividas pelas minorias sociais que por si só não conseguem vencer as barreiras estruturais existentes no estado capitalista, que como já referenciado acima é machista, racista, cristão e excludente por natureza. Ainda, entendemos que proteção social neodiretista é o conjunto de ações praticadas pelo Estado em paralelo com instituições privadas com o objetivo de atenuar as condições de vida das populações que se encontram temporariamente ou permanentemente em situação de pobreza.

Diante do exposto, e com base na análise dos casos práticos, defendemos que o Estado deve ter como premissa a proteção social. No entanto, diante das limitações do alcance do Estado, entendemos que a proteção social pode ser garantida pela atuação conjunta entre os poderes públicos e privados, devido às limitações de atuação de um e de outro que precisam somar esforços para a consecução de resultados efetivos.

Particularmente em África, pela qual dispensamos mais atenção neste trabalho, verifica-se ineficiência em diversas ações estatais, bem como as atuações – ora oportunas, ora questionáveis – de diversas ações de organizações filantrópicas que trabalham pelo "bem-estar" das populações, com foco especial aos mais pobres ou pauperizados pelo sistema.

2.4. Importância da proteção social para o sistema capitalista

Antes de iniciar qualquer discussão sobre a necessidade de proteção social é importante elucidar que a maioria dos países está inserida numa economia de mercado na qual as grandes corporações ditam as regras do jogo. Para analisarmos a proteção social atual é necessário pegar dois períodos, o primeiro está relacionado com a generalização das políticas sociais depois de um momento histórico conturbado, em que o seu fio condutor foi o

liberalismo heterodoxo proposto por Keynes e seus seguidores e a expressão intelectual sistemática das propostas de saída da profunda crise cujo ápice foram os anos 1929-1932, o que se combinou às mudanças intensas no mundo da produção, por meio do fordismo que também se generaliza no pós-guerra com novos produtos e processos de produção, e também por meio da indústria bélica, no contexto da guerra fria (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 83)

As propostas lideradas por Keynes tornaram-se modelo de um Estado com políticas atuantes e inclusivas para os trabalhadores. Apesar de ser um liberal, o modelo proposto por ele tornou-se referência de políticas inclusivas, por defender um programa assentado em dois pilares essenciais para redução das desigualdades: o pleno emprego e maior igualdade social. Mais tarde, o keynesianismo agregou-se ao pacto fordista, outro modelo que também trouxe grande contribuição para o alcance do bem-estar social coletivo e massificação do consumo das mercadorias produzidas, tendo como lema "produção em massa e consumo em massa e dos acordos coletivos com os trabalhadores do setor monopolista em torno dos ganhos de produtividade do trabalho" (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p.86)

No mesmo contexto do estado de bem-estar social vivenciado na Europa, Pereira-Pereira (2011, p.87) defende que o surgimento do Estado de bem-estar social "está relacionado a demandas de maior igualdade e reconhecimento de direitos sociais e segurança econômica, concomitantemente com demandas do capital de se manter reciclado e preservado". O capital permitiu a criação de políticas sociais que beneficiam os trabalhadores como estratégia de evitar manifestações que pudessem derrubá-lo, dando espaço ao socialismo que constituía grande ameaça para o sistema capitalista. Gough vê o welfare state como um fenômeno contraditório, porque, ao mesmo tempo que cria resposta para reduzir as desigualdades sociais impondo limites às livres forças do mercado, nunca teve a intenção de acabar com o modo de produção capitalista.

Behring e Boschetti, (2006) apud Boschetti (2016, p. 27)) salientam que:

As políticas sociais organizadas em sistemas de proteção social foram, portanto, importantes estratégias de sustentação do crescimento econômico verificado no período de predomínio da regulação fordistakeynesiana entre a década de 1940 e a década 1970.

A contribuição da autora nos traz a reflexão sobre a estratégia encontrada pelo capital para ampliar a margem de lucros e crescimento econômico da época, caracterizado pelo pleno emprego gerado pelo pacto keynesiano-fordista que durou cerca de 30 anos. É inegável que o reconhecimento dos direitos sociais e a ampliação dos sistemas de proteção social capitalista contribuíram para a melhoria das condições de vida da população e para a redução das desigualdades sociais. Mas, o principal beneficiário de projeto político, econômico e social foi o próprio capital, porque mesmo investindo nas políticas sociais não sofreu prejuízos e conseguiu alcançar um crescimento econômico bom durante aquele período.

Enquanto o primeiro momento é caracterizado pela ampliação das políticas de pleno emprego e massificação de políticas sociais, o segundo é completamente o oposto dos anos de ouro. Portanto, caracteriza-se por um desmonte das políticas conquistadas pela classe trabalhadora, caracteriza-se também pelo renascimento do neoliberalismo. De acordo com Anderson (1995), citado por Behring e Boschetti (2011, p.125 - 126) sobre a justificação da crise: para os neoliberais a "crise resultava do poder excessivo e nefasto dos sindicatos e do movimento operário, que corroem as bases da acumulação, e do aumento dos gastos sociais do estado, o que desencadearia processos inflacionários". As autoras acrescentam defendendo que "em sua lógica analítica, o déficit estatal é intrinsecamente negativo para a economia, pois absorve a poupança nacional e diminui as taxas de investimento, levando a propor a redução do déficit para aumentar o investimento privado".

outro argumento é que a intervenção estatal na regulação das relações de trabalho é negativa, pois impedem o crescimento econômico e a criação de empregos. para os neoliberais, a proteção social garantida pelo estado social, por meio de políticas redistributivas, é perniciosa para o desenvolvimento econômico, pois aumenta o consumo e diminui a poupança da população (NAVARRO, apud BEHRING E BOSCHETTI, 2011, p. 126).

Ademais, é de referenciar que os dois momentos referentes às grandes conquistas e grandes retrocessos da política social ocorreram na Europa, e os seus impactos se

alastraram para o mundo inteiro. Da mesma forma que a Inglaterra tendo sido o país que introduziu políticas de bem-estar social derivados do pacto keynesiano fordista, foi lá que também se incrementou os princípios neoliberais de forma mais pura.

De acordo com Anderson (1995) citado por Behring; Boschetti (2011, p.126)

consideram que a Inglaterra foi o país que incrementou os princípios neoliberais de forma mais pura: contraiu a emissão monetária, elevou as taxas de juros, baixou os impostos sobre os altos rendimentos, aboliu o controle sobre os fluxos financeiros, criou níveis de desemprego maciço, enfraqueceu as greves, apostou em legislações anti sindicais, realizou corte nos gastos sociais e instituiu um amplo programa de privatizações.

As grandes estratégias adotadas pelo capital para eliminar as políticas sociais tiveram lugar no mesmo epicentro que viu as políticas sociais se tornarem universais. O ataque aos direitos trabalhistas através de legislações favoráveis ao capital e prejudicial ao trabalhador, constituem base desestruturadora do avanço das conquistas laborais, a privatização de empresas estatais também contribuiu para o aumento do desemprego e essa onda de privatização que tiveram início na Inglaterra, incentivadas pelos governos neodireitistas de Margaret Thatcher e Ronald Reagan dos Estados Unidos.

2.5. Antagonismos da proteção social europeia versus africana

Retomando ao exposto acima em relação aos modelos de proteção social desenvolvidos na África subsaariana, notam-se diferenças naturais entre as linhas programáticas decorrentes das realidades distintas de cada um. No entanto, observam-se semelhanças as quais refletimos se não apontam uma tendência de atuação regional. Para além dos modelos de proteção social impostos e copiados do ocidente, existe a proteção que vem sendo usada secularmente baseada na solidariedade entre as vizinhanças e comunidades.

Primordialmente o termo pobreza para os africanos não se remete a falta de dinheiro ou bens materiais, mas sim à escassez de redes familiares de convivência e apoio capazes de promover acolhimento, incentivo, orientação e subsistência física, moral, emocional e espiritual para uma pessoa. Assim, antes da percepção da miserabilidade econômica por parte de muitos africanos em razão do recrudescimento do neoliberalismo em África e no mundo, o escravismo e as guerras civis já haviam feito milhões de pobres, na perspectiva africana.

Nesse sentido, ousamos dizer que os desafios dos estados africanos na constituição de modelos próprios e eficientes de proteção social não passam apenas pelo estabelecimento de programas eficazes de transferência de renda, mas também pela reconstituição dos laços comunitários destruídos pelo êxodo, conflitos, epidemias, e outras moléstias decorrentes da globalização.

Retornando à Europa, o fim da Segunda Grande Guerra coincide com o fim da perseguição que resultou no encerramento dos campos de concentração destinados aos judeus e de campos de extermínios onde se perpetuava o *judecídeo* pelos nazistas (MBEMBE, 2020, p.124-125).

Dentre os aspectos envolvidos na Segunda Guerra, destacam-se o racismo, a homofobia e a necessidade de demonstração de força por parte do regime opressor. Algumas pessoas foram condenadas pela sua orientação sexual, religiosa e pela cor da pele. Mbembe (2020, p.111) sustenta que "a democracia liberal só é possível por meio de suplemento servil e racial, do colonial e do imperial". O atual comportamento do povo judeu diante do povo palestino, mesmo após vários anos de perseguição e genocídio por parte do nazismo, talvez derive da similaridade das características existentes entre as democracias liberais e do colonialismo que eles reproduzem de igual ou pior forma.

É no contexto de ataques aos direitos humanos e sociais que surge a necessidade de proteger o próximo, principalmente os mais vulneráveis. Aqui, por todas as razões já expostas, destaca-se o continente africano, que é sinalizado devido aos resultados e impactos da colonização europeia. Ainda, conforme mencionado nos primeiros parágrafos do texto, o modelo de proteção social que o mundo estuda é baseado no modelo europeu, que, por outro lado, invisibiliza o fato de que esse modelo de proteção social foi alcançado às custas de inúmeras pessoas, famílias e comunidades deixadas desprotegidas durante as guerras de descolonização dos países africanos.

A democracia europeia, um dos principais valores da sociedade ocidental e tão radicalmente defendida por esses países a ponto de suscitar guerras por parte desses, teve que ser duramente conquistada dos colonizadores europeus pelos africanos através das armas.

Por vários anos, os europeus traficaram seres humanos africanos para trabalhar nas fazendas das Américas com intuito de abastecer as metrópoles europeias durante o período que julgamos o mais cruel da humanidade: a escravidão negra africana, que durou entre cerca de 1500 até 1888.

Embora o ocidente prefira referir-se ao período mais violento da história da humanidade como sendo a Segunda Guerra e o Holocausto Judeu, entendemos que, em que pese o horror e os impactos desse evento que durou 1 de setembro de 1939 a 2 de setembro de 1945 mataram cerca de tres milhões e quatrocentos judeus de pessoas, o escravismo promoveu o dobro com tráfico de pessoas negras ao longo de quase 350 anos, bem como a morte de uma quantidade muito maior no continente, na travessia e na diáspora.

De acordo com Gomes (2019, p. 46) defende que ao longo de mais de 350 anos, entre 23 milhões e 24 milhões de seres humanos teriam sido arrancados das suas famílias e comunidades em todo continente africano e lançados nas engrenagens do tráfico negreiro. Quase metade, entre 11 milhões e 12 milhões de pessoas, teriam morrido antes mesmo de sair de África. Hoje estima-se com relativa segurança que aproximadamente 12,5 milhões de cativos foram despachados nos porões dos navios, mas só 10,7 milhões chegaram aos portos do continente americano. O total de mortos na travessia do oceano seria de 1,8 milhão de pessoas.

Ainda sobre isto, desde a segunda metade do Séc. XIX até os dias atuais os povos e territórios afetados no continente e na Diáspora Africana permanecem sem indenização, guetizados, sem igualdade social e sem direito à memória, na medida em que os próprios registros do tráfico dos seus ancestrais foram há muito tempo destruídos. Tal fato tem implicações não apenas simbólicas, mas também materiais, uma vez que os afrodescendentes, bem como a sua cultura, seguem até os dias atuais como principais alvos de insegurança jurídica e extermínio.

Assim, retomamos a linha de que independentemente do horror vivenciado por judeus e africanos nos dois eventos, apenas os primeiros tiveram suas histórias plenamente reconhecidas e suas dores indenizadas, a exemplo da criação do Estado de Israel em 1948, que hoje, apenas 73 anos após, figura como uma das nações mais desenvolvidas do mundo.

No princípio, o antagonismo de classe responsável por gerar as desigualdades que se verificam entre os países do capitalismo central se diferenciava do tipo de desigualdade gerada nos países de periferia, majoritariamente povoados por pessoas não brancas e não europeias, enquanto na Europa, majoritária e hegemonicamente branca, o principal objetivo do capital é gerar riqueza para poucos mediante a massificação da pobreza. Engels (2013, p.317) sustenta que a pobreza trazia à sociedade capitalista aversão em

relação aos pobres, pois o sistema era totalmente contra a assistência por acreditar que esta favorecia a preguiça e aumento da população supérflua. Acrescenta ele que:

Vocês, os pobres, têm o direito de existir, mas apenas de existir, não têm o direito de procriar, assim como não têm o direito de existir em condições humanas. Vocês constituem uma praga e, se não podemos eliminá-los como as outras pragas, devem sentir-se como tal, devem saber que são controlados e impedidos de criar novos supérfluos, seja diretamente, seja induzindo-os à preguiça e ao desemprego. Vocês vão viver, mas apenas como exemplo para advertir a todo aquele que possa vir a ter ocasião de tornar-se supérfluo (ENGELS, 2013, p. 317).

Wood, (2006) apud Boschetti (2016, p.25) faz referência às distinções de proteção social oferecidas nos países do capitalismo central e periférico, sendo que uns são mais protegidos que os outros. O desenvolvimento de políticas sociais passou a fazer parte da agenda das sociedades capitalistas, ao integrar sistemas de proteção social, os programas passaram a assumir um papel fundamental na garantia das condições gerais de produção, por meio da socialização dos custos de produção.

Claramente, o objetivo do capital nunca foi de criar condições dignas aos mais pobres, mas sim criar condições para que os mesmos permaneçam na condição de pobreza em que se encontram. Esta é a condição que se oferece aos europeus, no mundo afora o comportamento é diferente, porque quando o mesmo capitalismo se expandiu para territórios africanos praticou-se genocídio da população negra e da população indígena nas Américas.

No Brasil, informações equivocadas com o objetivo de depreciar a imagem da população nativa e originária foram disseminadas com vistas a trazer mais africanos para serem explorados. A população indígena foi conotada como preguiçosa. Tal noção faz parte do ideário racista do Brasil e foi cunhada em diversos momentos da literatura, historiografia e escritos sobre a humanidades em geral, conforme evidenciado pela vasta produção de escritores famosos a serviço do projeto de racialização do Brasil. A exemplo citamos Gilberto Freire (2003) que refere que os africanos escravizados no brasil serviam para o trabalho das plantações e de coisas consideradas inúteis, visto que o indígena se mostrava incapaz, sendo eles molengos e inconstantes.

Adicionalmente à ideia de que o nativo não era apto ao trabalho, cunhou-se uma falsa noção de uma suposta predisposição física dos negros e negras ao trabalho e à força bruta, justificando o escravismo africano. Esta informação é sustentada por Ogot (2010, p.11) ao referir que o tráfico de africanos e africanas de certa forma serviu para substituir o trabalho indígena, visto que, "no Brasil percebeu-se rapidamente que a população

indígena não podia suportar a dura decadência do trabalho imposto nas grandes plantações, ao passo que os africanos, nas mesmas condições, mostraram-se excelentes trabalhadores".

2.6. Sobre a questão social

A questão social é um fenômeno que acompanha as sociedades desde as primeiras manifestações de desigualdades entre indivíduos ou grupos geradas a partir da discrepância entre o usufruto de condições de vida ou direitos. Desigualdades, mas, especialmente, a tentativa de alocação de privilégios para uns em detrimento de outros há muito tempo são motivo de conflitos tribais, étnicos, nacionais, dentre outros, estando atualmente sob atenção do Serviço Social principalmente pela perspectiva socioeconômica.

Stein (2009, p.134) defende que a "questão social, nas sociedades pré-industriais era considerada um fenômeno natural necessário, no sentido de tornar os pobres laboriosos e úteis à acumulação de riquezas das nações em formação".

Mbembe (2020, p.123) fala que os modelos coloniais aplicados pelo terceiro Reich adicionou uma dimensão crucial, a planificação de morte em massa. Aqui não estamos falando do *judecídeo* como o autor afirma, mas estamos falando das ações que os alemães tiveram no sudoeste africano em 1904, quando os Hereros foram usados como experimento de trabalho forçado em sistema concentracionário que se consagrou como primeiro genocídio do Séc. XX).

Ainda sobre a colonização, Mbembe (2020, p. 129) afirma que o "sistema colonial enquanto tal e os diversos sistemas de inibição ... mantinham os colonizados sob o jugo de medo, da superstição e de tantos complexos de perseguição e de inferioridade". Essa questão do medo, refletimos que era mútuo entre as duas partes, porque Freyre (2003), autor racista, fala sobre a ameaça comunista envolvendo africanos e indígenas, obrigando os grandes proprietários a enterrar dentro das suas residências as joias e o ouro do mesmo modo que enterravam os mortos.

O que pretendemos trazer com essa contextualização resgatada dos anais da história é que não podemos esquecer os fatos e acontecimentos vivenciados pelos países explorados no contato com os exploradores, porque estes eventos exercem influência sobre o atual cenário de proteção social nas Américas e na África.

Por meio do recuo histórico que fizemos pretendemos chegar na nova questão social, a qual autores como Stein (2009, p.134) defende que:

foi nomeada pela primeira vez por volta de 1830, tendo origem na Europa a partir das grandes transformações sociais, políticas e econômicas advindas da revolução industrial. Tem como fundamento o reconhecimento de um conjunto de um conjunto de novos problemas vinculados às modernas condições de trabalho urbano.

Castel (2013, p. 30 e 31) aponta que a

A questão social é uma aporia fundamental sobre a qual uma sociedade experimenta o enigma da sua coesão e tenta conjurar o risco da sua fratura". Tendo sido suscitada pela tomada de consciência das condições de existência das populações que são ao mesmo tempo, os agentes e as vítimas da revolução industrial.

Diante do cenário, era necessário encontrar uma solução eficaz para frear o avanço do pauperismo ou preparar-se para desordem do mundo, o que colocaria os interesses da sociedade liberal em riscos de ruir diante das tensões sociais organizadas pela classe operária perante o avanço da industrialização selvagem (Castel, 2013, p.30)

Mota (2010, p. 21- 25) vincula a desigualdade social como fruto do desenvolvimento do sistema capitalista e das suas forças produtivas. Para a autora, "o modo de produção capitalista, ao mesmo tempo que institui o trabalhador assalariado e o patronato, também produz o fenômeno de pauperismo responsável pelo surgimento da pobreza como questão social". A condição de precariedade da classe trabalhadora só pode melhorar mediante enfrentamento ao sistema, exigindo legislações laborais e reformas sociais.

Marx já alertava que era utópico esperar que o capitalista partilhasse os lucros da produção, a produtividade visava essencialmente dar lucro aos burgueses e não ao operário, sendo que a única alternativa de acabar com essa exploração seria derrubando o sistema capitalista e tomar o poder através de uma revolução socialista. Ademais, "somente uma luta política pode 'mudar o rumo' e superar esses limites, portanto, deixar de ser defensiva e se tornar ofensiva." (MARX, 2015, p. 43).

Sem querer tirar o mérito aos autores Castel, (2013), Mota, (2010) e Stein (2009) que constituem leituras obrigatórias fundamentais no curso de Serviço Social e são reconhecidos cientistas sociais que dedicaram seu precioso tempo esmiuçando a questão social, é tarefa da ciência quebrar paradigmas e trazer novas abordagens sobre os

conteúdos que ficaram inacabados em algumas pesquisas. Pretendemos trazer uma contribuição que se difere do posicionamento dos autores.

O entendimento que podemos captar da literatura consultada é que as primeiras manifestações da questão social tiveram como epicentro a Europa e ocorreram por volta de 1830. Tendo como referência Castel (2013, p. 30) e Stein (2009, p.134), consideramos essa contribuição de extrema importância não só para as ciências humanas, mas também para a humanidade. Ademais, constatamos também que o processo de colonização e o intenso tráfico de seres humanos de África para outras regiões do mundo também criou grande questão social, visto que muitas famílias perderam seus parentes, dos quais a maioria era responsável em garantir o sustento das suas famílias - para além de todos os demais aspectos emocionais e psicológicos oriundos dessa separação.

A prova disso é que o processo do tráfico teve seu início no século XV. Se tudo indica que a revolução industrial ocorreu na segunda metade do Séc. XVIII na Inglaterra, é importante referenciar que as condições para a revolução industrial foram influenciadas pelo tráfico negreiro, principalmente para a Inglaterra, porque foi o país que mais lucrou com o tráfico negreiro e hospedou a primeira revolução industrial.

Mais uma vez, não pretendemos desconstruir, tampouco dar pouco valor ao trabalho feito pelos autores, mas sim, trazer essa nova contribuição sobre um assunto pouco explorado em decorrência das razões que colocam a ciência como eurocêntrica. Portanto, mesmo tendo causado enormes prejuízos para África que ficou sem significativa parte dos seus jovens que poderiam contribuir para o desenvolvimento do continente, os europeus não reconhecem que genocídio causado durante a colonização criou desigualdades sociais que se traduzem em questão social.

2.7. Modelos de Proteção Social

Segundo Castel (2013, p.498) todo estado moderno tem a obrigação de assumir a responsabilidade de assumir a pasta de proteção social com seus cidadãos e afirma que "é através do ideal social democrata que o estado social surge como o princípio do governo da sociedade, a força motriz que deve assumir a responsabilidade pela melhoria progressiva da condição de todos". De fato, o contrato social entre os cidadãos e o Estado permite que este proteja os que estão em situação de necessidade.

Os modelos de proteção social que inspiraram o mundo foram concebidos na Europa, mas devido à soberania de cada país, vários foram os modelos de proteção social que surgiram naquele período. Alguns entraram em xeque depois da crise da década 1970, outros conseguiram resistir e permanecem com seus modelos, tal são os casos dos escandinavos. A literatura consultada aponta que as primeiras legislações que beneficiam a classe operária partiram da Alemanha de Bismarck, mas foi na Inglaterra que as políticas sociais ganharam mais visibilidade "em resposta a conflitos sociais adensados pelo avanço da industrialização e por uma conquista popular de direitos" principalmente em resposta às sequelas deixadas pela Segunda Guerra (PEREIRA-PEREIRA, 2011, p. 23 e 24).

Tímidas legislações laborais alemãs registradas no séc. XIX que pela primeira vez na história, em 1883, criou uma norma jurídica que viria a influenciar muitos países a optar por legislações sociais. Anteriormente, em 1842, houve a criação da legislação que responsabiliza as prefeituras alemãs a socorrer os pobres residentes na comunidade há mais de três anos (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 66).

Essas legislações ganharam maior visibilidade no séc. XX quando:

20 (países) introduziram seguros compulsório contra doença, 24 possuíam de alguma forma aposentadoria contributiva, quase todos tinham planos para atender acidentes de trabalho e moléstias industriais, somente 8 tinham seguro contra desemprego e somente 3 cobriam apenas as três situações "clássicas" de risco social: doença, velhice e desemprego. essa modalidade de proteção social, contudo, não tinha caráter universal (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 66).

Apesar de se ter iniciado o processo de legislações sociais na Alemanha, foi a Inglaterra que incorporou o conceito ampliado de seguridade social por meio do *Plano Beveridge;* portanto, Keynes, Marshall e Beveridge foram os responsáveis pela ampliação e universalização dos programas sociais. Os ingleses foram os primeiros a experimentar o modelo de bem-estar social. Os princípios orientadores do *welfare state* apontados por Beveridge foram:

Responsabilidade estatal na manutenção das condições de vida dos cidadãos, por meio de um conjunto de ações em três direções: 1-regulação da economia de mercado a fim de manter nível elevado de emprego; prestação pública de serviços sociais universais como educação, segurança social, assistência médica e habitação e um conjunto de serviços sociais pessoais. 2- universalidade dos serviços sociais; 3- implementação de uma rede de segurança de serviços de assistência social (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 94).

O modelo inglês teve como princípio fundamental a unificação institucional e a uniformização dos benefícios, então, este modelo, diferentemente dos outros, visava combater a pobreza sem distinção nenhuma. Era abrangente, tinha um caráter universal, beneficiava a todos sem restrições, diferentemente da proteção social alemã baseada no seguro que, na verdade, antecede as políticas da Inglaterra conquistadas no séc. XX.

O seguro alemão é anterior às políticas inglesas, datando do séc. XIX. Conforme referido nos parágrafos anteriores, essas políticas "asseguravam educação universal, habitação e seguridade social que, por sua vez, engloba aposentadorias e pensões, saúde, seguro acidente de trabalho e auxílios familiares" (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 97).

O modelo francês assemelha-se ao inglês pelo fato de incluir a perspectiva da responsabilidade social na regulação do bem-estar social dos trabalhadores em momentos de perda da capacidade laborativa.

Outro modelo pode ser definido como anglo-saxão, pois, era desenvolvido particularmente no Canadá, Estados Unidos e Austrália e não tinham caráter universal, mas focalistas. Portanto, a ajuda era especificamente direcionada aos mais pobres, de modo que os "benefícios restritos à população de baixa renda; reforma social limitada pelas normas tradicionais e liberais da ética do trabalho; critérios rigorosos para o acesso aos benefícios e associados ao estigma e benefícios modestos" (PEREIRA-PEREIRA, 2011, p.188).

A falta de uma leitura marxiana do povo africano sobre o antagonismo de classe e briga para conquista de direitos atrasa o avanço de políticas sociais no continente. Para a conquista e ampliação de direitos sociais, o povo precisa se engajar no enfrentamento do sistema para o alcance do seu bem-estar social.

Tonet (2015, p. 11) salienta sobre a necessidade de um engajamento sério e o resgate do espírito revolucionário para enfrentar a classe burguesa e, portanto,

a ausência do sujeito revolucionário fundamental e daquele horizonte maior também contribui fortemente para dificultar a compreensão e a busca de caminhos que possam articular, mesmo que de maneira muito indireta, as ações da vida cotidiana e a perspectiva da emancipação humana

Assim, cabe a classe trabalhadora assumir o antigo posicionamento que a classe operária teve para a conquista de direitos.

Historicamente, os africanos foram revolucionários para conquista de direitos: eles expulsaram o colonialismo e conquistaram a "liberdade", mas o que falta na compreensão das massas é perceber que mesmo após a conquista da independência

A luta entre capital e trabalho continuará a ser travada, mesmo nessas circunstâncias profundamente desfavoráveis para os trabalhadores. Mas, a possibilidade de que as políticas sociais ganhem uma conexão com a emancipação humana dependerá, essencialmente, de que a classe operária volte a ocupar o seu lugar como classe dirigente da luta social. Enquanto isso não ocorrer, as lutas dos trabalhadores tenderão a assumir um caráter de resistência e, infelizmente, de recuo frente às investidas do capital (TONET, 2015, p. 11)

Devido ao fraco engajamento da classe operária em África, pouco se observa em políticas sociais com caráter universal, elas continuam sendo focalistas e excludentes. Embora se assemelhem ao modelo alemão baseado no seguro social, algumas categorias beneficiam-se de uma cobertura universal, geralmente os cuidados médicos e as pensões à velhice e por invalidez são os benefícios prolongados, enquanto que os benefícios de curto prazo abrangem pessoas em situação de maternidade, desemprego, doença e cuidados médicos temporários. Esse tipo de prestação geralmente é oferecido por um período não superior a um ano. (OIT, 2013, p. 106).

As crianças, os idosos, as pessoas com deficiência e as famílias com crianças são os principais alvos de proteção social não condicionada. Nas Maurícias existe uma pensão para todos os idosos acima dos 60 anos, mas no Lesoto, Namíbia e Botsuana apenas os idosos acima de 70 anos é que podem se beneficiar desse tipo de proteção. Portanto, apesar da comprovada eficiência dessas prestações no combate à pobreza, principalmente em assegurar estabilidade financeira aos beneficiários, há condicionalidades para aceder a este tipo de proteção. (OIT, 2013, p.129 e 132).

Para alguns governos as crianças são vetores da proteção social para família, mas o tipo de proteção destinado a essas famílias não consegue libertá-los da sua situação de pobreza, e geralmente as famílias se tornam beneficiárias desses programas até a criança completar a idade que não constitui mais prioridade do Estado para efetuar as transferências. Consideramos que essa é a grande falha dos sistemas de proteção social africano, porque a partir dos 18 anos de idade, exatamente quando a pessoa deixa de ser criança ou adolescente e passa a ser considerada adulta, automaticamente, deixa de ser beneficiária e não existe um acompanhamento ou um programa no qual esses jovens sejam submetidos para geração de renda.

A exclusão de mulheres no mercado formal de trabalho tem sido apontada como um dos maiores causadores da pobreza feminina, o que em grande medida contribui para o empobrecimento do núcleo familiar, porque existem várias mulheres que são mães solo, especialmente desde a onda de guerras civis em África, em que os homens são recrutados para lutar nos cíclicos conflitos. A falta de emprego para essas mulheres repercute não apenas na vida delas, mas também na de seus familiares e crianças – filhos, sobrinhos ou crianças sob sua responsabilidade familiar e comunitária – que se constituem como um grupo social vulnerável. Crianças pobres são mais expostas à exploração do trabalho infantil, tráfico de menores e aos vários riscos sociais derivados da pobreza.

Segundo Pereira (2016, p. 250-251), os países nórdicos são um grande exemplo no combate à pobreza, primeiro porque o seu modelo de proteção social:

Ancora-se nos direitos constitucionais como critério para acesso à proteção social, em oposição à contribuição ou seleção subjetiva de necessidades; delega o Estado a primazia na gestão, na oferta e no financiamento dessa proteção — sendo que esse financiamento provém, majoritariamente, de impostos; universalizar a cobertura dos benefícios, serviços e programas sociais; elevados níveis de compensação de déficits sociais; e, finalmente conta com alto grau de participação de ambos sexos no mercado de trabalho.

O modelo de proteção social universal, a responsabilidade do Estado e a inserção das mulheres no mercado de trabalho nos países nórdicos confere a esses países as maiores taxas de igualdade de gênero no mundo, consequentemente reduzindo a dependência de políticas sociais. Enquanto em África, os programas de proteção social têm parceiros da sociedade civil e estrangeiros para o seu financiamento, o modelo escandinavo teve sucesso na proteção social devido ao processo tardio de industrialização. "Em regra geral, os países tardiamente industrializados tendem a apresentar Estados mais interventores e a criar políticas públicas mais cedo do que nações que se industrializaram antes" (ABRAHAMSON, 2007, PEREIRA, 2016, p. 252).

O sucesso escandinavo deve-se à universalização da política social, principalmente, à gestão do próprio Estado e à massificação dos postos de trabalho. Em África, o grande causador das desigualdades é a fraca qualidade de educação que não permite que muitos sejam absorvidos no mercado de trabalho, um outro problema que constitui entrave é ter princípios patriarcais, em que o homem é ocupar grandes cargos de direção enquanto a mulheres, na sua maioria, ocupam o lugar da subalternidade, para além do reduzido número de mulheres que trabalham no emprego formal.

2.8. Proteção social para quem?

Já referenciamos que a proteção social é um construto social concebido por meio do enfrentamento da classe operária, mas ela se tornou modelo de sociedades capitalistas como forma de controlar revoltas da classe operária que intentavam derrubar o sistema capitalista e instaurar o sistema socialista que constitui grande ameaça para grandes corporações que vivem explorando a população.

Os modelos de proteção social europeu foram exportados para várias nações, mas certamente eles tiveram dificuldades de implementação nos países estrangeiros por falta de vontade política dos governantes. Quando o capital se desloca para as regiões eleitas como periféricas, ele leva consigo o *know-how* dos seus países originários. Não é por acaso que existem várias instituições ocidentais, principalmente europeias, financiando sistemas de proteção social em África. Esta ação constitui uma estratégia que eles encontraram de continuar impondo os modelos capitalistas.

Apesar dos países africanos terem alcançado a independência política, vários países do continente continuam na dependência econômica europeia e alguns recebem ajuda externa para o orçamento do Estado. Saraiva (2015, p.66- 67) argumenta que a "ajuda externa carimbada de laços estranhos com as elites antigas que perpetuam as diferenças sociais, econômicas e políticas é conspiração contra a África, que tende a permanecer infantilizada em alguns setores graças a esse tipo de falsa piedade".

Essa questão de favorecer as elites é reforçada por Harvey (2014, p.77) defendendo que:

A governança pelo regime da maioria é considerada uma ameaça potencial aos direitos individuais e às liberdades constitucionais, a democracia é julgada como um luxo que só é possível em condições de relativa afluência associada a uma forte presença da classe média para garantir estabilidade política. Em consequência, os neoliberais tendem a favorecer a governança por especialistas e elites.

A associação entre o grande capital com as elites africanas tem o propósito de defender os interesses do sistema capitalista nesses países. Sua caraterística clássica é governar para um grupo limitado de pessoas, daí a responsabilização do indivíduo pelos sucessos e fracassos no mercado. "Embora a liberdade pessoal no mercado seja garantida, cada indivíduo é julgado responsável por suas próprias ações e por seu próprio, do mesmo modo como deve responder por eles. Esse princípio é aplicado aos domínios de bem-estar social da educação e assistência à saúde" (HARVEY, 2014, p. 76).

O grande interesse do capital sempre esteve associado a massificação dos lucros e nunca ao bem-estar popular, por isso que a "abertura de mercados globais de mercadorias e de capital criou ranhuras por onde outros Estados inseriram na economia global, primeiro para absorver, mas depois para produzir capitais excedentes" (Harvey, 2014, 151).

A parceria entre o Estado e as grandes instituições patrocinadoras do liberalismo permite que o campo seja fértil para acumulação por espoliação, incentiva a fraude e a rapinagem responsáveis pela violência e suas respectivas reações. O Estado através da sua elite permite a criação de uma economia global, assente nas normas neoliberais, responsáveis pela pauperização da vida dos trabalhadores.

Harvey, (2014, p. 153) sustenta que:

com o Estado tão claramente ao lado dos financistas, e de qualquer maneira agindo como principal agente da política de acumulação por espoliação, esse movimento recorreu às instituições da sociedade civil para transformar a lógica territorial do poder numa variedade de escalas, que iam do intensamente local ao global (...). A prevalência da fraude, da rapinagem e da violência produz muitas reações violentas.

Em algumas regiões de capitalismo de periferia ou países com economia neoliberal subimperialista, o capital caracteriza-se em criar instabilidades político-militares como forma de se inserir por meio de ajuda humanitária que não muda a situação de vida das populações afetadas, porque a instauração dessas grandes organizações não governamentais está a serviço do capital.

Apesar de África ter terminado com o processo da descolonização política, não significou retirada do colonizador. Em alguns países, devido aos interesses geopolíticos imperialistas no continente, as grandes potências continuam com suas atuações econômicas bem assentes no continente. O processo de transferência do poder espelhouse nas democracias europeias, não houve oportunidade de instauração de um modelo original africano. Não estamos tentando desvalorizar a democracia, mas é importante deixar claro que os sistemas de governação africanos são cópia de modelos europeus, o comunismo e o capitalismo, não houve uma teorização de um estado especificamente africano apesar de muitos terem escolhido o socialista nas suas primeiras gestões, fato que se alterou com os programas de reajustamento estrutural disseminados nos anos de 1980 para o capitalismo.

A maior parte dos países da África Subsaariana adotaram modelos socialistas, inspirados por Cuba, União Soviética e China, mas os países do capitalismo central que

na sua maioria foram os colonizadores não permitiram que África prosseguisse com esses modelos, porque tinham interesse na continuidade de seus lucros.

Conforme afirma Harvey (2014) que sob o comando de alguns países da Europa e com grande influência dos Estados Unidos, forçosamente obrigou a abertura de mercados no mundo inteiro mediante pressões institucionais exercidas pelo FMI e da OCM. Forçados a abrir mercados e adotar modelos neoliberais, os países passaram a ser os representantes legais do neoliberalismo liderado pelos Estados Unidos.

Uma das principais funções das intervenções do Estado e das instituições internacionais é orquestrar desvalorizações para permitir que a acumulação por espoliação ocorra sem desencadear um colapso geral. Essa é a essência de tudo o que está no programa de ajuste estrutural administrado pelo FMI (HARVEY, 2014, p. 126).

Os programas de ajustamento estrutural foram um dos principais responsáveis da desproteção social africana, primeiro porque vieram acompanhados de um processo de privatizações que foram responsáveis pelo desemprego em massa, e deveu-se também pelos modelos mal encaixados de governação política e do poder. O empobrecimento de África resulta dessa intervenção estrangeira através das suas instituições que são nocivas para a população. Diante desse cenário fica difícil discutir proteção social que empodere e forneça instrumentos de reabilitação econômica dessas famílias, a proteção social acaba sendo um paliativo com objetivo de manter os mais empobrecidos na dependência.

Segundo o PNUD (2020, p.18), dos 33 países que têm baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), 31 são provenientes da África Subsaariana. O que torna essa avaliação dúbia é o fato de que a África é um dos continentes com uma forte presença estrangeira, recebe vários investimentos em milhões de dólares americanos, o que nos leva a questionar o fato de um continente tão pobre, segundo o Relatório de Desenvolvimento Humano 2020, ter disputas de economias mundiais muito fortes, incluindo o FMI, o Banco Mundial e a China com investimentos e empréstimos bilionários.

Na nossa compreensão, os investimentos feitos por essas grandes economias mundiais devem-se ao reconhecimento da capacidade que o continente dispõe para efetuar este pagamento, pois nenhum país emprestaria ou investiria capital sem esperar retorno. Existe a consciência dos investidores que o continente dispõe de diversidade de recursos energéticos que podem servir como garantia dos seus investimentos estrangeiros caso venham a fracassar. Os recursos que o continente dispõe foram um dos motivos pelos

quais os europeus colonizaram-no, e desde lá nunca mais quiseram sair. Apesar do processo da descolonização ter terminado, continua o continente mais pobre do mundo, pois um dos motivos da pobreza das populações africanas deve-se à interferência ocidental que gera instabilidade, que na verdade constitui o *modus operandi* do próprio capitalismo.

Essas formas de atuação do capitalismo que se verificam em África são tão cruéis, que no caso moçambicano desestruturam as políticas sociais concebidas para evitar que as crianças passem por situações de penúria, e direcionam a responsabilidade de provisão do bem-estar social das crianças para os seus genitores.

2.9. Criança, Vulnerabilidade e Proteção social em África

As crianças constituem o grupo social no qual deve-se reforçar o investimento de proteção social, porque ao investir a partir da base poderemos evitar que os ciclos da pobreza permaneçam dentro das famílias. Não estamos querendo dizer que não é importante investir na proteção social dos adultos, muito pelo contrário, achamos que a proteção das crianças deve ser acompanhada com a proteção dos seus pais e responsáveis, assim para quebrar os ciclos da pobreza deve-se também investir na família que constitui o pilar de todas as crianças.

Identificamos as crianças africanas neste capítulo, porque, segundo a OIT (2017, p.11 e 12) a África constitui o lugar com menor percentagem em termos de cobertura de proteção social no mundo e as crianças são o grupo que mais sofre com a questão da pobreza. Ainda, uma vez que elas permanecem na "dependência dos adultos também as torna mais vulneráveis à violência ou a outras formas de abuso e exploração, como trabalho infantil, tráfico, casamento infantil, gravidez na adolescência e outras práticas tradicionais abusivas, como a mutilação genital feminina". Segundo o Relatório,

35 por cento das crianças a nível mundial recebem prestações de proteção social, com disparidades regionais significativas: enquanto na Europa e na Ásia Central a percentagem é de 87 por cento e nas Américas de 66 por cento, na Ásia é de 28 por cento e em África de 16 por cento.

Esse fraco investimento de proteção social torna a África como o lugar em que as crianças são o grupo social mais afetado pela pobreza infantil. Segundo Unicef (2016) apud OIT (2017, p. 12), existe uma estimativa de que até 2030, nove em cada dez

crianças em situação de pobreza no mundo serão residentes da África Subsaariana. Até os relatórios de proteção social conseguem fazer previsões sobre a situação de pobreza de África, isto mostra que obviamente existe um engajamento sério para deixar transparecer a pobreza e não construir estratégias para sua superação.

As políticas de proteção social destinadas especificamente às crianças constituem um grande alívio para as famílias e ajudam a combater a situação de pobreza das famílias, porque podem contribuir para a permanência dessas crianças nas escolas. A inexistência ou a fraca abrangência dessas políticas pode aumentar ou criar uma situação de pobreza infantil, portanto, aumenta o nível de exposição das famílias e das crianças que deveriam ser potenciais beneficiários. Enquanto em alguns países da América Latina, como Brasil, Chile e Argentina, existe cobertura universal de proteção social, os modelos africanos na sua maioria são focalistas e minimalistas (OIT, 2017).

Conforme o referido, a proteção social inserida nos países com modelo neodireitista é mais uma construção do capital para controlar as massas populares e evitar que estas se rebelem contra o sistema. As crianças são as que mais ficam expostas com a situação de pobreza dos pais, várias delas morrem devido à desnutrição crônica derivada da insegurança alimentar.

A África lidera o *ranking* de continentes com maiores taxas de mortalidade decorrente da fome, guerras cíclicas, escassez de alimentos, reduzido número de escolas, hospitais, movimentos rebeldes e terroristas que nascem em África, como o caso do "Boko Haram que opera principalmente na parte norte da Nigéria, e de Camarões, no Níger, Chade, e na ponta norte da República Centro Africana", do AQIM, que age no norte do Mali e na Mauritânia e o movimento para unidade jihad na África ocidental que lideram o tráfico de seres humanos principalmente crianças (NKWI, 2015, p.83-86).

Esses grupos fundamentalistas religiosos têm o objetivo de governar segundo um entendimento radical do islã, que impede as mulheres de frequentar a escola, tal é o caso dos sequestros das jovens estudantes na Nigéria que foram retiradas da escola pelo Boko Haram para servirem aos militares da seita terrorista. Portanto, esses estão entre os grandes problemas que as crianças e adolescentes estão sujeitas a passar, principalmente as meninas.

Em todas as guerras que acontecem no mundo, os mais afetados são as crianças e adolescentes que são impedidas de exercer o direito à educação, saúde e, tampouco, o direito às atividades lúdicas, porque os bombardeios destroem as infraestruturas locais,

bem como suas casas, obrigando-as a se deslocarem para locais seguros. Em caso de morte dos pais, algumas crianças são obrigadas a assumir o cuidado dos mais novos.

No atual cenário internacional as crianças se encontram mais desprotegidas porque o perigo da orfandade, desnutrição, exploração sexual, trabalho infantil e situação de rua recai sobre elas. Devido à situação precária de vida, muitas delas são obrigadas a abandonar a escola para buscar sustento para os irmãos mais novos. Marx (2015, p.299) aponta que durante o processo da revolução industrial na Inglaterra, existia trabalho infantil legalizado, crianças a partir de 13 anos poderiam trabalhar igual adultos, mas graças aos esforços da classe operária, esses tipos de contratações foram freadas.

Atualmente, embora os estados capitalistas tenham regras contra o trabalho infantil, ainda é atual a situação de crianças africanas e no mundo que saem para procurar trabalho com vistas a garantir o sustento para sua família. Geralmente são submetidas a trabalho análogo à escravidão ou semelhantes aos que as crianças eram submetidas na Inglaterra durante o período da Revolução Industrial. Nota-se que o comportamento do capitalista ainda não sofreu transformação completa. Sobre a exploração de mão de obra infantil Marx (2015, p. 318) argumenta:

Seus ganhos, miseráveis no melhor dos casos, dependem inteiramente do número de pence que ele recebe do maior número possível de crianças que possam ser espremidas numa sala. A isso se acrescenta o módico mobiliário escolar, a falta de livros e outros materiais didáticos e o efeito deprimente que exerce sobre as pobres crianças uma atmosfera viciada e fétida.

O fato trazido por Marx, mostra efetivamente que a intenção do capital sempre foi a aquisição de lucros baseados na exploração do trabalho humano, sem se importar com gênero ou idade dos explorados. Não podemos deixar de mencionar que durante o período em que a legislação fabril permitia crianças, o movimento operário teve suas conquistas como o direito à educação, embora ela fosse controlada pelo próprio capitalista.

A crise capitalista ocorrida logo após o alcance das conquistas que resultaram em pleno emprego e estado de bem-estar social, foram acompanhadas pela redução drástica de direitos. Mészáros (2011, p. 83) comenta que: a crise iniciada nos Estados Unidos e rapidamente alastrou-se para vários cantos do mundo, trouxe consequências nefastas para a população beneficiárias, as políticas keynesianas foram afetadas, o pleno emprego foi substituído pelo desemprego estrutural e consequentemente a desestruturação do *welfare state*.

Mais uma vez, os mais afetados desta situação são as mulheres, jovens e adolescentes que são obrigados a colocar sua mão de obra à venda. A África sofreu mais porque nem chegou a lançar os modelos de bem-estar social europeu, e nesse quesito, as crianças foram os maiores prejudicados, primeiro porque muitos pais e mães de família foram afetados pela mudança que houve sobre a substituição de mão de obra braçal pelas máquinas. Marx (2015, p.330) comenta que "a habilidade detalhista do operador de máquinas individual, esvaziado, desaparece como coisa diminuta e secundária perante a ciência, perante as enormes potências da natureza e do trabalho social massivo que estão incorporadas no sistema da maquinaria[...]".

Quando o grande capital se deslocou para África, levou consigo as técnicas de produção que incluíam as tecnologias que aperfeiçoou durante a revolução industrial, o que significa que nas empresas instaladas, absorveram poucas pessoas para o mercado de trabalho porque a maquinaria tomava grande parte do meio de produção. Isso gerou exclusão social de grande número da população que não tinha qualificações para as novas demandas de mercado e o principal prejudicado mais uma vez foram as mulheres.

A crescente onda de desigualdade que foi gerada com a globalização de capitais gerou alguns conflitos étnicos observados em África que terminaram em guerras civis. Devido a pobreza e falta de homens suficientes para combater, crianças foram integradas nas fileiras desses movimentos contestatórios. Apesar das mulheres serem as principais prejudicadas no mercado de trabalho, quando se trata de conflitos armados as crianças ocupam o pódio porque os grupos contestatórios recrutam-nas com o objetivo de vingar a morte dos seus pais que incluem homens e mulheres ou parentes que perderam a vida durante o processo de revoltas ou elas são retiradas com base em ameaças aos seus familiares em caso de não permitirem que as mesmas ingressam nos grupos armados (GUERRA et al, 2019, p. 2).

De acordo com Guerra et al, (2019) nos trazem o entendimento de que o pior pesadelo nesse processo de recrutamento das crianças soldados vai para as meninas, porque elas desempenham multitarefas. Para além de exercer as mesmas funções que os rapazes elas têm que assumir o fardo doméstico, recai sobre elas a responsabilidade de preparar as refeições, cuidar das crianças mais novas que fazem parte do exército e o mais cruel é que acabam sofrendo com a violência sexual e casamentos forçados com soldados adultos. O recrutamento de crianças ocorre com grande frequência supostamente por serem:

mais baratas de sustentar, por não possuírem um senso real de medo e por serem ilimitadas nas direções perversas em que podem ser manipuladas, uma vez que ainda não desenvolveram um conceito de justiça, por terem sido roubadas de suas famílias para defender na nova família das forças armadas GUERRA et al, 2019, p. 2).

Com as humilhações que as crianças passam por vários países de África podemos afirmar que mesmo com a descolonização o continente ainda não atingiu liberdade para todos, porque um elevado número de crianças que deveriam estar engajadas na ludicidade e vivendo a infância são obrigadas em viver em deploráveis condições e em terror absoluto devido à guerra. Sobre isso,

No Sudão do Sul, que sofre com uma guerra civil desde 2013, calculase que existam mais de 19 mil crianças soldado. Quase 60% das crianças que habitam a cidade de Yambio já participaram da luta armada. No nordeste da Nigéria mais de 3,5 mil crianças foram usadas por grupos armados não-estatais em conflito armado, entre 2013 e 2017. Chama a atenção o caso da República Centro-Africana, onde 14 mil crianças foram recrutadas desde o início da guerra civil, até 2018, e para a República Democrática do Congo, que só em 2017, teve mais de 3 mil casos de participação de crianças em milícias. O UNICEF aponta que só na região de Cassai, no Congo, entre 5 mil a 10 mil menores de idade estão envolvidos com esses tipos de organizações (GUERRA et al, 2019, p. 2).

Apesar de grandes conquistas alcançadas no mundo, as crianças africanas continuam sendo as mais desprotegidas no planeta em termos de proteção social, apesar de ter países que investem seriamente no processo da educação, saúde, lazer, habitação, transporte, alguns países permanecem em conflitos armados, o que certamente necessita de uma intervenção da União Africana para solução dos conflitos e a não inclusão de crianças na guerra.

O capítulo seguinte pretende explorar mais sobrea a proteção social em Moçambique.

Capítulo III - Proteção Social em Moçambique

3.1. Contextualização da Proteção Social em Moçambique

Em Moçambique, tal como em outros países do mundo, a política social é derivada de uma conquista do povo que, no caso específico, foi historicamente perseguido, sequestrado, humilhado, escravizado e torturado. Portanto, a política social é uma conquista que resulta da luta de um povo oprimido pelos colonizadores europeus por cerca de 500 anos, almejando liberdade e melhores condições de vida.

As primeiras legislações de proteção social em Moçambique datam do período colonial, período mais opressor e excludente da história do país, uma vez que os direitos estabelecidos visavam beneficiar os brancos em detrimento dos indígenas¹³. Quive (2009, p. 3 - 4), sustenta que "o regime colonial, dada a sua natureza, constituiu três classes de cidadãos: Os colonos que tinham direito ao gozo pleno de cidadania, os assimilados que gozavam de alguns direitos e os indígenas que não gozavam de nenhum direito de cidadania".

De acordo com Quive (2009), o sistema de proteção social no período colonial era classista, excludente e racista, porque visava beneficiar os trabalhadores europeus em detrimento dos moçambicanos. Diz ele:

Com o objectivo de beneficiar os servidores do regime colonial, foi introduzido em 1901 o Regulamento da Fazenda do Ultramar, redigido na Metrópole, que garantia a Previdência Social aos Servidores do Aparelho do Estado Colonial em detrimento dos trabalhadores moçambicanos e indígenas. Uma das razões primordiais para a aplicação deste Regulamento visava à reintegração destes trabalhadores portugueses no sistema de segurança social português quando regressassem à Metrópole. Outra razão é justificada pelo facto destes possuírem condições económicas e financeiras que lhes possibilitavam as contribuições para a segurança social.

Os trabalhadores indígenas ocupavam posições subalternas que auferiam salários muito baixos. Além disso, o movimento associativo nos locais de trabalho era quase inexistente, o que neste período fragilizou muito a luta dos moçambicanos pelo alargamento dos seus direitos sociais, incluindo os de segurança social. Assim, apenas alguns trabalhadores que, na altura, já estavam organizados em pequenos

¹³ Indígena era o termo usado pelos colonizadores portugueses para os negros africanos. Tomaz (2012), salienta que a hierarquização da sociedade colonial compreendia a presença dos europeus no topo da pirâmide, com a vasta maioria de africanos na base, que passou a ser chamada de "indígena". Disponível em https://doi.org/10.1590/S0103-21862012000200003. Acesso em 19/09/2021.

sindicatos, (...), é que já manifestavam a necessidade de serem também integrados em programas de segurança social.

O regime colonial justificava a exclusão dos trabalhadores indígenas da segurança social com o facto de que, terminado o período activo, regressariam para as suas zonas de origem e beneficiariam dos laços familiares e solidariedade mútua dos seus clãs, tribos e grupos de referência, bem como da família alargada, não precisando, portanto, de uma segurança social instituída. Além disso, justificavam com o facto de que a segurança social formal era concebida para a família nuclear e não para as famílias alargadas, como era o caso das famílias dos indígenas. (QUIVE, 2009, p.4).

A situação dos moçambicanos durante o período de colonização foi de extrema desproteção e exploração de sua mão de obra barata. O quadro abaixo mostra a evolução da proteção social desde o período colonial, até os dias atuais.

Quadro 1 - Cronologia da evolução da Proteção Social em Moçambique

Ano	Descrição
1901	Regulamento da Previdência Social;
1914	Criação do Montepio; Regulamento do Funcionalismo do Ultramar;
1963	Fundo da Ação Social para Trabalhadores Rurais (FAST);
1966	Surgimento de primeiros sindicatos de trabalhadores;
1967	Aprovação do Abono de Família);
1975 até 1987	Adaptação do sistema de proteção social colonial para a nova realidade de Moçambique independente;
Desde 1987	Aprovação do novo Estatuto dos Funcionários do Estado
1989	Criação do Instituto Nacional de Segurança Social - INSS;
1994	Criação do Ministério da Coordenação da Acção Social (MICAS);
2000	Transformação em Ministério da Mulher e Coordenação da Ação Social;
2005	Transformação em Ministério da Mulher e Ação Social
2007	Lei 04/2007 - 1ª Lei da Proteção Social em Moçambique

2007	Lei 23/2007 - Estipula a idade mínima de 15 anos para admissão ao trabalho e, excepcionalmente, a partir dos 12 anos, e obriga aos empregadores a adotar medidas que garantam ao menor as condições necessárias de trabalho adequadas à sua idade.
2008	Lei 07/2008 - Promoção e Proteção da Lei sobre direito das crianças. A aprovação dessa lei teve como objetivo reforçar, estender, promover e proteger os direitos da criança tal como se encontram definidos na Constituição da República, na Convenção sobre os direitos da Criança, na Carta Africana sobre os direitos e bem-estar da criança e outra legislação afeita à proteção da criança
2009	Lei 29/2009, sobre a violência doméstica praticada contra a mulher
2014	Lei 03/2014, sobre promoção e proteção à pessoa idosa

Fonte: Alexandre et al, 2009 e Republica de Moçambique, 2014.

Desde as primeiras formas de proteção social concebidas pelo estado colonial até a consolidação de um normativo de peso por parte do estado independente passaram-se 106 anos, tendo sido o Primeiro Regulamento de Previdência Social elaborado em 1901 e a Lei de Proteção Social da República de Moçambique, em 2007.

Em paralelo, considerando a Independência Nacional em 1975, foram necessários cerca de 32 anos para que a Proteção Social em Moçambique fosse garantida como um direito, embora continue de forma restrita e, por vezes, escassa, visto que não abrange a todos que precisam da sua cobertura.

A situação de pobreza derivada do racismo e da colonização criou indignação nos jovens e nos estudantes moçambicanos residentes no país e na Diáspora, ambos sob contundente influência de grupos intelectuais panafricanistas que se posicionavam contra o cerceamento de direitos das pessoas africanas em países de origem e localidades ancestrais. Isto, pois, a população era obrigada ao trabalho forçado e não remunerado e a diversas outras formas de opressão, tais como a obrigatoriedade de plantio de culturas exóticas ou sem valor nutricional para a população local que apenas serviam aos interesses econômicos da metrópole portuguesa.

Moçambique, à semelhança dos outros países em que o Estado tem a configuração capitalista, também evidencia a aversão aos empobrecidos pelo sistema. Tal facto deriva

da criação de modelos similares dos ocidentais, em que a burguesia se coloca num lugar superior em relação aos desprovidos dos meios de produção. Cortina (2020, p. 157) destaca que a aversão aos pobres porque:

No mundo das trocas, os pobres provocam um sentimento de rejeição porque só apresentam problemas para quem, na realidade, só deseja ajuda para prosperar; suscitam desprezo quando são vistos de uma posição de superioridade, medo quando geram insegurança e, na melhor das hipóteses, impaciência para se livrar deles, impaciência do coração.

Ao escolher o modelo capitalista, Moçambique se autocondenou ao empobrecimento não só da sua população, mas também ao fraco desenvolvimento porque, conforme defendia Smith (1996, p.129) "nenhuma sociedade pode ser florescente e feliz se a grande maioria de seus membros forem pobres e miseráveis."

Importa aqui referir que não somos apologistas aos posicionamentos do autor acima mencionado porque na mesma obra se pode destacar algumas contrariedades em relação ao seu posicionamento, já que ele sustentava que "os salários pagos a diaristas e empregados de todo tipo devem ser tais que lhes possibilitem continuar a procriar diaristas e empregados, conforme a demanda da sociedade — crescente, decrescente ou estacionária — exigir eventualmente" (SMITH, 1996, p. 130). No trecho, o autor expõe que o projeto hegemônico do capital é perpetuar a situação de pobreza dos seus trabalhadores de forma que eles continuem prestando trabalho e produzindo riqueza para a classe burguesa. Portanto, a pobreza é usada como uma arma para o enriquecimento da classe burguesa ao mesmo tempo em que oprime grande maioria da população.

Conforme anunciado no capítulo anterior, Moçambique sofreu com a dura colonização europeia, e suas marcas e consequências permanecem até os dias atuais devido à dependência financeira estrangeira para o orçamento geral de Estado de quase 40%. Essa frustração orçamentária derivou-se, sobretudo, da desestruturação da União Soviética devido às tensões da política internacional dos anos 1980 entre o Bloco Soviético e a política capitalista estadunidense derivada da Guerra Fria que causou a queda do sistema socialista moçambicano e de alguns países estrangeiros, conforme defende Harvey (2014, p. 50)

Lima (2016, p. 25), sustenta que houve:

uma reviravolta no quadro político internacional com a queda do socialismo como ideologia de Estado, desencadeada com o desmoronamento do bloco soviético. Conduzidos pela guerra civil, aumento da pobreza e frequentes calamidades naturais, a economia e o estado moçambicanos viam-se numa situação cada vez pior, tendo

entrado na lista dos países mais pobres do mundo e passado a depender quase totalmente de donativos internacionais. É nesse contexto que a FRELIMO acaba aderindo ao "multipartidarismo democrático".

Com a queda do modelo socialista de inspiração marxista-leninista e o agravamento da situação de pobreza de Moçambique, assistiu-se ao avanço das instituições de Bretton Woods em países que, anteriormente, seguiam o modelo socialista. Desde então, o país carece de ajuda para o seu orçamento geral do Estado.

Ainda, o abandono do modelo marxista-leninista que seguia uma governação inclusiva e de partilha social e a consequente instauração do modelo capitalista, trouxe à tona o antigo paradigma vivenciado durante o período da escravidão, que efetivamente foi uma das principais responsáveis pelo atraso no desenvolvimento econômico e pela massificação da pobreza.

Meque (2013, p. 83) descreve que os motivos causadores do fracasso do PRE foram "a viragem da política económica aconteceu dentro do contexto de grandes de mudança política e económicas internacionais. Fim da guerra fria e fim do apartheid na África do Sul".

O Estado ficou enfraquecido e quase falido devido à dívida contraída para sustentar a guerra civil. Em 1987, introduziu-se os Programas de Reajustamento Estrutural (PRE) com o apoio do Banco Mundial e do FMI, com objetivo de estancar a grave crise econômica e social que o país atravessava.

A introdução do PRE não trouxe resultados positivos, pois, em vez do melhoramento de condições de vida dos moçambicanos, o cenário piorou, uma vez que foi acompanhado por uma série de privatizações que provocaram aumento do desemprego e foram responsáveis pela precarização da vida das populações.

Meque (2013, p. 84) reforça que, efetivamente, o PRE frustrou as expectativas do Estado Moçambicano, porque logo "no início da década de 1990 o custo de vida elevou no país, que estava relacionado com o PRE e assim muitos trabalhadores e funcionários fizeram greve contra o Programa de Reajustamento Estrutural devido às restrições impostas".

O PRE trouxe um grande retrocesso no avanço econômico do país, pois ele constituiu a segunda experiência de política pública com objectivo de reparar os erros macroeconómicos do PPI¹⁴ e restaurar os índices de

¹⁴ Plano Prospectivo Indicativo (PPI), cujo objetivo final era acabar com o subdesenvolvimento em Moçambique num período de dez anos (1980-1990).

exportação de produção de 1973. Igualmente, o PRE não trouxe grandes avanços econômicos no país devido à fraqueza do próprio estado em intervir efectivamente no mercado livre. Por outro lado, as privatizações das empresas no âmbito do PRE trouxeram grandes problemas de desemprego devido à falência dessas empresas dada a incapacidade dos novos donos em pôr a operar. O aumento do desemprego levou à deterioração das condições sociais de muitas famílias (MEQUE, 2013, p. 83).

Ainda segundo Meque (2013), as primeiras formas do estado social depois da introdução dos programas de reajustamento social tiveram suas primeiras aparições dois anos depois da introdução do programa de reabilitação econômica, portanto foi em 1989 que se introduziu a componente social com vista a

melhorar a vida da população das zonas rurais e estava degradada devido a políticas não adequadas à realidade, como o caso das aldeias comunais e as machambas estatais. A população rural tinha sido severamente atingida pela guerra civil, por calamidades naturais sucessivas, inundações de 1977/78, 1984/85 e secas de 1981 e 1983, cujos efeitos se traduzia na fome crónica e degradação das condições de vida, e as dificuldades de alimentação eram enormes. O Programa continha a componente de garantir o consumo mínimo à população e limar os níveis de escassez total de alimentos (MEQUE, 2013, p. 48).

Waterhouse e Lauriciano (2010, p. 19-20) também apontam que a degradação de políticas de proteção social foi causada pela guerra civil que eclodiu dois anos após a independência. Apontam eles que:

Um breve período de políticas marxistas -leninistas após a independência nacional em 1975 – quando o governo da Frelimo tentou ampliar os serviços sociais básicos em todo o país — foi rapidamente superado pelo colapso económico e pela guerra, seguido por um rígido exercício de poder pelo estado sob ajustamento estrutural. (...), os primeiros anos de Independência viram uma expansão maciça do Estado na prestação de serviços sociais, particularmente dos cuidados de saúde e educação. Escolas e centros de saúde operados pela igreja foram assumidos pelo Estado, tendo sido retiradas muitas barreiras ao seu acesso e o Ministério da Saúde organizou campanhas gratuitas de vacinação em grande escala, para imunização das crianças (WATERHOUSE; LAURICIANO, 2010, p. 19-20).

Por cerca de 500 anos os moçambicanos viveram sob subjugação e dominação europeia. Apenas em 1975 se tornaram independentes politicamente e experimentaram um pouco da liberdade depois de uma longa guerra de libertação nacional que durou cerca 10 anos (1964-1974). Certas populações localizadas em locais que constituíram palcos de batalha não tiveram a efetivação da paz porque dois anos após a independência nacional eclodiu a guerra civil que durou 16 anos e afetou as populações que outrora assistiram a

guerra de libertação nacional e encontravam nas regiões que outrora foram campos de batalha da libertação nacional.

Brito (2019, p,137) salienta que:

o marxismo adotado pela FRELIMO resultou da prática da luta de casses dentro do movimento durante a luta de libertação que envolvia duas linhas, a primeira era reacionária cujo objectivo seria simplesmente conquistar a independência do país para substituir os colonos, a outra, revolucionária, representada pelos dirigentes engajados ao lado das massas e contando com o seu apoio activo, para quem a luta contra o colonialismo era inseparável da luta para eliminar todas as formas de exploração.

A introdução de políticas do Banco Mundial e FMI distanciou mais ainda o desejo de uma vida socialmente estável dentro dos padrões nacionais e criou certa dependência e grande dívida que se estende até os dias atuais, tal facto causou a falência do estado que é definida por Francisco (2017, p.56) como:

aquele que não pode cumprir (por diversas razões) suas obrigações de pagamento, por estas serem superiores aos seus activos, nomeadamente às suas receitas orçamentais; situação de não cumprimento de obrigações líquidas, constante das obrigações básicas que legitime a sua existência e funcionamento.

Associado ao enfraquecimento do Estado, está a precariedade da política de proteção social que deixou de fazer parte da agenda prioritária do estado em detrimento da liberalização do mercado. Waterhouse e Lauriciano (2010, p.25) apontam que "As políticas de protecção social têm sido, até ao presente, mais um contributo marginal do que um tema central da estratégia de redução da pobreza de Moçambique".

Devido à liberalização do mercado, alguns benefícios que haviam sido conquistados e generalizados para população foram retirados; o Estado introduziu políticas focalistas para certos grupos sociais, especificamente para os que se encontravam em extrema situação de pobreza. Waterhouse e Lauriciano (2010, p. 26) descrevem o momento como de regressão das políticas de proteção social, pois:

Para além do seguro social (regimes de pensões) para os trabalhadores, a proteção social foi limitada a respostas de emergência (distribuição de ajuda a curto prazo em face de crise ou de fome), registrando-se um progressivo aumento do número de programas de assistência social estritamente dirigidos a grupos específicos, destituídos e vulneráveis.

O caos social foi se generalizando desde a década de 1980, quando Moçambique figurou como um dos países mais pobres do mundo conforme referenciado no capítulo

anterior. Todavia, o pior momento foi o ataque aos direitos trabalhistas, mediante a alteração dos direitos de trabalho.

A alteração das leis de trabalho veio a enfraquecer os direitos e certas garantias dos trabalhadores, a exemplo dos direitos sobre férias. Segundo a Lei de Trabalho 23/2007, (2007, p. 44) o direito a férias remuneradas para o trabalhador passou a ser nos seguintes termos: "1 dia de férias por cada mês de trabalho efectivo durante o primeiro ano de trabalho; 2 dias de férias, por cada mês de trabalho efectivo durante o segundo ano de Trabalho; 30 dias de férias por cada ano de trabalho efectivo, a partir do terceiro ano".

Com a falência do estado e a instauração do neoliberalismo no mercado, a política social que foi concebida para beneficiar a todos, com características de universalidade de cobertura, deixa de ser prioridade do governo, tornando-se produto do oferecido pelo mercado, principalmente com a influência das instituições da Bretton Woods.

Moçambique entra num grande recuo histórico que se confunde com o período da colonização, quando o "governo colonial português criou a chamada assistência pública, que tinha, aparentemente, a missão de apoiar monetariamente pequenos grupos marginalizados e com problemas sociais, mas que na verdade, visava defender a boa imagem do Estado português" (MARCELINO et al, 2009, p. 4).

À semelhança das políticas coloniais criadas em 1908 que tinham o "objetivo de atenuar a situação que se vivia e dar uma boa imagem de que havia uma estabilidade social nas colônias portuguesas" (ALEXANDRE, 2009, p. 4), 12 anos depois da independência, verificou-se a introdução do programa de reabilitação econômica (PRE) em 1987 que só mais tarde (dois anos depois) integrou-se a preocupação com a questão social em 1989 tornando-se programa de reabilitação econômica e social (PRES), que se consolidou com a criação de políticas focalistas que visavam proteger e criar auto sustento e empoderamento devido ao empobrecimento derivado principalmente da guerra (MARCELINO et al, 2009, p. 4-10).

3.2. Características das políticas de proteção social no período pósindependência

Historicamente, as sociedades africanas têm características que se assemelham ao socialismo, pois culturalmente elas têm como bases fundamentais o compartilhamento do que foi produzido. Então, a premissa e o hábito de partilhar ou distribuir de forma igual

ou equânime sempre foi parte destas sociedades. Naturalmente refletimos que, talvez, dadas as influências explícitas ou escamoteadas das culturas africanas nos saberes e fazeres europeus nas metrópoles e nas colônias, o modelo socialista derive da experiência de convivência africana.

Nkrumah (2018, p.27-28) descreve que:

Não seria inexato afirmar que a consciência política das massas africanas nasceu, de certo modo, das estruturas sócio-econômicas tradicionais. Por exemplo, a sociedade de tipo comunitário, a terra e os meios de produção pertenciam à comunidade. Era a época da propriedade pública. O trabalho era não apenas uma necessidade, mas também um hábito. Quem quer que alugasse uma parcela de terra para uso pessoal não era livre para fazer o que lhe apetecesse com ela, porque, na realidade, a terra pertencia à comunidade.

De modo geral, os povos africanos passaram, no começo da era colonial, a um estágio superior de sociedade comunitária caracterizado, por um lado, pela dissolução da democracia tribal e, por outro, pelo nascimento de relações feudais e de sistemas hereditários tribais e monárquicos. Sob o impulso do imperialismo e do colonialismo, as estruturas sócio-econômicas deste tipo de sociedade dissolveram-se logo após a introdução de culturas de exportação, tais como o cacau e o café. As economias das colônias ligaram-se estreitamente aos mercados do mundo capitalista. Com o capitalismo e o individualismo, tendências para a propriedade privada, desenvolveram-se. Pouco a pouco, a sociedade comunitária primitiva desintegrou-se, e isto foi o declínio do espírito coletivo. Assistiu-se a partir daí a uma expansão da exploração agrícola privada e da pequena produção.

Segundo Alexandre et al (2009, p. 8), algumas características do modelo de proteção social no período pós-independência que coincide com a não institucionalização ou terceirização do bem-estar social:

- Permitir que os cidadãos tenham a melhor qualidade de vida possível, de forma individual ou coletiva;
- como membros da família e membros da comunidade
- Permitir que os cidadãos de forma individual ou coletiva, contribuam para o seu bem-estar e para o bem estar das suas famílias, consequentemente do país;
- Passar da perspectiva institucional para uma visão mais ampla, não institucionalizada, na qual, para além da responsabilidade das instituições sociais, o Estado direcionou a sua atenção numa linha profissional de apoio a indivíduos, grupos e comunidades numa dinâmica participativa de modo a desenvolver ou restabelecer as capacidades sociais desses grupos, afetados numa guerra de desestabilização.

Se a Europa viveu os trinta gloriosos anos que se iniciou no período pós-segunda guerra mundial e teve sua queda na década de 1970, Moçambique experimentou o modelo

universalista de proteção social, que a literatura consagrou como anos de vitória. Marcelino et al (2009, p. 9) refere que:

o período de 1980 a 1990 foi decretado como sendo a década da vitória sobre o subdesenvolvimento, marcando o início de uma nova estratégia de desenvolvimento baseado na organização de desenvolvimento grandes empresas estatais no campo, onde as machambas estatais e coletivas garantiam a produção da base alimentar dos camponeses, sendo que o processo produtivo era assegurado pela mão de obra local.

Evidentemente, a década da vitória deveu-se ao uso da mão de obra nacional e local para a prática de agricultura. Importa referir que no período que se logrou o sucesso na produção agrícola, ela não foi feita de forma mecanizada, tampouco com influência do grande capital. À semelhança de outras revoluções que aconteceram no mundo como a francesa e a russa, em que os camponeses assumiram a dianteira, a revolução pela independência moçambicana também foi feita na sua maioria por camponeses que sentiam seus interesses particulares desrespeitados em detrimento do plantio obrigatório de certas culturas que eram do interesse do colonizador para abastecer a metrópole portuguesa e europeia.

Enquanto nos primeiros anos da independência moçambicana a produção que saia das machambas¹⁵ estatais era socializada para todo povo devido à política marxista leninista, com a introdução do PRE essa prática que caminhava rumo ao comunismo foi suplantada, uma vez que as machambas foram privatizadas e passaram a produzir bens para exportação ao invés de para o consumo interno.

3.3. O modelo de política de proteção social no Período de Reajustamento Econômico e Social (PRES) e a emergência da nova Direita em Moçambique

O período do PRES foi introduzido em 1989 devido ao elevado índice de pobreza que se verificava na época, mas suas políticas eram alheias à realidade do país. Caracteriza-se pelo recrudescimento da política de proteção social universal e pela adoção de novas prioridades políticas que beneficiavam as elites, e permitiram o surgimento de

¹⁵ Designação comum para se referir a uma propriedade agrícola.

novas burguesias que assumiram o lugar do colonizador banido no Dia da Expulsão ¹⁶. A nova burguesia que nasceu depois do abandono de políticas marxistas-leninistas assumiu uma postura totalmente avessa aos programas que beneficiavam a toda população, adotando um comportamento neodireitista. A introdução do PRE em Moçambique inaugurou uma nova época de administração, devido às políticas adotadas sob recomendação do Banco Mundial e FMI em 1987, entendemos que foi o período da introdução do comportamento neoliberal e contribuiu para uma criação de uma elite política que estava ao serviço do capital.

Conforme já explicado e aprofundado no segundo capítulo, Moçambique abandonou as premissas do modelo marxista leninista em detrimento do reajustamento estrutural, tal fato resultou na perda de direitos que vários moçambicanos conquistaram com a libertação do país.

As políticas introduzidas em substituição ao modelo socialista liderado pelo governo da FRELIMO criaram uma grande leva de desempregados devido à política de privatização de empresas estatais que não demoraram ir à falência, deixando muitos moçambicanos sem emprego e criando uma onda gigante de empobrecimento da população.

Na mesma direção da massificação da pobreza surgia no país uma elite política que adotava comportamento neoliberal, onde as políticas sociais eram abandonadas em razão da responsabilização do indivíduo para o provimento do seu próprio bem-estar social, portanto, alguns políticos que outrora defenderam o modelo socialista abandonaram o modelo por eles proposto em razão da criação da nova burguesia nacional.

Segundo Pereira (2016, p.119), a ideologia da nova direita surge para fazer oposição "ao modelo intervencionista posto em prática nas democracias capitalistas a partir do segundo pós-guerra".

Adicionalmente, Afonso (2007) apud Pereira (2016, p. 119) estabelece que para falar sobre nova direita é essencial mencionar duas categorias que formam um casamento perfeito e geram uma nova categoria neodiretista, que de forma violenta dissipa os direitos que o Estado direciona para população, sendo que "a ideologia da nova direita representa

¹⁶ O dia da Expulsão ficou conhecido como "Operação 20/24", em que o governo de Moçambique expulsou do país todos os brancos que tinham a intenção de sabotar a revolução para não viver sob dominação de uma maioria negra, tendo sido decretado que cada cidadão branco teria direito de levar consigo apenas uma bagagem de 20 quilogramas e teria apenas 24 horas para deixar o país.

uma espécie de *melting pot* político, económico e cultural que se traduziu na fusão (conjuntural) de valores e interesses contraditórios, de origem (neo)liberal e (neo)conservadora".

Entendemos que o novo comportamento do Estado Moçambicano se identifica como ideologia da nova direita por ter criado uma ruptura com as políticas de redistribuição de renda e, sobretudo, por ter abandonado os modelos de proteção social universalistas em favor da focalização aos mais afetados pela miserabilidade. Portanto, a mudança de paradigma político verificada no âmbito governamental de Moçambique prejudicou o modelo que pregava uma política redistributiva dos bens socialmente produzidos para uma política de acumulação subjetivada para as elites políticas e burguesas do país.

Mais uma vez, recorremos aos escritos de Harvey (2008) apud Pereira (2016, p. 120 e 121) ao referir que

o saldo dessa mescla neoliberal-neoconservadora foi a instituição de um Estado socialmente limitado, não garantidor de direitos sociais, provedor de políticas de proteção social residuais, contingenciais e estigmatizantes por um lado, embora forte, centralizador e controlador, por outro. A tensão constante entre duas componentes ideológicas centrais da Nova Direita fez com que nesta inexistisse pureza no laissezfaire neoliberal e na economia de livre-mercado, ou na autoridade e poder estatais e na nova ordem moral neoconservadora. Na realidade, não obstante essa relação conflituosa ser aparentemente desvantajosa para o neoliberalismo – já que, a princípio o limita mais do que o fortalece -, a força do Estado tem se mostrado essencial para sua preservação: as práticas políticas neoliberais dependam diretamente da coesão estatal; do seu pulso firme na proteção às grandes corporações, às elites, ao empresariado e aos think tank neoconservadores; da oferta de garantias políticas, econômicas, militares e policiais; e da defesa partidária dessa instituição aos direitos individuais como propriedade privada e liberdades negativas.

Um dos motivos que nos leva a concordar que a configuração do Estado moçambicano como nova direita é o fato da parcial ausência na provisão do bem-estar coletivo e a terceirização da proteção social. A efetivação de vários programas de proteção social em Moçambique deve-se essencialmente à contribuição dos parceiros que o governo recorre para ajudar no orçamento.

Apesar dos estudos realizados pelo UNICEF (2020) que evidenciam que a pobreza apoquenta boa parte da população, deixando claro que há uma tendência de massificação da pobreza, o que mostra que houve um grande retrocesso em termos de políticas sociais e que o país continua com as políticas focalistas e emergenciais.

Pereira (2016, p. 121) demonstra que apesar da comprovada hostilização

da intervenção do Estado na esfera da proteção social, porque para eles, os métodos burocráticos e administrativos estatais são ineficientes, se comparados à lógica do mercado; o protagonismo do Estado na proteção social é moralmente censurável, tanto no que diz respeito ao provedor quanto ao receptor de benefícios e serviços sociais; o Estado nega ao consumidor dos serviços de bem-estar qualquer possibilidade de escolha; e, a despeito de o Estado empregar recursos nas suas ações sociais, ele é perdulário: falha tanto no intento de combater a pobreza quanto de erradicar oportunidades desiguais.

Para além da nocividade do PRES, a nova direita também é um dos principais produtores, motivadores e massificadores da pobreza e das desigualdades que se verificam na sociedade moçambicana. Nega a ascensão dos mais empobrecidos por meio de bloqueios sistematizados pela transferência de renda que é insuficiente para sobrevivência dos mais pobres, deixando essa responsabilidade para as ONGs engajadas no combate à pobreza e redução das desigualdades sociais, e desempenham um fundamental papel na construção de uma sociedade mais equânime.

A classe operária precisa mais uma vez voltar ao enfrentamento da classe burguesa, de modo a ocupar os espaços que deixaram de pertencê-los quando se introduziu as políticas do PRE.

Pereira (2016, p. 121) demonstra que a nova direita é contrária à intervenção do Estado nas políticas de proteção social. Para a autora, "a interferência estatal sempre foi e continuará sendo indispensável ao modelo econômico capitalista de uma maneira geral", o que significa que a situação do empobrecimento da população é um projeto hegemônico que perpassa a categoria política, econômica e social, cujo objetivo é manter a população em situação de miserabilidade e dependência dos programas assistencialistas.

Nkrumah (2018, p. 39) descreve que:

A burguesia africana adotou um modo de vida que, sendo o da antiga classe dirigente, não é verdadeiramente o da burguesia europeia. Tomou hábitos de um grupo racial, em uma situação colonial. Neste sentido, a burguesia africana não faz mais do que perpetuar a relação senhor-servo do período colonial.

Mais uma vez nos sentimos obrigados a corroborar com Yussuf Adam (2005) ao se referir que escapamos dos dentes do crocodilo e caímos na boca do leopardo devido à adoção pelo estado moçambicano de modelos que se comparam com a administração colonial

No fim do período colonial, a maioria dos Estados africanos estavam dotados de uma máquina administrativa bem montada, também de uma aparente democracia parlamentar, dissimulando um Estado coercitivo dirigido por uma elite burocrática toda poderosa. Estes Estados compreendiam: uma intelligentsia totalmente ligada aos valores ocidentais; um movimento operário praticamente inexistente; um exército e polícia cujos quadros haviam sido formados nas academias militares ocidentais, e dirigentes preparados para uma administração de tipo colonial (NKRUMAH, 2018, p. 30).

Ainda sobre Nkrumah (2018, p. 30), disserta sobre a luta de classes ter sido efetuada de forma incompleta no sentido em que "a luta de classes na África foi dirigida, a princípio, contra o imperialismo, e não contra a burguesia local. Foi isto que retardou o despertar das massas africanas, impedindo-as, por essa forma, de compreender mais cedo que a burguesia local era seu real inimigo". Para o entendimento do autor, a Burguesia constitui o principal empecilho para a maior parte da população. A erradicação das desigualdades só é possível com a derrubada da burguesia, tal fato não aconteceu nos países africanos quando enfrentava o imperialismo europeu. No caso de Moçambique, as bases burguesas foram construídas e reativadas com a introducão do PRE.

Marcelino et al (2009, p. 11) aponta que:

- O sistema de açção social passou a ser seletivo e não universal, abrangendo essencialmente grupos sociais mais desfavorecidos;
- O sistema de açcão social passou a ser descentralizado com uma abordagem na qual as políticas e serviços são desenvolvidos a nível local com a participação do cidadão;
- Abertura do sistema de açcão social privado e não lucrativa, ficando com outros atores sociais e o desenvolvimento do sistema social;
- As abordagens não institucionais para os programas sociais, tendências mundiais de sistemas de açcão social;
- Trabalho virado para a comunidade, formas de colaboração com a comunidade, açção social com visão holística.

A nova realidade de políticas sociais durante o período da introdução do PRES foi focalizada para as famílias em situação de pobreza, que na sua maioria tratava-se de mulheres viúvas e crianças órfãs que assumiram essas condições durante a guerra civil. A proteção social¹⁷ passou a ser vista como uma barreira para o desenvolvimento dos

consideradas proteção social. Concorda-se com Pereira (2016) que é impossível definir proteção social abarcando sua complexidade contraditória sem acrescentar um qualificador: capitalista, residual, social-democrata, socialista etc. Para fins didáticos, no entanto, neste referencial teórico

¹⁷ Entendemos que, no modo de produção capitalista, a proteção social é frequentemente cooptada por ideólogos direitistas que a reduzem a ações emergenciais, residuais, focalizadas e estigmatizantes. Além disso, é comum que ações privadas, providas pelo mercado, também sejam consideradas proteção social. Concorda-se com Pereira (2016) que é impossível definir proteção

indivíduos, mesmo o Estado tendo consciência que o país acabava de sair de uma grande crise econômica e alcançado um acordo de paz de uma guerra que durou cerca de 16 anos.

As políticas de Estado naquele período foram um fracasso, pois não criaram situação de empregos em massa à semelhança da Europa que optou por criar políticas sociais universais e de pleno emprego. Pelo contrário, Moçambique privatizou uma série de empresas estatais que não demoraram a ir à falência mesmo o país tendo se endividado com o Banco Mundial e FMI com o objetivo de alavancar a economia. Notoriamente, as políticas do PRE foram nocivas para o país, visto que ao em vez de reduzir ou atenuar a precária situação que Moçambique se encontrava, aprofundaram a situação de pobreza das populações com iniciativas pífias de proteção social que apenas beneficiavam um certo grupo social que, dentre os pobres, era o que mais sofria de privação. Contudo, o enfoque especial era direcionado para situações de catástrofes naturais, uma vez que o país é ciclicamente afetado por cheias, ciclones e sismos.

As origens da política social em Moçambique datam do período colonial, bem antes do país se tornar independente, mas enquanto lei só foi consagrada 32 anos depois da Independência, por meio da Lei nº 04/2007, que tornou a proteção social um direito. Embora tenha-se registrado avanços em termos de legislação, a sua materialização continua acoplada a iniciativas pífias que têm uma menor abrangência, portanto, ela continua selecionando poucos beneficiários.

Em relação à criança, os programas continuam aquém do necessário, na medida em que muitas delas continuam sem cobertura desses serviços. Conforme referenciado, o país sofre com desastres naturais como inundações, seca, ciclones e sismos, sendo que os ciclones, secas e inundações acontecem de forma cíclica devido "à influência climática do país, ditada pelos ciclones subtropicais do Oceano Índico a zona de convergência intertropical, depressões da África austral e a passagem das frentes frias no sul" (REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE, 2009, p. 4).

Quase todos os anos há inundações nos meses de janeiro e fevereiro, período em que as chuvas são bem mais intensas do que no resto do ano e calha com o início do ano letivo escolar das crianças do ensino primário. Essas fortes chuvas provocam destruição e enchentes em certas províncias, distritos e até bairros da capital do país. Frequentemente, as escolas ficam submersas e o material didático – como o livro escolar

optamos pela utilização de uma designação geral. Este termo será debatido em profundidade na dissertação de mestrado

de distribuição gratuita – é afetado, fato que obriga as famílias a terem que comprar livros escolares para suas crianças.

Sobre o livro escolar de distribuição gratuita, Sapane (2018, p. 2) sustenta que:

O livro didático do ensino primário é gratuito, embora não seja abrangente, pois não chega para todos os alunos inscritos no sistema. Apesar dessa insuficiência, o Ministério de Educação e Desenvolvimento Humano tem efetuado anualmente a reposição do livro didático, com previsão de que este seja usado no mínimo por três anos.

A insuficiência da distribuição do livro escolar concorre para o enfraquecimento do aprendizado das crianças, porque, para além das adversidades que as crianças são expostas, como falta de sala de aulas e de livros, as crianças podem ter dificuldades de desenvolver apreço pela escola e pela educação formal, uma vez que a falta do material didático dificulta o processo de aprendizagem, a exemplo da impossibilidade de revisão de conteúdo, realização de tarefas, preparação para as aulas etc. Ainda, a falta da quantidade adequada de livros faz com que os colegas tenham que partilhar o material entre si, muitas vezes em esquema de rodízio, o que contribui para a diminuição da estimativa de três anos de vida útil para esse material escolar.

Importa destacar aqui que o livro de distribuição gratuita é somente para o Ensino Primário – que compreende os sete anos entre a 1ª a 7ª classes – com enfoque especial para a 1ª e 2ª classe, que recebem 100% da quantidade necessária de livros, ou seja, dois livros (português e matemática) para cada criança. Nessa etapa do ensino, o livro é usado também como caderno de anotações e tarefas.

Em sequência, entre a 3ª e a 7ª classe os livros não são mais usados como cadernos e chegam em menor quantidade, tendo reposição em classes subsequentes uma variação entre 25% a 33%, mas, em alguns casos, sendo apenas de 10%" (SAPANE, 2018).

A requisição é feita pela escola, mediante um mapa estatístico, onde consta o número de alunos inscritos, isto é, da 1ª a 6ª classes e não inclui a 7ª classe por se considerar uma classe terminal do ciclo. A alocação não é feita de acordo com a requisição, pois espera-se que os livros alocados às escolas nos dois últimos anos ainda estejam em condições de serem usados (SAPANE, 2018, p. 126).

Várias são as barreiras impostas a essas crianças e adolescentes que desde muito cedo percebem a dificuldade de prosseguirem com os estudos sem precisar desviar o foco para o trabalho diante da necessidade de sustento da família.

Consequentemente, ao analisar este cenário diante do persistente problema de evasão escolar na educação moçambicana, infere-se que o comprometimento da qualidade do ensino oriunda da escassez de material escolar pode ter relação com os fatores que levam à desistência escolar, muitas vezes impulsionada pela concretude do trabalho ou do casamento precoce frente à possibilidade abstrata de anos de educação formal dificultosa.

Não queremos dizer que a escola é a única forma de superação da pobreza, mas é importante destacar que a escola oferece conhecimento diverso e focalizado, sociabilidade, métodos e bases para um raciocínio lógico úteis e absolutamente necessários para o desenvolvimento não só do indivíduo, mas também do país. Além disso, abrem mais portas de acesso ao trabalho formal ou empregos mais bem remunerados.

Notoriamente, existem atrasos no aprendizado, porque para além da inundação nas escolas e das perdas do material didático de distribuição gratuita, as famílias também perdem parcial ou integralmente suas residências com os desastres naturais, sendo as maiores prejudicadas as crianças.

Em alguns momentos, as famílias são obrigadas a se deslocar para um local seguro, muitas vezes significando a mudança de bairro ou distrito para reconstrução de suas vidas, por vezes obrigando as crianças a romper o tecido social que as interliga com outras crianças e com o seu ciclo de socialização secundária.

Frequentemente esses deslocamentos têm apoio do governo e organizações filantrópicas como a Cruz Vermelha e outros parceiros, que vem atuando no país desde 1981 em favor das pessoas que sofrem com os conflitos armados, oferecendo proteção e assistências humanitárias aos afetados. Em alguns momentos a perda do lugar de pertencimento por parte da criança, a situação de pobreza na família e as cíclicas guerras que provocam orfandade culminam com a institucionalização da criança onde elas também enfrentam outras dificuldades.

Brites (2014, p. 6) salienta que a institucionalização de crianças não tem sido fácil para elas, pois "em consequência do enquadramento e das mudanças que supõe a vida no internato para as crianças chegando no Centro, nem dá para ficar surpreso quando vemos que a adaptação das crianças é a primeira das dificuldades mencionadas pelos trabalhadores do Centro".

Um outro problema que elas enfrentam no internato é a questão da educação. Na visão de Brites (2014), a maioria das crianças acumulam anos de atraso do processo escolar devido às várias interrupções escolares que são obrigadas a enfrentar. Em decorrência do elevado nível de estresse causado pelas adversidades aqui referenciadas, algumas crianças fogem dos orfanatos para morar na rua, pois entendem que a vida a solo ou com o grupo de amigos fora da instituição lhes permitem mais qualidade de vida¹⁸ e é muito mais atraente do que lhes é oferecido nas suas casas ou em instituições de acolhimento.

A evasão das crianças nos internatos pode estar associada ao fraco orçamento direcionado a essas instituições, o que resulta desde o déficit de insumos em geral até a insuficiência de funcionários.

O fraco investimento no sistema de proteção social moçambicano o torna atrasado e sucateado em comparação com outros países da região austral de África e do mundo, porque no momento que ele tenta efetuar cobertura para uma certa população, deixa desprotegido um elevado número de indivíduos nas condições similares ou piores. Apesar da Lei nº 04/2007 que deveria vincular o estado a fazer transferências sociais de forma obrigatória, o próprio beneficiário não sabe que se trata de um direito. Muitas vezes a proteção é entendida como um simples favor do governo. A falta de conhecimento sobre os direitos e benefícios dos cidadãos protege o Estado da exigência dos direitos sociais garantidos na lei.

A OIT (2017, p. 14) descreve que "as crianças que crescem na pobreza têm menos oportunidades de realizar o seu pleno potencial, pois todas as suas possibilidades são limitadas em comparação com as dos seus pares, sendo que África é a região mais afetada". Moçambique integra um dos países com a fraca cobertura de proteção social não só para as crianças, mas também para os adultos.

Enquanto a tendência dos outros países é avançar para a universalização da cobertura de proteção social para as crianças e adultos, Moçambique continua restringindo esses direitos para algumas crianças. Apesar do país ter ratificado vários acordos internacionais e regionais para assegurar a proteção das crianças em situação de pobreza, a penúria continua exposta e crescendo cada vez mais, principalmente no

¹⁸ O termo qualidade de vida aqui não se refere literalmente a uma vida com certas qualidades, mas sim à liberdade que a criança tem nos seus horários de refeição, lazer e dormir. Esta percepção é fruto do contacto por mim exercitado quando esteva trabalhando com os meninos de rua da cidade de Maputo e Matola em Moçambique.

período da pandemia do novo coronavírus, em que várias mães, pais e responsáveis não puderam sair das suas residências para prover sustento para suas famílias.

A situação de pobreza das populações tende a se agudizar devido aos frequentes desastres naturais que ocorrem no país, conforme referenciado anteriormente. Contudo, Moçambique conta com um Plano Diretor do governo para redução de riscos que acontecem anualmente no centro e norte do país. Com constante destruição de infraestruturas nessas regiões é comum encontrar salas de aula improvisadas ao ar livre, onde as crianças estudam embaixo de árvores, e o local só permite que as crianças se sentem no chão.

Adicionalmente, é comum a falta de materiais e insumos básicos como quadronegro e giz, bem como de professores e demais funcionários necessários ao cotidiano escolar. Ainda, o cronograma dessas "escolas ao ar livre" depende integralmente das condições climáticas do momento, resultando em bastante imprevisibilidade.

Para consubstanciar essa situação de frequentes desastres naturais destaca-se o Governo de Moçambique (2017, p. 8) que sustenta que

Moçambique é um país que enfrenta várias ameaças. Devido à sua morfologia e condições geográficas, o país está exposto a eventos extremos relacionados ao clima, sendo os mais frequentes as cheias, ciclones e secas. O País é classificado como ocupando o décimo lugar em termos de países mais vulneráveis ao risco de desastres. Nos últimos 30 anos, pelo menos 14% da população foi afetada por uma seca, uma cheia ou uma tempestade tropical e mais de metade dos eventos que resultaram em desastre (53%) desde 1970 ocorreram nas últimas duas décadas.

A vulnerabilidade face aos desastres resulta da sua localização na foz de nove rios internacionais, a existência de zonas áridas e semiáridas; a longa extensão do território nacional localizado na zona de convergência intertropical sujeita a perdas e ganhos excessivos de humidade, a extensa zona costeira que sofre a influência de ciclones tropicais e a existência de zonas sísmicas ativas.

A explicação do governo de Moçambique comprova que efetivamente o país sofre e vai continuar sofrendo dessas tragédias, alargando ainda mais a situação de pobreza das populações, na medida em que esses desastres trazem consigo mortes e destruição de áreas urbanas e rurais, causando um enorme prejuízo na produção e abastecimento não só para a população local, mas para o país inteiro, situação que por vezes chega a causar oscilações no Produto Interno Bruto (PIB). Isso, pois, para além dos estragos físicos, o desabastecimento e/ou o abastecimento de produtos com qualidade

questionável contribui para a especulação de preços no mercado devido à elevada demanda frente à diminuta oferta (GOVERNO DE MOCAMBIQUE, 2017).

O Plano Diretor de Combate aos Desastres conta com ajuda humanitária de várias organizações internacionais com quem o país estabeleceu parcerias e que canalizam experts, mão de obra e recursos econômicos para responder de forma imediata aos afetados. Governo de Moçambique (2017, p.15) descreve que:

O apoio dos parceiros de cooperação internacional foi decisivo para os resultados positivos alcançados. Entre os parceiros de cooperação multilateral, o Programa Mundial de Alimentação (PMA), o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), o Programa das Nações Unidas para o Assentamento Humano (UN HABITAT), a Organização das Nações Unidas para Agricultura (FAO), a Organização Internacional de Migração (OIM) e o Fundo das Nações Unidas para População (UNFPA) participaram ativamente na implementação do PDPMCN desde o primeiro momento. O PMA e o UNICEF também participam contundentemente no apoio às estruturas de coordenação do CTGC e CENOE. Em caso de necessidade, o PMA lidera o grupo de trabalho de logística e assistência alimentar e o UNICEF lidera o grupo de trabalho de higiene e saúde dentro do CENOE. Ademais, o Sistema das Nações Unidas tomou a iniciativa de organizar e liderar sectores de trabalho que congregam a participação das Organizações da Sociedade Civil em momentos de emergência.

Adicionalmente, Manjoro; Rosse e Ferreira (2019, p. 7) salientam que:

O Banco Mundial (BM) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) participam activamente no suporte deste processo nos aspectos estratégicos e mais de longo termo. Por exemplo, entre 2007 e 2015 o BM desembolsou mais de US\$ 13 milhões para apoiar Moçambique em actividades de gestão do risco de longo termo que incluem, entre outras, o mapeamento das zonas de risco, identificação e redução do risco e na educação e capacitação do INGCv. Em 2013, o BM aprovou um fundo de emergência de US\$ 32 milhões para melhorar a resistência de infra-estruturas de água (diques, barragens, etc.) dos rios do sul de Moçambique (especialmente o Limpopo) em momentos de calamidades

Sem os organismos internacionais seria quase que impossível ajudar a maior parte da população afetada a sair da condição provocada por essas catástrofes naturais, dado que o país não dispõe de recursos econômicos suficientes para suprir as necessidades da própria máquina estatal, visto que 40% do orçamento de Estado advém da ajuda externa (Federação Internacional da Cruz Vermelha e Sociedades do Crescente Vermelho - IFRC, 2012).

A incapacidade orçamentária do estado moçambicano se estende desde a década de 1990, quando foram introduzidas armadilhas do PRE. O abandono de políticas

universais de proteção social implicou diretamente a vida das crianças e do povo em geral. A pobreza familiar influenciou fortemente a pobreza das crianças, principalmente porque foi nesse período que se começou a verificar um elevado número de mortalidade infantil associado à subnutrição e insegurança alimentar.

Outro aspecto que contribui para a pobreza infantil e a consequente desnutrição das crianças são as tímidas iniciativas do Programa Nacional de Alimentação Escolar, que teve início em setembro de 2013 e terminou em 2015, sendo que na fase piloto o programa beneficiou apenas 12 escolas localizadas nas províncias de Nampula, Tete, Manica e Gaza com o objetivo principal de reduzir, de forma sustentável, o impacto negativo que os problemas da insegurança alimentar e da desnutrição provocam no sector da educação (REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE, 2013, p. 7).

Para se lograr os objetivos da primeira fase do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PRONAE), o governo firmou importantes parcerias que garantissem a efetivação do projeto, contando com ajuda do governo brasileiro e o Programa Mundial de Alimentação (PMA). Como é de praxe, e devido à limitação orçamentária que é direcionada para os projetos sociais, as experiências de proteção social em Moçambique, principalmente nos projetos pilotos, não abrangem todos os beneficiários elegíveis, fato que acontece devido à falta de vontade política de abranger o país inteiro.

No tocante ao Programa Nacional de Alimentação, cujo objetivo central é "reduzir, de forma sustentável, o impacto negativo que os problemas da insegurança alimentar e da desnutrição provocam no sector da educação", ele é por natureza discriminatório e excludente, visto que não abrange todas as escolas públicas nacionais de ensino primário, deixando de fora muitas crianças que precisam dessa refeição. (GOVERNO DE MOÇAMBIQUE, 2013, p. 6).

A alimentação escolar em Moçambique é usada como estratégia para manter as crianças na escola e efetivar os objetivos do milênio, dada as aprovações automáticas que se verificam no país, mesmo com grandes dificuldades que essas crianças vêm apresentando, portanto, a alimentação escolar acaba sendo das poucas refeições que estas crianças têm no seu cotidiano visto que o critério usado pelo próprio governo para eleger as escolas foi a pobreza dos alunos e suas famílias

No primeiro capítulo, relatamos a exclusão de crianças no programa subsídio da primeira infância por este ter sido implementado em quatro distritos da província que se localiza no norte do país, a mesma situação repete-se com o PRONAE, visto que dentre

as 10 províncias do país, apenas alguns distritos de quatro províncias escolhidas foram beneficiados pelo programa, o que mostra que o combate à fome é feito de forma excludente e localizada, e não mais de forma universal.

Em 2018 o programa foi ampliado para mais escolas, tendo sofrido alterações positivas, chegando a abranger 70 unidades graças a um acordo estabelecido entre o governo de Moçambique, o PMA e a Federação Russa, que converteu uma dívida de Moçambique para financiar o PRONAE por 5 anos. Com o investimento russo, o governo tem o objetivo promissor de alcançar mais de 300 escolas em todo país até 2022 (PROGRAMA MUNDIAL DE ALIMENTOS, 2019, p. 6).

Um dos focos do desenvolvimento do PRONAE é criar sustentabilidade nas regiões onde ficam localizadas as escolas beneficiárias do programa, por meio da aquisição de produtos alimentares dos agricultores locais, fato que cria incentivo e base de desenvolvimento local ou distrital com o dinheiro alocado aos pequenos agricultores que tentam, na medida do possível, ampliar e melhorar cada vez mais a sua produção. Castro (2018, p. 6) sustenta que um dos objetivos específicos do PRONAE atualmente é a "dinamização da economia local por meio das compras locais, o aumento da produtividade dos sistemas da agricultura familiar e a garantia de acesso a alimentos a estudantes em situação de vulnerabilidade nutricional."

O foco do PRONAE é chegar a mais 300 escolas até 2022, sendo que o país tem cerca de 13.337 escolas primárias e, segundo o UNICEF (2020, p. 5), o país tem uma população de cerca de 14 milhões de crianças, das quais 10 milhões vivem alguma forma de pobreza e, destas, 4,2 milhões em situação de desnutrição crônica.

Destas, cerca de 8,5 milhões, 73,14% do total de matriculados, têm entre seis e 17 anos de idade, no entanto, o PRONAE neste momento está sendo direcionado apenas para as escolas primárias, que com a proporção idade-série adequada comportam crianças entre seis e 13 anos de idade (UNICEF, 2020, p. 5). Ao analisar este cenário em que 26,85% das crianças do sistema escolar, correspondentes ao ensino secundário não tem cobertura do PRONAE refletimos sobre a relação causal deste fato com a evasão escolar.

Cabe referenciar no rol das dificuldades vivenciadas por alunos e professores em sala de aula no sistema de ensino público de Moçambique que cada docente assume, em média uma turma composta por 74 alunos, fato que atrapalha o pleno acompanhamento por parte do professor bem como o desempenho por parte do aluno (UNICEF, 2021.)

Não obstante o elevado número de crianças em idade escolar, o apoio da Federação Russa que trouxe US\$ 40 milhões para financiar a segunda fase do PRONAE no período de 2018 a 2021, "atendendo 156 escolas e mais de 150 mil estudantes. O dinheiro também será investido no fortalecimento de capacidades governamentais para implementar a alimentação escolar com produtos regionais em todo o país" (PROGRAMA MUNDIAL DE ALIMENTOS, 2019, p. 3).

Existem cerca de 677 escolas secundárias no país e nenhuma delas se beneficia do PRONAE ou do programa de distribuição gratuita do livro escolar. Não pretendemos dizer que se deve tirar dos mais novos para dar aos adolescentes, mas sim, ampliar o programa para que abranja as crianças e adolescentes que já passaram do ensino primário. Portanto, o governo deveria redobrar os esforços e efetuar mais parcerias com a comunidade internacional e empresários locais com vistas à abrangência de todas as escolas, evitando que demais crianças pobres permaneçam sem acesso a livros didáticos e sem acesso ao lanche escolar, que para muitas crianças constitui a única ou uma das poucas refeições do dia.

Naturalmente, necessita-se de uma atenção especial aos mais novos, principalmente os que frequentam o ensino primário, porque a alimentação escolar para as crianças provenientes de famílias pobres é uma forma de mantê-las na escola. Ainda, o acompanhamento não deve terminar na escola, na medida em que Moçambique é um país onde várias meninas se casam e têm filhos antes dos 17 anos de idade.

A gravidez associada à pobreza na adolescência têm sido um dos motivos da desistência escolar das meninas. A UNICEF (2020, p. 5) assegura que:

quase um terço das crianças vive em situação de pobreza monetária e multidimensional: quase quatro milhões de crianças são pobres em termos de consumo e privadas em múltiplas dimensões simultaneamente. Em todos os níveis – nacional, provincial e distrital – a taxa de pobreza infantil em termos monetários é superior à da população em geral, mostrando que a pobreza monetária afecta mais as crianças.

Evidentemente que a situação de pobreza multidimensional é a principal causadora da desistência escolar das meninas que desde muito cedo assumem responsabilidades de ter que cuidar de outras crianças e do serviço doméstico que se impõe como um fardo devido ao modelo de sociedade machista.

Antes da chegada dos europeus, as sociedades africanas viviam em outro modelo de existência, as pessoas não eram categorizadas de acordo com sua capacidade de

aquisição, mas sim por meio do pertencimento comunitário. Moçambique também é o berço de grandes mulheres como Celina Simango, Josina e Graça Machel, Paulina Chiziane¹⁹, que inspiraram e inspiram sociedades, mas o colonizador trouxe a distinção dos homens e mulheres, inferiorizando-as e subalternizando-as diante dos homens. Portanto, a sociedade baseada na solidariedade e nos valores culturais africanos foi corrompida e os seus valores foram parcialmente destruídos.

Oyĕwumi (2018, p. 296- 197) salienta que:

A questão da mulher é somatocentricidade²⁰ derivada das questões ocidentais – um legado da idade de ouro da no pensamento Ocidental. Esse é um problema importado e não é originado do mundo Yorubá. A categoria "mulher" – que é fundamental nos discursos ocidentais de

A categoria "mulher" – que é fundamental nos discursos ocidentais de gênero – simplesmente não existia nas terras Yorubá, antes do seu contato direto com o Ocidente.

A lógica cultural das categorias sociais ocidentais é baseada em uma ideologia do determinismo biológico: a concepção de que a biologia provê a racionalidade para a organização do mundo social. Assim, essa lógica cultural é na verdade uma "bio-lógica". Categorias sociais como "mulher" são baseadas no corpo e são construídas em relação e em oposição a outra categoria: "homem"; a presença ou ausência de certos órgãos determina [nesse caso] a posição social.

Antes da infusão das noções ocidentais na cultura Yorubá, o corpo não era o fundamento das funções sociais de inclusão ou exclusão; não era o fundamento da identidade e do pensamento social.

Conforme referenciado nos parágrafos acima, Moçambique sofre de forma frequente com desastres naturais. Segundo República de Moçambique (2019, p. 19) "Todas as províncias do litoral, numa extensão de 2.700 km, desde a província de Maputo na região Sul, até Cabo Delgado na região norte são afetadas por ciclones e tempestades tropicais". Para além destas catástrofes, a província de Cabo Delgado tem sofrido violentos ataques dos grupos terroristas que reivindicam controle dos recursos recémdescobertos, provocando um retrocesso no processo de luta pela redução da pobreza que

Josina Machel também foi percursora da revolução contra o colonialismo, seu principal destaque foi pela luta dos direitos das mulheres moçambicanas. O feriado nacional do dia 7 de abril (dia da mulher Moçambique) é em homenagem a ela.

Graça Machel é uma ativista dos diretos humanos, ela foi primeira dama de Moçambique esposa do Samora Machel e depois da morte do seu esposo foi também primeira dama da África do Sul esposa do falecido Nelson Mandela.

¹⁹ Celina Simango, foi uma mulher Moçambicana, juntamente com as outras mulheres se tornaram grandes revolucionarias da luta pela independência de Moçambique. Seus filhos fundaram o maior partido da oposição em Moçambique.

²⁰ Somatocentricidade é um sistema de valor cultural em que o determinismo biológico é a base para a organização social. A variação fenotípica de um indivíduo, de acordo com esse sistema, determina a identidade social e as relações sociais deste.

também sofre paralisações e retrocessos devido a "frequência de desastres naturais que condiciona o ritmo de redução da pobreza, sobretudo nas áreas rurais e nas regiões Norte e Centro do País" (República de Moçambique, 2019, p. 19).

3.4. Pilares da proteção social em Moçambique

A aprovação da Lei n 04/2007, trouxe uma nova forma de encarar a proteção social, a partir daquele momento ela deixou de ser compreendida como uma simples ajuda do Estado e passou a ser um direito, obrigando o Estado a proteger os mais pobres. O sistema de proteção social em Moçambique é dividido em três tipos: 1) a proteção social básica, sob a tutela do Instituto nacional de Ação Social (INAS) e o Ministério de Género, Criança e Ação Social (MGCAS); 2) a Segurança Social Obrigatória, sob a tutela do Ministério do Trabalho, Emprego e Segurança Social (MITESS); e, por fim, 3) a Segurança Social Complementar a ser prestada pelo sector privado (NAÇÕES UNIDAS, 2015, p. 7).

Ressalta-se que o pilar da proteção social básica é o que nos interessa nesse trabalho porque é onde se encontram os diversos programas de proteção social em Moçambique. Maússe et al (2008) apud Zitha (2017, p. 11) sustenta que a Segurança Social Básica abrange todos os moçambicanos que, devido a adversidades da vida, estão incapacitados para o trabalho e sem recursos próprios para satisfazer as necessidades básicas. O seu grupo alvo são pessoas em situação de extrema pobreza, incluindo crianças, idosos, pessoas com deficiências e pessoas com doenças crônicas ou degenerativas.

O descumprimento das transferências sociais de benefícios garantidos na Lei 04/2007 que garantem a proteção social de famílias pobres e vulneráveis, configura violação de um direito, visto que o Estado se comprometeu não só em âmbito doméstico, mas também em âmbito internacional porque Moçambique ratificou a Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas.

Segundo Neves (2018, p. 9), o país que ratifica o acordo tem a obrigação de introduzi-lo no contexto nacional e comprometer-se a ter uma atuação condizente com ela de forma interna e externa. Cabe à sociedade no geral fiscalizar se efetivamente o país está seguindo o cardo, caso não, o próprio cidadão e as diversas instituições da sociedade civil devem denunciar a violação desses direitos.

A abordagem baseada nos direitos humanos consiste num quadro conceptual aplicável aos diferentes sectores de desenvolvimento, que assenta nas normas internacionais de direitos humanos e se foca na promoção e proteção destes. Sob a égide desta abordagem, parte-se da premissa de que os cidadãos são titulares de direitos e o Estado portador de deveres, e que, portanto, os planos, políticas e programas deverão capacitar os "detentores de direitos" e responsabilizar os "portadores de obrigações". No entanto, não só os Estados têm a obrigação de respeitar, proteger e garantir os direitos humanos, como têm igualmente a responsabilidade de garantir a existência de leis, programas e políticas que promovam a capacidade dos agregados familiares de fazerem face aos riscos e de melhorarem o seu nível de vida. Por seu lado, os cidadãos têm o direito de reclamar os seus direitos e responsabilizar o Estado pela sua garantia (NEVES, 2018, p. 9).

"A abordagem baseada nos direitos humanos é uma estrutura conceitual que é aplicável em todos os campos de desenvolvimento, e isso segue padrões internacionais e operacionalmente direcionados para promoção e proteção desses direitos. Esses padrões podem ser usados para analisar obrigações, desigualdades e vulnerabilidades, e para combater a prática de discriminação e distribuições injustas de poder que são os principais vetores do enfraquecimento dos direitos humanos" (NAÇÕES UNIDAS, 2016, p. 1, tradução nossa²¹).

Unicef (2016) sustenta que a proteção social ancorada aos direitos humanos contribui para a redução das desigualdades e previne a pobreza, portanto, ela garante uma redistribuição dos bens socialmente produzidos de forma mais equilibrada e equitativa, garantindo que os instrumentos como a Convenção dos Direitos das Crianças, que constituem nosso principal foco, defendam um padrão mínimo de vida adequada ao seu desenvolvimento.

²¹ The human rights-based approach (HRBA) is a conceptual framework which is applicable in all development fields, and that is normatively based on international human rights standards and operationally directed to promoting and protecting human rights. It is used to analyse obligations, inequalities and vulnerabilities, and to tackle discriminatory practices and unjust distributions of power that impede and undercut human rights.

3.5. A Desestruturação do Estado Social Moçambicano

Como já referenciado, Moçambique tornou-se independente em 25 de junho de 1975, após uma grande guerra contra o colonialismo português. O País adotou como modelo de governação o Marxista Leninista, sob fortes influências da antiga União Soviética, Cuba e China, que se tornaram grandes aliados. Neste período, importantes conquistas foram alcançadas no âmbito social, pois a riqueza socialmente produzida era distribuída para todos e todas.

O modelo colonial não permitiu a educação das massas. Com a ascensão do partido político Frente de Libertação de Moçambique (FRELIMO) ao poder, começou a campanha de alfabetização da população, na qual vários indivíduos foram escolhidos pelo Estado para receber formação técnica e profissional e formação universitária fora do país, com o objetivo de munirem-se de conhecimento que seria repassado ao povo posteriormente.

As revoluções que culminaram na independência de Moçambique coincidiram com os acontecimentos envoltos à Crise do Petróleo de 1973 e com o processo de desestruturação do Estado de bem-estar social nos países do capitalismo central, o qual mostrou-se como momento de ruptura com o modelo keynesiano na Europa²².

Apesar de Moçambique não ter chegado ao ponto de viver os anos gloriosos, conforme relatam as autoras supracitadas, importa referir que o país teve momento do Estado intervencionista, período em que a classe trabalhadora se beneficiou de reformas que a permitiu ter acesso mais constante aos bens de consumo e subsistência básicos.

Outro fator não menos importante é a coincidência dessa crise do *Welfare State* com a Guerra Fria entre Estados Unidos da América e União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS), que naquele período era grande apoiador do Estado Moçambicano.

Ainda, um importante contexto que contribuiu para o empobrecimento das populações moçambicanas foi a guerra civil entre os partidos políticos FRELIMO e Resistência Nacional Moçambicana (RENAMO), que durou 16 anos e tornou a economia nacional fragilizada e dependente de seus apoiadores internacionais. Contudo, com a Guerra Fria cada vez mais acirrada, os auxílios financeiros da União Soviética tornaram-

²² A ideia da desestruturação das políticas sociais na Europa foi fortemente discutida por Behring e Boschetti (2011), que apontam que o abandono do estado de bem-estar social deveu-se à substituição da mão de obra humana por tecnologias que propiciaram ao fenômeno do desemprego estrutural, fato que contrariava os paradigmas do pleno emprego

se progressivamente menores e mais condicionados. Durante esse período a miserabilidade se espraiou entre as populações e Moçambique chegou a ser considerado o 3º país mais pobre do mundo.

Harvey (2008, p. 128) afirma que:

A posição de Moçambique como Estado estratégico levou a uma guerra civil fomentada pela África do Sul para solapar a tentativa da FRELIMO (Frente de Libertação de Moçambique) de construir o socialismo. Pesadamente endividado por causa da guerra, Moçambique foi presa fácil da inclinação do FMI por reestruturações neoliberais.

O processo de emergência do neoliberalismo e o abandono das políticas de proteção sociais europeias se fizeram sentir em muitos países, dentre os quais Moçambique, que se viu obrigado à submissão à nova ordem que surgia e que tinha contundente missão de lutar contra o comunismo e o socialismo. Assim, nos anos seguintes o país passou por grandes mudanças sociais e, em 1987, introduziu políticas de reabilitação econômica sob forte influência das instituições de Bretton Woods.

A reabilitação econômica foi danosa para o modelo socialista, pois uma das premissas foi o abandono do modelo marxista leninista. O modelo neoliberal veio acompanhado de formações de pequenas burguesias, fortalecimento das elites políticas e uma série de privatizações das empresas e indústrias estatais. Conforme aponta Pereira (2016, p.123) "a ação estatal direta na economia e na esfera social praticada, por exemplo, por governos social-democratas, foi percebida como uma medida nociva".

A sequência de privatizações e a não interferência do Estado na economia moçambicana foram acompanhadas por uma onda de falências das empresas e um alto enriquecimento de algumas elites políticas e da classe burguesa, fato que contribuiu para desemprego em massa, que posteriormente foi acrescido pelas pessoas desmobilizadas da guerra civil que se iniciou em 1977, dois anos depois do fim da Guerra de Libertação Nacional, e durou até 1992.

A nocividade neoliberal afetou as políticas até então conquistadas com base na luta da classe operária. O país voltou a mergulhar na miséria, visto que se abrandou a distribuição da riqueza para o povo e se deu início à produção de ricos ou, simplesmente, endinheirados, nos dizeres de Mia Couto^{23.}

²³ Em referência ao trecho do escritor moçambicano Mia Couto publicado no site da Revista prosa, verso e arte que refere que "A maior desgraça de uma nação pobre é que, em vez de produzir riqueza, produz ricos. Mas ricos sem riqueza. Na realidade, melhor seria chamá-los não de ricos,

O processo da neoliberalização do mercado, para além de vir acompanhado de privatizações, também instaurou o modelo capitalista de produção. Porém, em Moçambique este se diferenciava pela maneira como operava, uma vez que o país faz parte da periferia do capitalismo em virtude do subdesenvolvimento das instituições do Estado, bem como da miserabilidade da maioria da população. Nesta seara, as reiteradas dificuldades de gestão por parte do Estado, que viveu anos de graves conflitos armados internos em meio a contextos internacionais geopolíticos de grande complexidade, criaram relativa dependência perante os países europeus que, não coincidentemente, haviam sido colonizadores de África por um período aproximado de 500 anos.

A partir da compreensão sobre o processo de periferização do capital, observa-se confluências em contextos distintos, mas que se assemelham em suas relações diversas com os países centrais. Os estudos de Fernandes (1975, p. 21) apontam que "o novo imperialismo é, em si, destrutivo para o desenvolvimento dos países da América Latina". Apesar do autor ter se centrado na América Latina, a sua leitura sobre o capitalismo e imperialismo pode ser usada para outras realidades onde o capitalismo criou as ditas periferias do capital.

Adicionalmente, Harvey (2014, p. 31) traz uma visão um tanto distinta sobre o imperialismo, que nos conduz ao aprofundamento da reflexão sobre o tema e seus impactos diversos. O autor o define como:

Uma fusão contraditória entre "a política do Estado e do império" (o imperialismo como projeto distintivamente político da parte de atores cujo pode se basear no domínio de um território e numa capacidade de mobilizar os recursos naturais e humanos desse território para fins políticos, econômicos e militares) e "os processos moleculares de acumulação do capital no espaço e no tempo" (o imperialismo como um processo político-econômico difuso no espaço e no tempo no qual o domínio e o uso do capital assumem a primazia).

O novo imperialismo, para além de invadir territórios alheios considerados atrativos para o grande capital, cria dependência destes territórios ora explorados. Moçambique, por exemplo, tem dependência externa para o orçamento do Estado, o que, devido aos baixos recursos, cria limitações para os investimentos nas políticas sociais e

mas de endinheirados. Rico é quem possui meios de produção. Rico é quem gera dinheiro, dá emprego. Endinheirado é quem simplesmente tem dinheiro. Ou que pensa que tem. Porque, na realidade, o dinheiro é que o tem a ele". Disponível em https://www.revistaprosaversoearte.com/. Acesso em 22/09/2021.

nas instituições que constituem base para o desenvolvimento, nomeadamente, educação, saúde, obras públicas e transporte.

A área das políticas públicas tornou-se um grande dilema, pois, grande parte delas foram mercadorizadas, de modo que as empresas passaram a assumir parcialmente a responsabilidade pela garantia do bem-estar de seus trabalhadores, os quais pelas adversidades cotidianas, eventualmente precisam do apoio do patronato.

Em face das grandes transformações ocorridas na lógica administrativa de Moçambique, na qual o Estado abandonou o modelo que beneficiava os mais desprovidos e passou à prática de políticas compensatórias, criou-se uma política social intitulada Programa Ação Social Produtiva (PASP). Nela, pessoas desempregadas que vivem em situação de extrema pobreza e estejam capacitadas para o trabalho são, sazonalmente, chamadas para trabalhar em troca de um subsídio que, no ano de 2021, corresponde a 23,85% do valor do salário mínimo.

A questão da globalização e a transferência de grandes multinacionais para os países de periferia do capitalismo também contribuíram para o empobrecimento das populações e, consequentemente, enriqueceram algumas elites políticas. Tradicionalmente, o capitalismo usurpa terras das populações que dela tiram o seu sustento e transforma esses camponeses e artesãos transformando-os em operários que precisam vender sua força de trabalho para sobreviver. No entanto, no contexto de Moçambique essas populações expropriadas do seu sustento da terra não foram absorvidas pelas multinacionais que se instalaram nas suas terras, portanto, as expulsões criaram uma grande massa de desempregados sem qualificações para assumirem postos de trabalho.

Voltando à questão da ingerência do Estado nos processos de provisão de bemestar social por meio de políticas sociais inclusivas e da gestão da economia, observouse a não preocupação com o social por parte deste novo mercado centrado no capital, que comportou-se conforme destrinchado por Tonet (2015, p. 280): "a nova forma de produção da riqueza, fundada na produção e reprodução do capital, implica que já não seja o Estado o regulador da atividade econômica, nem o eixo da vida social, mas o mercado, com suas leis próprias". Estas influências do grande capital no afastamento do Estado de suas tarefas primordiais constituem um projeto hegemônico de empobrecimento continuado das populações que não detém formas alternativas de provisão de seu sustento para além da venda de sua força de trabalho.

Moçambique é aclamado internamente e no continente africano por ter se libertado do colonizador por meio da via armada, fato que aconteceu devido à indignação de grupo de jovens que se sentia indignado com as condições de trabalho e dos privilégios que só os colonizadores e assimilados²⁴ possuíam. Os mesmos jovens que reivindicaram medidas consideradas excludentes durante o processo de descolonização assim que ascenderam ao poder se tornaram algozes da população, criando uma fronteira para se alcançar o bem-estar.

Diante dos novos fatos vivenciados pela classe trabalhadora e as populações rurais, Silva (2021, p. 59) aponta que "a única alternativa que resta à classe trabalhadora é resistir a esse despautério e defender a previdência e a seguridade social²⁵ como conquistas essenciais, e associar a sua luta em defesa de direitos em direção a uma sociedade libertária, socialista".

No contexto moçambicano, cabe ressaltar que para a consecução da grande alternativa que a autora traz para o alcance de uma reforma, será preciso que o povo e a classe trabalhadora vençam a cultura do medo instaurada a partir do receio da perseguição dos dissidentes, bem como sejam investidos de maior criticidade em relação aos atos do Governo. Felizmente, o próprio histórico de lutas do país evidencia que não é impossível engajar-se numa nova resistência, pois, historicamente o povo sempre soube resistir às iniquidades protagonizadas por elites que se juntaram para explorar e garantir seus privilégios, a exemplo do relatado no princípio deste ensaio no que diz respeito à profunda guerra civil que durou 16 anos e conseguiu o multipartidarismo e a democracia.

A saber, como lampejo da capacidade de organização do povo moçambicano ora considerada latente e insuficiente, recentemente, houve manifestações populares contra o ato dos Deputados que aprovaram subsídio²⁶ para cada sessão que participarem. A notícia causou fúria na população, que questionou o mérito e os recursos alocados para realização de tarefa intrínseca à atividade parlamentar, obrigatória, frente às reiteradas pobreza e

²⁴ Assimilado, termo que literalmente significa compreendido, apreendido, integrado, foi utilizado pelos colonizadores portugueses para se referir aos negros nativos que haviam passado por um processo de socialização da língua e costumes portugueses, desempenhando papéis de relativa confiança, geralmente.

²⁵ Enquanto no Brasil utiliza-se o termo seguridade social, em Moçambique a estrutura análoga é referenciada com o termo Segurança social.

²⁶ "Moçambique: Subsídios para funcionários do Parlamento geram polémica", do Portal Deutsche Welle DW. Disponível em https://www.dw.com/pt-002/mo%C3%A7ambique-subs%C3%ADdios-para-funcion%C3%A1rios-do-parlamento-geram-pol%C3%A9mica/a-57454989. Acesso em 15/10/2021.

miserabilidade de grande parte da população, sobretudo, enfatizadas pelas crises decorrentes da pandemia do novo coronavírus.

Desta maneira, estudantes universitários e organizações da sociedade civil saíram às ruas para se manifestar, de forma pacífica, ao passo em que muitos foram detidos de maneira arbitrária, violando a liberdade de manifestação e organização concebida na Constituição da República. Ainda assim, os manifestantes não se intimidaram, caminharam até a Assembleia da República – órgão central do Poder Legislativo –, e conseguiram a revogação do dito subsídio. Tal fato se consagrou como uma grande vitória contra o sistema que, historicamente, legisla a seu favor, ignorando os baixos salários dos trabalhadores dos outros setores da economia, sobretudo o setor primário, que são essenciais para a sobrevivência do povo.

A ideia de resistência da classe trabalhadora é reforçada por Engels (2013, p.247) quando sustenta que: "Os operários devem, portanto, procurar sair dessa situação que os embrutece, criar para si uma existência melhor e mais humana e, para isso, devem lutar contra os interesses da burguesia enquanto tal, que consistem precisamente na exploração dos operários".

A libertação dos trabalhadores sempre foi feita por meio do confronto direto entre capital e trabalho; todas as conquistas da classe trabalhadora derivaram do grande sacrifício. Tonet (2015, p.281) também traz uma importante contribuição sobre a questão dos trabalhadores *versus* o capital, segundo ele "essa luta entre capital e trabalho também foi responsável pela emergência de ações por parte do Estado e de outras instituições, para amenizar a desigualdade social que brota, necessariamente, da exploração do capital sobre o trabalho".

Entretanto, enquanto a classe trabalhadora segue em briga por seus direitos, a burguesia também segue se reinventando. Sempre à procura de novas formas de obtenção de lucros, a burguesia interfere na legislação para que direitos trabalhistas sejam diminuídos ou retirados. O Estado progressivamente reduz e elimina contratações de profissionais considerados menos relevantes para a realização de suas atividades precípuas, a exemplo das ditas áreas meio, e ruma à terceirização dos setores. Adicionalmente, é comum que empresas especializadas em terceirização de mão de obra tenham práticas abusivas para com seus funcionários, sobretudo aqueles voltados aos serviços gerais e de segurança patrimonial, os quais estão expostos à constante

insalubridade e contam com baixo piso e teto salarial, sendo socialmente depreciados em suas funções e mal remunerados.

Outra questão contundente é que, muito comumente, as empresas que fornecem serviços terceirizados ao Estado Moçambicano pertencem a funcionários que ocupam altos cargos no governo, evidenciando a prática da chamada "porta giratória"²⁷ e o tráfico de influências entre as elites burguesas engendradas na máquina pública e segregando outras empresas do ramo que pertencem a cidadãos comuns não afiliados ao Estado.

Diante desses fatos percebe-se que a corrupção e o nepotismo constituem fatores que atrasam o país e criam um ciclo vicioso que prejudica as populações e as joga na penúria. Esse argumento é reforçado por Chesnais (1997, p. 13), "o capitalismo produz a polarização da riqueza em um polo social e no outro polo a polarização da pobreza e da miséria mais desumana".

Nos últimos dias, também assistimos um processo de gentrificação que afeta os mais desfavorecidos economicamente, os antigos bairros de lata²⁸ que ficavam na cintura da cidade estão sendo atacados. Bairros que por muito tempo foram ocupados por famílias humildes e contavam com pouca infraestrutura, agora, em face de suas localizações, têm sido alvo da especulação imobiliária nacional e internacional que visam à hospedagem grandes investimentos como hotéis de luxo e prédios residenciais de alto padrão.

A partir da análise dos fatos vivenciados por Moçambique desde a década de 1980 e a transformação em sua lógica administrativa galgada pelo avanço neoliberal, nota-se que o fraco investimento nas políticas sociais é um projeto hegemônico de embrutecimento das massas para que não possam ter uma educação e saúde de qualidades e através delas ascender ao poder e disputar cargos de grande representatividade.

Para além do abandono do modelo marxista leninista e da imposição do modelo neodireitista liderado pela Inglaterra e Estados Unidos da América nos anos 1980, o país tem sido abalado por desastres naturais como cheias e ciclones, e os mais afetados sãos as populações de baixa renda que não conseguem reconstruir suas residências e, muitas vezes, vêm seus vilarejos e cidades totalmente destruídas, ficando à mercê de doenças e todo tipo de desesperança.

²⁷ Prática na qual empresários se tornam políticos e políticos se tornam empresários, legislando em benefício próprio.

²⁸ "Bairro de lata" é o termo comum em Moçambique para designar locais com pouca ou nenhuma infraestrutura urbana e serviços públicos essenciais, a exemplo do termo "Favela" utilizado no português brasileiro.

As cíclicas guerras entre a FRELIMO e RENAMO²⁹ e, atualmente, a entrada de terroristas do Estado Islâmico³⁰ em áreas onde concentram-se grandes riquezas naturais como petróleo e gás natural. Essas guerras mutilam e matam muitas populações, obrigando-as a se deslocarem para territórios desconhecidos e, por vezes, hostis, criando um elevado número de desalojados de guerra e um acentuado número de cidadãos que precisam de assistência social.

Enquanto a guerra civil na França, que foi feita por trabalhadores que reivindicavam melhores condições de trabalho e melhoramento na qualidade de vida das populações, terminou com a Comuna de Paris (MARX, 2011), as cíclicas guerras que se registram em Moçambique, tem como epicentro regiões ao norte do país que são regiões economicamente empobrecidas, porém ricas em recursos naturais como pedras preciosas, gás natural e petróleo. Esses combates ceifam a vida de populações mais pobres, fato que congestiona a execução de políticas sociais, pois o número de pessoas que são potenciais beneficiárias cresce desenfreadamente. Enquanto isso, a elite política, que se concentra ao sul do país, segue legislando em seu favor e se blindando contra as reivindicações dos trabalhadores.

Outra configuração nociva das legislações criadas por esses Parlamentares que são detentores de grandes empresas e representam interesses do grande capital é a ampliação do tempo de serviço necessário para o direito à aposentadoria, que, sob certos aspectos, restringe alguns direitos conquistados pela classe trabalhadora.

Sob premissa machista e sexista, o Estado estabeleceu a mesma quantidade de anos de trabalho para a aposentadoria de homens e mulheres e igualou a idade de alcance da velhice. Anteriormente, as mulheres passavam a ser consideradas idosas aos 55 anos de idade e os homens, aos 60. Agora, ambos são considerados idosos aos 60 anos. A isso, cabe ressaltar que de acordo com o Relatório de Desenvolvimento Humano das Nações

²⁹ A Frelimo foi o partido que lutou e libertou o país contra o colonialismo português e a Renamo surge como um movimento contestatório da Frelimo. Segundo DE BRITO (2019) a Renamo foi responsável pela desaceleração da taxa de crescimento nos anos de 1978 a 1982 e ao agravamento da crise económica do país, mas a luta entre estes dois resultou na introdução do multipartidarismo e liberalismo económico na constituição de 1990.

³⁰ O Estado Islâmico tem promovido terror no norte de Moçambique desde 2019. A partir de 2020, com as medidas de isolamento social e fechamento do comércio impostas pelo Governo moçambicano como forma de enfrentamento à disseminação do novo coronavírus, o grupo terrorista se utiliza da menor circulação de pessoas nas ruas e repartições públicas para sequestrar o poder. Mais informações sobre a inserção do Estado Islâmico podem ser encontradas nos principais portais de notícias da DW News https://www.dw.com/pt-br/viol%C3%AAncia-extremista-em-mo%C3%A7ambique-amea%C3%A7a-vizinhos/a-57054603.

Unidas de 2019³¹, no ano de 2018 a expectativa de vida média da população moçambicana era de 60,2 anos, sendo 63 anos para as mulheres e 57,1 anos para os homens.

Boschetti (2016, p.132) sustenta que:

a idade para obter a aposentadoria está ficando cada vez mais distante. O objetivo não é mais proteger a classe trabalhadora em momentos de risco e necessidades sociais, mas, limitar o aumento das despesas públicas pela via de restrição/redução de direitos, estimular a oferta mercantil desses serviços e assegurar a subsunção do trabalho nesse contexto de ofensiva do capital.

Notoriamente, existe um interesse em desestruturar as políticas, desamparar o trabalhador e marginalizar as populações. Se o Estado faz esse desmonte de direitos para os seus colaboradores, certamente será direcionado o pior dos serviços públicos para o povo.

Análises nos dados da dívida pública moçambicana apontam que o orçamento destinado às transferências de renda para os mais pauperizados é menor do que os recursos previstos para o deslocamento dos funcionários públicos. A exemplo do Programa Subsídio Social Básico (PSSB), que remunera mensalmente seus beneficiários em MT 540,00 (quinhentos e dez meticais) — correspondente ao valor US\$ 8,45 e R\$ 47,72 no câmbio de 28/10/2021 — os custos estatais com auxílio alimentação, hospedagem e deslocação podem chegar a MT 10.000,00 — correspondente ao valor US\$ 156,51 de R\$ 883,77. Ao notar esse cenário, remontamos à Kantz (2016, p.247) quando sustenta que o "capitalismo é um contrassenso, este sistema se desenvolve perpetuando a desigualdade e os privilégios dos grupos dominantes".

Em 2013 e 2014 Moçambique contraiu uma dívida pública de US\$ 2,2 bilhões, correspondentes a cerca de R\$ 11,6 bilhões. Esse valor criou uma grande crise e desvalorização do Metical face às moedas estrangeiras, visto que o Dólar Americano e o Euro duplicaram o valor do câmbio, as populações ficaram mais empobrecidas. Ainda, instaurou-se um grande escândalo sobre a legalidade da dívida, uma vez que o empréstimo não foi aprovado pela Assembleia da República e vieram à público os subornos em milhões de dólares recebidos por alguns dirigentes do país, dos quais alguns foram presos e condenados, mas os mais influentes seguem livres de prisões e condenações.

PNUD. Relatório do Desenvolvimento Humano 2019. Disponível em http://hdr.undp.org/sites/default/files/hdr_2019_pt.pdf. Acesso em 15/10/2021.

Os efeitos da dívida se fizeram sentir nos setores mais frágeis como Saúde e Educação, porque os credores internacionais pararam de injetar recursos para o financiamento do orçamento das instituições públicas. O sistema de saúde precarizou-se, a educação ficou desatendida, o que refletiu desde a capacidade de aquisição de livros e materiais escolares para o ensino primário, itens gratuitos para todas as crianças, até a contratação de professores e compra de material de escritório para o funcionamento básico das escolas. Colocou-se em xeque a gratuidade do ensino, uma vez que as escolas passaram a cobrar dos pais e responsáveis quantias para pagamento dos vigilantes, materiais e, em alguns casos, para reformas e edificações de salas de aulas.

Ainda, o resultado da redução na contratação de professores contribui para a superlotação de estudantes em sala de aulas. Um professor ou uma professora chega a se responsabilizar por uma turma de 74 alunos, fato que coloca em causa a qualidade da aprendizagem destas crianças.

No campo da Saúde, verifica-se o baixo nível de contratação de médicos, enfermeiros, técnicos diversos, corpo administrativo e pessoal servente e, sobretudo, a escassez de medicamentos nas farmácias do Estado. Esse diminuto número de médicos e profissionais de saúde, em geral, tem graves consequências no diagnóstico e tratamento de doenças, situação agravada pela crise sanitária causada pela pandemia da COVID-19. A esse respeito, tem sido flagrante o aumento de viagens por parte da elite política, empresários e burguesia em geral a países vizinhos mais bem equipados para o tratamento de enfermidades em geral. Embora a prática já fosse costume e não apenas entre as classes burguesas, tendo em vista as fronteiras nacionais de Moçambique com outros países e as proximidades culturais de muitos povos habitantes dessas fronteiras que frequentemente transitam entre os países, o aumento da incapacidade de atenção em saúde por parte do Estado moçambicano tem aumentado a busca por atenção médica no exterior.

Ainda a respeito da pandemia de Covid-19, debate-se que de um lado as elites políticas foram vítimas de suas prioridades na tomada de decisões, inclusive de viagem a locais de infecção no início da crise sanitária, as quais foram responsáveis pela chegada do vírus à Moçambique. Por outro lado, o povo é vítima da falta de hospitais adequados para o tratamento das suas enfermidades e falta de subsídio para sobrevivência no período de *lockdown*, que também agudizou a situação de pobreza.

A desestruturação das políticas sociais não só minou as condições de desenvolvimento das camadas mais empobrecidas, mas, também, atrasam o progresso do

país. Essa questão do subdesenvolvimento e incapacidade ficou evidente nesta Pandemia em curso, enquanto países estrangeiros fecharam suas fronteiras para cuidar somente dos seus cidadãos e mobilizaram sua atenção e recursos no sistema de saúde e pesquisa científica, em Moçambique grande parte dos cuidados de saúde foram direcionados para clínicas privadas, enquanto os hospitais públicos prestaram serviços fragilizados. Quem não teve condições, por quais razões sejam, de zelar pelo seu cuidado em total isolamento social ou se viu acometido por qualquer outra doença que demandasse atenção profissional sofreu consequências danosas, pois não pôde recorrer aos hospitais estrangeiros.

Kantz (2016) defende que o sistema capitalista é contrário ao social-desenvolvimentismo porque limita a ascensão da burguesia e obtenção dos lucros, por isso sempre permitirá que a classe dominante tenha oportunidades de acumulação de capitais. Estas elites que se encontram no poder anseiam por tornarem-se capitalistas. Para reforçarem o seu poder em relação à propriedade dos meios de produção "o controle do Estado lhes permite situar-se em um status privilegiado, mas apenas como donos das fábricas ou dos bancos, podem estabilizar estas vantagens e transmiti-las a seus herdeiros" (KANTZ, 2016, p. 248-249).

Desde o primeiro trimestre de 2020, várias empresas ficaram sem produzir, com foco para as empresas individuais e pequenas. Mesmo assim a pandemia serviu ao enriquecimento das grandes corporações, na medida em que Estado estava mais preocupado em salvá-las do que garantir auxílio para as pessoas desempregadas.

Vários países do mundo ajudaram seus cidadãos com modalidades de auxílios emergenciais. No Brasil, por exemplo, em que pese o valor dos auxílios emergenciais concedidos à população alvo, o auxílio foi minimamente capaz de suprir necessidade básicas de alimentação a uma família. Portanto, estamos perante duas situações distintas, em que alguns têm um auxílio incapaz de satisfazer as necessidades e outros sequer têm auxílio.

Neste momento de vacinação contra o Covid-19, o país espera receber doações, pois ainda não existe um orçamento para compra de vacinas que permitam uma campanha de vacinação estatal. Ainda, tanto para compra, quanto para as doações, há ressalva quanto ao tipo de vacinas a serem usadas em Moçambique, uma vez que o país não conta com locais de armazenamento em condições técnicas exigidas para alguns imunizantes, como por exemplo câmaras frigoríficas de alta potência. Assim, as vacinações em curso

no país estão sendo feitas por clínicas e laboratórios privados, a altos valores, que automaticamente excluem os pobres da possibilidade de imunização.

O primeiro paciente diagnosticado com Covid-19 em Moçambique foi um político de 81 anos de idade, morador de Maputo, a capital do país localizada ao sul. Contudo, a primeira morte foi de uma criança de 13 anos de idade, pobre, moradora da região norte do país (GOVERNO DE MOÇAMBIQUE, 2020).

Moçambique ocupa a oitava posição entre os países mais pobres do mundo. Considerando todo o contexto de opressão socioeconômica vivenciada pela população moçambicana, o qual se constitui como entrave intransponível ao desenvolvimento, e somados os acontecimentos recentes decorrentes da pandemia no sistema mundo que apresentaram novos desafios para muitos Estados nacionais, nos quais, a exemplo de Moçambique, há a exigência de que as pessoas que dependem do trabalho permaneçam em casa e apenas transitem usando máscaras que custam tanto quanto provisões alimentícias; reflete-se sobre o oportuno resgate do modelo marxista leninista, ou, da criação de um novo modelo centrado nas pessoas, que permita desenvolvimento social e econômico sem a voracidade do capitalismo.

Kantz (2016, p. 257) sustenta que para que haja "mudança nesse contexto, dependerá de lutas sociais vitoriosas que permitam frear a ofensiva das classes dominantes. A correlação de forças só melhoraria com esse resultado e não com o aparecimento de outro modelo capitalista". Urge a necessidade de se pensar seriamente no resgate do Estado social onde predomine a promoção e execução de políticas sociais para os mais necessitados de modo a reduzir a extrema situação de pobreza que apoquenta a maioria da população.

A ruptura com o modelo Keynesiano trouxe consigo nova proposta de retomada ao comportamento selvagem e predatório de exploração de trabalho nos países do capitalismo central e foi se espalhando pelo mundo destruindo as bases construídas pelo socialismo. Com a neoliberalização do mercado, as políticas sociais deixaram de fazer parte da pauta dos governos que tinham interesse em construir o bem-estar coletivo das populações e passou a criar enormes quantidades de desempregados derivados da substituição da mão de obra humana por novas formas de produção, o que inclui introdução de máquinas e redução de contratação dos indivíduos.

O abandono do modelo marxista leninista por parte do Estado moçambicano deveu-se à pressão sofrida dos países ocidentais que ajudaram o partido no poder,

FRELIMO, na aquisição de material bélico durante o período da guerra contra a RENAMO. O país sofreu fortes pressões para iniciar o processo de privatizações e abandonar as velhas formas de governação, isso culminou com a formação de pequenas elites burguesas, que permanecem no poder até os dias atuais.

A pobreza das populações cresceu acentuadamente, o desemprego aumentou e as empresas que passaram pelo processo de privatização decretaram falência, contribuindo para o aumento da escassez de trabalho e abundância de mão de obra. O fraco investimento nas políticas essenciais, como Educação, contribui para a deficiente participação nos movimentos de contestação, pois as pessoas não sabem que se trata de um direito constitucionalmente consagrado. As políticas sociais sofreram um processo de deterioração a tal ponto de não serem conhecidas pela população que precisa desse serviço do Estado. Ainda, impera a falta de socialização de informação sobre benefícios sociais estatais como direitos e, não favores, que o Estado oferece.

A classe trabalhadora precisa voltar a se unir e se fortificar para lutar contra esse sistema que cria privilégios para alguns, enquanto oprime e reduz o exercício de cidadania para muitos através de intimidações e perseguições aos que enfrentam o sistema pacificamente. Se os trabalhadores não colocarem em pauta a desmercadorização de programas de proteção social, continuará o processo de privatizações e ampliação de benefícios para as elites, bem como a expropriação dos direitos dos trabalhadores. No capítulo a seguir iremos discutir a proteção social em Moçambique e suas implicações para a vida das crianças.

Capítulo IV - Proteção social em Moçambique

4.1. Programas de Proteção Social Básica em Moçambique

Em Moçambique existem cinco principais programas de proteção social, nomeadamente o Programa Subsídio Social Básico (PSSB), que constitui o programa que pretendemos analisar em relação à sua capacidade de combater a pobreza, sobretudo a pobreza infantil; o Programa Ação Social Produtiva (PASP); o Programa Apoio Social Direto (PASD), e dois programas novos aprovados em 2018 por meio do Decreto nº 47/2018, sendo o Programa Serviços de Ação Social (ProSAS) e o Programa de Apoio à Unidade Sanitária (PAUS).

Os programas acima referenciados visam combater ou aliviar a precária situação de pobreza que as famílias moçambicanas se encontram inseridas. Cada programa tem seu grupo alvo, mas na essência eles foram concebidos para beneficiar a todas as pessoas que se encontram vivendo em situação de pobreza e miserabilidade temporária ou permanente.

Importa destacar que todos os programas de proteção social básica amparados pela Lei nº 04/2007 e pelo Decreto nº 47/2018 estão sob a gestão do Instituto Nacional de Ação Social (INAS), que é tutelado pelo Ministério do Gênero, Criança e Ação Social (MGCAS).

Para além da Lei nº 04/2007, em 2016 o Governo elaborou a Estratégia Nacional de Segurança Social Básica (ENSSB - II 2016-2024), cujo objetivo principal é:

- 1) Reforçar o nível de consumo e a resiliência das camadas pobres vulneráveis da população;
- 2) Contribuir para o desenvolvimento do capital humano, através da melhoria de nutrição e do acesso aos serviços básicos de saúde e educação das camadas pobres e vulneráveis da população;
- 3) Prevenir e responder aos riscos de violência, abuso, exploração, discriminação e exclusão social, através de serviços de ação social, e
- 4) Desenvolver a capacidade institucional para a implementação e coordenação do subsistema de segurança social básica (GOVERNO DE MOÇAMBIQUE, 2016, p. 6)

A ENSSB é a matriz que espelha o comportamento dos programas de proteção social no intervalo de 2016 a 2024, fornecendo ferramentas e detalhes de cada programa. A Estratégia demonstra que entre os programas de proteção social básica em Moçambique, o PSSB é o que lidera todos os outros em termos de orçamento e

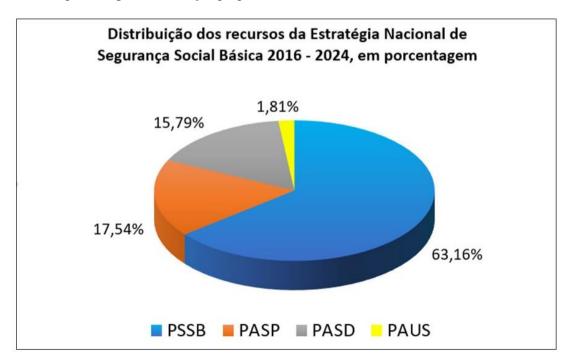
abrangência, em 2020 chegando a ocupar cerca de MT 3,6 bilhões, que corresponde a 63% do universo de 5,7 bilhões do orçamento direcionado pelo Estado para os programas do INAS. O PASP recebeu 18%, correspondente a 1 bilhão de MT, o PASD ficou com 17 % que corresponde a 0,9 mil milhões e por fim 0,103 mil milhões de MT para Programa de atendimento em unidades Sociais (PAUS) que veio substituir o SSAS através da promulgação do decreto 47/2018 (UNICEF e OIT, 2020, p. 10,11).

Tabela 3 - Distribuição dos recursos da Estratégia Nacional de Segurança Social Básica 2016 - 2024

Estratégia Nacional de Segurança Social Básica 2016 - 2024 - 5,7 Bilhões						
Programa	Orçamento em MT	Percentagem em relação ao orçamento da ENSSB				
PSSB	3, 6 bilhões	63,16%				
PASP	1 bilhão	17,54%				
PASD	900 milhões	15,79%				
PAUS	103 milhões	1,81%				

Fonte: UNICEF e OIT, 2020. Elaboração própria

Gráfico 1 - Distribuição dos recursos da Estratégia Nacional de Segurança Social Básica 2016 - 2024, em porcentagem. Elaboração própria.



Em 2020, os programas de proteção social básica tinham 592.179 beneficiários que recebiam subsídio derivado dos demais programas do INAS (PSSB, PASD, PASP, PAUS e ProSAS) (UNICEF e OIT, 2020, P. 14).

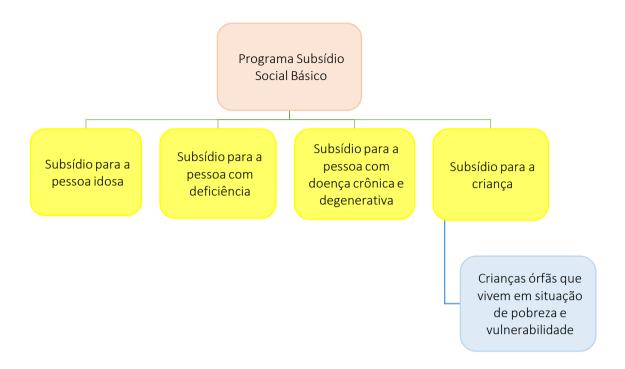
Segundo o Decreto nº 47/2018 (2018, p. 1843), o PSSB tem como objetivo principal a ampliação da capacidade de consumo das pessoas que se encontram vivendo em situação de pobreza e vulnerabilidade através de transferências monetárias, e consiste em transferências monetárias regulares mensais, por tempo indeterminado visando reforçar o nível de consumo, autonomia e resiliência dos grupos da população que vivem em situação de pobreza e vulnerabilidade, bem como a melhoria da nutrição das crianças

Ainda de acordo com a norma supracitada, constam como objetivos específicos do PSSB:

- a) Melhorar o bem-estar das pessoas idosas vulneráveis pela compensação por velhice;
- b) Melhorar o bem-estar das pessoas com deficiência pela compensação por incapacidade funcional;
- c) Melhorar as condições de vida das pessoas com doenças crónicas e degenerativas;
- d) Contribuir para a redução do risco de desnutrição crónica nas crianças;
- e) Incentivar a protecção familiar de crianças órfãs de ambos pais, desamparadas e/ou abandonadas, bem como melhorar as suas condições de vidas;
- f) Responder às necessidades básicas de agregados familiares chefiados por crianças e contribuir para o desenvolvimento do capital humano.

Apesar de não abranger necessariamente todos os potenciais beneficiários, esforços têm sido feitos por parte do Governo e parceiros nacionais e internacionais para alargar a abrangência do programa e melhorar progressivamente a condição de vida dos beneficiários, bem como incrementar o valor do subsídio.

Dentro do PSSB podemos encontrar alguns subprogramas que beneficiem crianças que vivem em situação de pobreza, tais como, "Subsídio para Crianças de zero a dois anos de idade, desnutrida ou em risco de desnutrição; Subsídio para Crianças chefes de agregados familiares; Subsídio para Crianças órfãs que vivem em famílias em situação de pobreza e vulnerabilidade" (NEVES, 2018, p. 36).



Segundo Tivane (2020, p. 15), até 2019 o programa tinha atendido o total de 442.246 famílias beneficiárias. No total destes beneficiários existem faixas etárias diferentes, sendo que as famílias chefiadas por pessoas idosas constituem a maioria, chegando a ter um número de 393.803 famílias, 89,1% do total de assistidos.

O segundo lugar é ocupado por famílias chefiadas por pessoas com deficiência, com 23.406 famílias atendidas, que corresponde a 5,3% do universo de beneficiários. O terceiro lugar é ocupado por famílias que se beneficiam do programa subsídio para criança de 0 a 2 anos de idade com cerca de 12.236 crianças, correspondente a 2,8%. Em quarto lugar, destacam-se famílias chefiadas por pessoas com doenças crônicas e degenerativas, com cerca de 12,236 famílias beneficiárias, correspondente a 1,5%. A quinta posição é ocupada por famílias chefiadas por pessoas acamadas em leito hospitalar ou suas residências, com um total de 4,719 famílias beneficiárias, que corresponde a 1,1% do universo do programa. A sexta posição é ocupada por famílias chefiadas por crianças entre 12 a 18 anos de idade, que estejam aptas a efetuar a gestão do benefício, com 987 famílias beneficiárias, equivalente a 0,2% do número global de beneficiários assistidos. Em sétimo lugar estão as famílias chefiadas por pessoas portadoras de HIV em tratamento antirretroviral, com cerca de 427 famílias beneficiárias, correspondente a 0,1%. E, por fim, estão as famílias chefiadas por indivíduos que estão temporariamente incapacitados

para o trabalho, com cerca de 178 famílias beneficiárias, correspondente a 0,04 % do número global de beneficiários do PSSB (TIVANE et al, 2020, p. 15).

Importa referir que os dados publicados em 2020 se referem ao período 2019-2020. Em 2021 houve um acréscimo do número de beneficiários, principalmente em razão de resposta à Covid-19, contudo, a maior parte destes beneficiários não participam de forma permanente nestes programas.

Outro programa importante que ocupa segundo lugar em termos de abrangência é o PASP, que tem como beneficiários o seguinte público alvo: famílias vivendo em situação de pobreza e vulnerabilidade com capacidade para o trabalho com enfoque especial para as "famílias chefiadas por mulheres, com elevadas taxas de dependência; pessoas com deficiência não elegíveis ao subsídio por incapacidade e, finalmente; as famílias preferencialmente com crianças" (GOVERNO DE Moçambique. Decreto 47/2018, 2018, p. 1845).

A criação do PASP como novo programa de assistência social para agregados familiares com capacidade para o trabalho, vivendo em situação de pobreza, materializando a segurança social básica, através da concessão de subsídios monetários em troca de participação dos beneficiários em actividades produtivas; e na redução da pobreza (GOVERNO DE MOÇAMBIQUE, 2016, p.14).

Este programa se compara com os embasados na política de alguns países que adotaram o viés neoliberal, em que o bem-estar é assegurado mediante o trabalho, uma vez que os beneficiários são obrigados a prestar serviços em troca de um subsídio. Tal é o caso da velha política inglesa outrora designada por *workfare*, defendido por Pereira (2013, p. 33) como um modelo de política sustentado no ideário neoliberal como bem-estar em troca de trabalho, regido pela meritocracia em contraposição ao direito.

Pereira-Pereira (2011, p. 89) também se refere ao *workfare* como retrocesso do sistema de bem-estar social e retorno das políticas liberais ou das políticas neoliberais na era contemporânea. Este modelo constitui o abandono das velhas conquistas na área de proteção social e retorno ao passado assombroso do período da Lei dos Pobres na Inglaterra em que existiam *workhouses* (casas de trabalho).

O PASP caracteriza-se pelas transferências monetárias em troca de trabalho público realizado pelos beneficiários de forma sazonal por um período de até três anos que podem ser renováveis após a avaliação do INAS. O valor do benefício transferido de forma mensal é de MT 1.050, correspondente a R\$ 92,80 e US \$16,43 do câmbio do dia 28/10/2021 (UNICEF e OIT, 2020, p. 11).

Achamos que o PASP tem características excludentes, pois não se aplica a todas regiões do país. O programa é operacionalizado por governos municipais e existem distritos e localidades onde não existe ainda atuação de municípios.

Na componente de trabalhos públicos com uso de mão-de-obra intensiva, foram atendidos um total de 127.612 agregados familiares, sendo 43.809 (34,3%) chefiados por homens e 83.803 (65,7%) chefiados por mulheres. O maior número dos beneficiários (49,2%) foi assistido nas províncias de Nampula e Zambézia por serem as províncias com maior densidade populacional e maiores índices de pobreza (REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE, 2020, p. 18).

Seguindo com os programas de proteção social básica, destaca-se o PASD que, à semelhança dos outros, visa reforçar o combate da situação de extrema pobreza que se verifica no país. Este programa é diferente dos outros, porque a transferência não é feita em pecúnia como acontece com o PSSB e PASP, mas sim, é feita no caso de acontecimentos pontuais ou prolongados de impacto social por meio da distribuição de gêneros alimentícios e cestas básicas. O PASD é o programa que geralmente é acionado em tempos de emergência como os múltiplos ciclones que afetam o país, as cíclicas guerras que decorrem no território nacional, bem como em períodos de pandemia como a de COVID-19 que o mundo atravessa nos dias de hoje.

Apesar de Neves (2018, p. 36) apontar como beneficiários do PASD os seguintes grupos:

- Agregados Familiares chefiados por crianças de 12 a 18 anos
- Agregados Familiares com crianças em fase de recuperação de uma desnutrição aguda
- Chefes de Agregados Familiares em situação temporária de incapacidade para o trabalho
- Pessoas idosas e pessoas com doenças crónicas e degenerativos em situação de acamados
- Pessoas em processo de reintegração sociofamiliar no momento da reunificação familiar
- Pessoas com deficiência
- Pessoas vivendo com HIV e AIDS

Existem exceções que são efetuadas para famílias que no decurso das catástrofes perderam quase tudo, sendo obrigadas a se deslocar para outros locais que garantam segurança.

De acordo com a República de Moçambique (2020, p. 16), o PASD tem um total de 16.669 beneficiários, distribuídos em 7.274 famílias chefiadas por homens (43,6%) e 9.395 famílias chefiadas por mulheres (56,4%). Dentre as "16.669 famílias beneficiárias

deste programa, 83,0% recebem cesta básica alimentar, 12,0% outros serviços, 3,0% substitutos de Leite Materno e 2,0% recebem em meios de compensação³²".

Teoricamente, o programa deveria beneficiar a todos que preenchem o critério de elegibilidade para receber os benefícios acima arrolados, mas conforme já relatado, o número de potenciais beneficiários vivendo em situação de pobreza é bastante elevado e o programa não consegue efetuar uma cobertura ampliada para todos.

A operacionalização do PASD é feita mediante o esforço que o governo e seus parceiros têm feito para combater e reduzir o elevado índice de desigualdade existente no país e, principalmente, no combate à desnutrição crônica que afeta cerca de 4,2 milhões de crianças.

Em seguida aparece o PAUS, programa recente que veio substituir o Serviços Sociais de Ação Social (SSAS), tendo sido aprovado em 2018 por meio do Decreto nº 47/2018. Ele ocupa a quarta posição em termos de investimento do Estado com cerca de 16.669 pessoas que foram beneficiadas durante o ano de 2019, sendo que 2.153 homens e 4.218 mulheres (TIVANE et al, 2020, p. 12 e 17).

As províncias de Cabo Delgado e Niassa constituem as que tiveram mais atenção devido ao elevado número de pessoas que precisavam de assistência. A guerra que acontece na região norte do país causou vários deslocamentos e abertura de centros de apoio da população deslocada.

Este programa consiste no acolhimento temporário ou permanente em unidades sociais de pessoas vulneráveis, desamparadas ou vítimas de maus tratos. A Unidade Social é uma instituição de acolhimento e assistência temporária ou definitiva que funciona em regime aberto, fechado ou misto e compreende: Infantário, destinado ao acolhimento de crianças desamparadas; Centro de Apoio à Velhice (CAV), destinado ao acolhimento de pessoas idosas desamparadas; Centro de Trânsito (CT), destinado ao acolhimento transitório de pessoas vulneráveis; e Centro Aberto (CA), destinado à assistência e realização de actividades ocupacionais de pessoas vulneráveis, no contexto do combate à mendicidade. No programa, foram assistidas 6.371 pessoas, sendo 2.153 do sexo masculino e 4.218 do sexo feminino e em relação ao 2018 houve uma redução de 1,2%. Desta assistência, 495 foi nos Centros de Apoio a Velhice (CAV) que corresponde a 7,8% do total da

³² Meios de Compensação são. Transferências monetárias efetuadas para os beneficiários em resposta a uma situação pontual que possa acontecer com o beneficiário, seja a compra de tenhas para casos reconstrução ou aquisição de material para cobertura, assim como pode também auxiliar o beneficiário na aquisição de uma cadeira de rodas ou muleta nos casos de incapacidade de mobilização. Segundo o Governo de Moçambique (decreto n° 59/2018, 2018), o valor transferido para os beneficiários é de até 10500 MT, que corresponde A R\$ 924,65 e US \$164,34 no câmbio de 28/10/2021. Disponível em https://gazettes.africa/archive/mz/2018/mzgovernment-gazette-series-i-dated-2018-09-06-no-176.pdf. Acesso em 08/10/2021.

assistência, 530 nos Infantários equivalente a 8,3% do total da assistência, 114 equivalente a 1,8% nos Centros de Trânsito (CT) e 5.232 pessoas nos Centros Abertos (CA) que corresponde a 82,1% do total assistido. As Províncias de Niassa e Cabo Delgado se destacam por serem as únicas que só têm um único tipo (Centros Abertos) para assistência institucional. As províncias de Gaza e Zambézia se destacam por terem assistido maior número de pessoas nas Unidades Sociais em relação às outras em 19,2% e 17,3% respectivamente (TIVANE, 2020, p. 17).

Em quinto e último lugar da lista destaca-se o ProSAS, que se consagra como o programa com o menor orçamento do INAS. O programa consiste em "intervenções junto às famílias e comunidades para promover o reforço da capacidade de proteção contra riscos sociais e a inclusão social das pessoas mais vulneráveis". Cerca de 2600 pessoas se beneficiaram da assistência oferecida pelo programa, dentre eles 1350 homens e 1250 mulheres. À semelhança do PASP que não abrange todas regiões do país, o ProSAS não teve atuação em algumas províncias como Tete, Manica e Inhambane. Para este programa o destaque vai para a província de Nampula, pois é a província que teve maior número de beneficiários (UNICEF e OIT, 2020, p. 7).

Segundo o Decreto nº 47/2018 (2018, p. 1844), o ProSAS tem o objetivo de

prevenir e responder aos riscos de violações de direitos sociais, incluindo, entre outros, os de violência doméstica e sexual, de casamentos prematuros, de abusos e de abandono, isolamento e discriminação contra a criança, a mulher, a pessoa idosa e a pessoa com deficiência

Importa referir que os programas de proteção social em Moçambique contam com o grande esforço que o governo tem feito. Em 10 anos houve uma evolução de quase 50% na quantidade de beneficiários, mas sem ajuda dos parceiros internacionais que se identificam com a causa da materialização da proteção social básica em Moçambique. Os parceiros dispõem-se de duas tarefas, uma parte fornece apoio técnico e a outra, financeiro. As agências das Nações Unidas, por meio do Programa Conjunto sobre Proteção Social 2018-2021, para além do apoio financeiro, também oferecem apoio técnico (UNICEF e OIT), enquanto que a Suécia, Países Baixos, Irlanda, Banco Mundial, PMA apenas oferecem apoio financeiro (UNICEF e OIT, 2020, p. 7).

Mesmo com a falta de aumento do subsídio transferido para as populações há alguns anos, houve uma significativa evolução em termos de orçamento, bem como do número de famílias beneficiárias. Portanto, é visível que o estado tem se empenhado para incrementar não só o número de beneficiários, mas também o orçamento para financiar

os programas, embora mesmo diante de tal fato, o número de beneficiários continue muito baixo em relação ao elevado número de cidadãos que vivem em situação de pobreza.

Em 2011, os programas do INAS atendiam 287.000 famílias incluindo PSSB, PASP, PASD e SSAS, atual PAUS. No mesmo ano, os programas tinham um investimento de MT 772,982 que corresponde a R \$66,566 e US \$12,117 no câmbio do dia, mostrando que eles vêm sofrendo mudanças positivas em termos de investimento (UNICEF; OIT, 2016, p. 6 e 7).

Em 2020, o investimento para os programas de proteção social básica do INAS foi de MT 5,7 bilhões, que equivale a R\$ 490.875.603,00 (quatrocentos e noventa milhões, oitocentos e setenta e cinco mil e seiscentos e três reais) e US \$89.352.459,00 (oitenta e nove milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove dólares americanos) no câmbio de 28/10/2021. O número de beneficiários também sofreu alterações positivas. Em 2020, 592.179 beneficiários foram assistidos nos programas de proteção não contributiva (UNICEF; OIT, 2020, p. 20 e 14).

Em 1990, foi criado o Programa Subsídio de Alimentos (PSA), responsável pela distribuição de gêneros alimentícios. Em 1993, o programa mudou seu foco, passando a efetuar transferências monetárias. Em 2010, houve mudança de nomenclatura, deixando de ser PSA e passando a designar-se PSSB.

Neves (2018, p. 32) sustenta que

Em 1993, o PSA evoluiu para um programa de transferência monetária incondicional em vez de um subsídio alimentar, e, em 2010, tornou-se o PSSB. Ainda que as transferências sociais monetárias prestadas no âmbito deste programa fossem muito pequenas (cerca de 6 USD por família por mês), o seu papel foi significativo, chegando a atingir em 1995 cerca de 70.000 famílias e reduzindo em 6 pontos percentuais a taxa de pobreza.

De acordo com Castro (2016, p. 52), o PSA tinha como principal objetivo "atenuar as dificuldades de subsistência de grupos ou indivíduos indigentes impedidos temporariamente ou permanentemente de trabalhar e conseguir a satisfação de suas necessidades básicas, através de transferências de valores monetários aos beneficiários".

Segundo Soares e Ribas (2010, p. 1) e Castro (2016, p. 52 - 53), o programa tinha como beneficiários elegíveis homens idosos com idade igual ou superior a 60 anos e mulheres idosas com idade igual ou superior a 55 anos; pessoas com deficiência sem capacidade para o trabalho que se encontram vivendo a solo ou chefiando suas famílias;

doentes crônicos que também se encontrassem vivendo a solo ou em famílias em situação de pobreza; por fim temos as mulheres grávidas mal-nutridas.

Até o final de 2008, o PSA cobria 143.455 domicílios, com um total de 287.454 beneficiários. Os principais beneficiários diretos eram idosos (93 por cento), seguidos por pessoas com deficiências (seis por cento) e os doentes crônicos (um por cento). Os critérios gerais de elegibilidade são: idade, residência há mais de seis meses na área selecionada, renda per capita inferior ao benefício mínimo na escala do PSA e / ou laudo médico atestando doença crônica ou existência de deficiência permanente (SOARES; RIBAS, 2010, p.1)

Em 2010, com a mudança do PSA para o PSSB, houve inovação não só em termos de abrangência, mas, também, na ampliação do orçamento. Portanto, não só contemplou os beneficiários acima identificados, mas também incluiu crianças de zero aos dois anos de idade; famílias chefiadas por crianças órfãs com idades compreendidas entre 14 a 18 anos; crianças órfãs que vivem com famílias em situação de pobreza e, por fim, incluiu pessoas com doenças degenerativas (REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE, 2020, p. 14).

Importa destacar que outrora o indivíduo era considerado idoso com base na Resolução nº 84/2002, aprovada pelo Conselho de Ministros, que estabelecia 55 anos de idade para mulheres e 60 para homens. Atualmente, o idoso em Moçambique não tem distinção de gênero, pois a Lei nº 03/2014 estabeleceu que tanto a mulher assim como o homem são tidos como idosos se tiverem idade igual ou superior a 60 anos (FRANCISCO; SUGAHARA; FISKER, 2013, p. 10; REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE, 2014, p. 848).

O valor da transferência também sofreu alterações. Em 2008 o valor era de MT 100, que equivale a R\$ 8,84 e US \$1,57. Em 2013, este valor chegou aos MT 310 correspondente a R\$ 27,40 e US \$ 4,85 sendo que o salário-mínimo nessa altura era de MT 2.500, correspondente a R\$ 220,94 e US\$ 39,13 (no câmbio de 28/10/2021). Isto significa que o governo transferia para os mais pobres um valor correspondente a apenas 12,4% do salário mínimo da época.

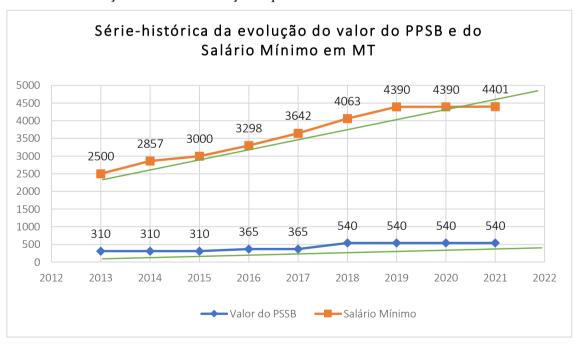
Embora de forma tímida, não podemos negar que o PSSB apresenta tendência de melhora. Atualmente, o valor da transferência é de MT 540, cerca de R\$ 47,72 e US \$8,45, para famílias de uma pessoa; MT 640 equivalente a R\$ 56,55e US \$10,02, para famílias de duas pessoas; MT 740 correspondente a R\$ 65,39e US \$11,58, para famílias de três pessoas; MT 840 equivalente a R\$ 74,24 e US \$13,15, para famílias de quatro pessoas; e MT 1.000, cerca de R\$ 88,38 e US \$15,65, (no câmbio de 28/10/2021) para famílias de cinco pessoas (UNICEF; OIT, 2020, p. 11).

Quadro 4 - Evolução do PSSB em Moçambique

Série-histó	rica da evolução do val	or da transferência pec	uniária individual do PPSB
Ano	Valor do PSSB	Salário Mínimo	% do PSSB em relação ao Salário Mínimo
2013	310	2500	12,40
2014	310	2857	10,85
2015	310	3000	10,33
2016	365	3298	11,07
2017	365	3642	10,02
2018	540	4063	13,29
2019	540	4390	12,30
2020	540	4390	12,30
2021	540	4401	12,27

Fonte: Meusalário.Org/Mocambique³³. Elaboração própria

Gráfico 2 - Evolução do PSSB em Moçambique



Fonte: Elaboração própria

Portal Meusalario.Org/Moçambique. https://meusalario.org/mocambique/salario/salario-minimo.

Disponível

em

De acordo com os perfis do desenvolvimento, do aumento do salário mínimo e do subsídio social básico, as transferências efetuadas para os beneficiários mostram-se muito abaixo do suficiente para a realidade do país. Se, efetivamente, o salário mínimo é fixado mediante as necessidades básicas do funcionário público, cabe-nos inferir que o valor transferido pelo PSSB dificilmente poderá suprir as necessidades mínimas dos beneficiários.

Em relação ao salário mínimo, para efeitos de compreensão e análise sobre a ponderação do Estado acerca de seu poder de compra, estabeleceremos uma breve comparação entre os contextos brasileiro e moçambicano. No Brasil, o Artigo 7º da Constituição Federal de 1988 elenca os direitos básicos dos trabalhadores urbanos e rurais, dentre os quais, o Inciso IV estipula o salário mínimo e postula que este será regulamentado periodicamente por lei complementar. O salário mínimo brasileiro estabelece um piso salarial para uma jornada de trabalho de 44 horas semanais e demais diretrizes contidas na Consolidação das Leis do Trabalho, e deve ser reajustado anualmente, não podendo ter seu valor rebaixado de um ano para o outro. Ainda, tradicionalmente, é reajustado por meio de um cálculo que considera o Produto Interno Bruto (PIB) e do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do ano anterior.

O referido artigo diz que o

salário-mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim (DIESE, 2005, p. 2).

Já em Moçambique, o termo salário mínimo designa o menor valor remunerado a um servidor da administração pública moçambicana, geralmente do Ministério da Agricultura, Pecuária, Caça e Silvicultura ou do Ministério da Pesca, para o desempenho de jornada de trabalho de 48 horas semanais. Conforme afirmado em entrevista pela Ministra do Trabalho, Emprego e Segurança Social, "é importante reiterar que estes são os salários mínimos nacionais. Grande parte das empresas praticam salários acima do salário-mínimo, afirmou" (PORTAL DO GOVERNO DE MOÇAMBIQUE, 2017)

Em Moçambique, embora os beneficiários dos programas de transferência de renda não sejam servidores públicos, o salário mínimo é um indicador utilizado como base para o estabelecimento dos valores dos benefícios uma vez que a publicização do salário mínimo influencia na projeção da inflação e dos índices de preços do país no

período de um ano. Desta forma, é pertinente analisar a percentagem do valor do benefício frente ao valor do salário mínimo.

Outro assunto sobre o PSSB de grande pertinência é o número de beneficiários na província de Maputo *versus* o número de habitantes em situação de pobreza.

Maputo é a capital de Moçambique, situando-se no extremo sul do país na divisa com a África do Sul e o Eswatini, tendo cerca de 1.127.565 (um milhão e cento e vinte sete mil, quinhentos e sessenta e cinco) habitantes, dentre os quais 547.938 (quinhentos e quarenta e sete mil e novecentos e trinta e seis) são homens 579.627 (quinhentos e setenta e nove mil, seiscentos e vinte sete) são mulheres. De acordo com dados de 2021 do Instituto Nacional de Estatística, o país conta com 30.832.244³⁴ habitantes. Do número total da população residente em Maputo, existe um considerável número de crianças, cerca de 341.196 (MAUNZE et al, 2019, p. 16 e 23).

A província de Maputo é dividida em duas grandes cidades: a Cidade de Maputo e a Cidade da Matola. locais têm dinâmicas administrativas diferentes, tendo também um sistema de benefícios próprios.

A província de Maputo é a que recebe o menor investimento em termos do número de beneficiários dos programas do INAS. O quadro a seguir detalha melhor a distribuição dos programas de proteção social básica por província.

Quadro 5 - Número de pessoas beneficiárias dos programas do INAS por localidade

Local	PSSB	PASP	PASD	PAUS	ProSA	Total
País	442.246	127.612	16.669	6.371	2.600	595.498
Província de Niassa	36.054	1.177	2.160	654	195	40.240
Província de Cabo	40.674	4.828	1.142	2310	125	47.079
Província de Nampula	89.926	32.516	1.612	300	977	125.331
Província de Zambézia	50.375	30.281	2.063	1.105	122	83.946
Província de Tete	45.008	8.587	2.212	429	166	56.402
Província de Manica	38.817	18.615	402	545	123	58.502

³⁴ População moçambicana para 2021. Disponível em http://www.ine.gov.mz/noticias/populacao-mocambicana-para-2021. Aceso em 08/10/2021.

Província de Sofala	36.703	14.594	2.425	528	191	54.441
Província de Inhambane	32.774	6.419	1.311	261	144	40.909
Província de Gaza	45.301	6.819	2.151	1.222	198	55.691
Província de Maputo	15.586	700	459	400	89	17.234
Cidade de Maputo	11.028	3.076	732	617	270	15.723

Fonte: Tivane et al, 2020.

De acordo com Tivane et al (2020, p. 15) Moçambique tem 987 famílias cujos responsáveis são crianças entre os 12 aos 18 anos de idade. Os fatos demonstrados pela tabela acima mostram que o valor transferido pelo PSSB é insuficiente para suprir necessidades mínimas das crianças, uma vez que é incapaz de arcar com as despesas mensais de uma família.

No caso das crianças que precisam de mais atenção para o seu desenvolvimento pleno, MT 540 não é suficiente para suprir a maior parte das necessidades básicas como alimentos, vestuário, material escolar, bem como produtos de higiene pessoal como sabão, pasta dentária, absorvente e etc.; e ainda, álcool em gel para se prevenir da Covid-19.

A situação das crianças residentes na Província de Maputo ganha mais delicadeza porque não é atendida por alguns programas de proteção social básica como o Subsídio à Criança e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PRONAE). É de salientar que não é apenas a província de Maputo que não se beneficia do PRONAE, outras províncias também não são abrangidas.

A refeição escolar oferecida às crianças através do PRONAE poderia ajudá-las a garantir pelo menos uma refeição visto que, de acordo com os dados trazidos pelo portal do Unicef³⁵ (2019), 48% de crianças moçambicanas vivem na pobreza absoluta, sendo que 50% das famílias moçambicanas são afetadas pela insegurança alimentar.

Ademais, se as famílias moçambicanas que vivem com um adulto provedor vinculado a uma instituição de trabalho passam por situações de pobreza e insegurança

 $^{^{35}\,\}mathrm{UNICEF}.$ Pobreza Infantil Multidimensional em Moçambique. Maputo, 2019. Disponível em

 $[\]frac{https://www.unicef.org/mozambique/media/2671/file/Pobreza\%20Infantil\%20Multidimensional\\ \%20em\%20Mo\%C3\%A7ambique.pdf. Acesso em 08/10/2021.$

alimentar, mesmo tendo um responsável legal que seja maior de idade e com vínculo empregatício, então a situação das crianças é a mais precarizada, porque o Governo moçambicano veda ao trabalho a todos cidadãos que tenham idade inferior a 18 anos de idade (OIT, 2013, p. 8).

De acordo com Tivane (2020, p. 15), 393.803 beneficiários do PSSB são idosos e alguns destes idosos têm como beneficiários indiretos algumas crianças, pois quando os pais dessas crianças morrem os idosos assumem a responsabilidade de cuidado com os netos.

Santos e Lodovici (2011, p. 171 e 173) afirmam que várias crianças perdem seus pais devido a frequentes situações de guerra e pelo HIV/AIDS, e a responsabilidade de cuidado acaba ficando para os idosos. Ainda segundo os autores:

Existe um programa de apoio às pessoas idosas que cuidam das crianças com HIV/SIDA que é estimulado pela Primeira Dama. Mas o número de órfãos é tão grande que não se pode cobrir tudo. O que acontece com os órfãos do HIV/SIDA é que temos todo um conjunto de situações econômicas que aparecem, como por exemplo, casos de crianças que não têm registro. Então, oficialmente a criança não existe (SANTOS e LODOVICI, 2011, p. 73).

Para além da pobreza que as crianças estão sujeitas, elas enfrentam outro problema relacionado com a falta de registro civil, que veda as oportunidades das participações em programas de proteção social, assim como frustra a oportunidade da criança de poder estudar e receber cuidados de saúde, na medida em que o registro constitui um elemento fundamental para se aceder a qualquer serviço oferecido pelo estado.

A situação das famílias chefiadas por adultos e crianças que não se beneficiam do programa, mesmo estando em miserabilidade, precarizadas e suscetíveis às várias efemérides da vida, contribui para o abandono escolar e casamento na infância para as meninas que acabam caindo em um ciclo vicioso da pobreza quando se casam e têm filhos. A condição das crianças que se encontram em situação de miserabilidade é mais complexa em tempos de pandemia, pois as estratégias de sobrevivência ficam encurtadas devido à limitação do horário para produzir e procurar sustento.

Em comparação com outras províncias, Maputo detém um dos menores índices de pobreza locais, onde a pobreza é vista sob outro prisma. Por conseguinte, é comum que em diversos distritos da cidade de Maputo, as classes sociais vivam no mesmo bairro, de forma que as crianças conseguem vislumbrar a diferença que existe entre elas e as outras que vivem com sua família nuclear (mãe e pai), sobretudo quando esta família,

para além do afeto, consegue fornecer o básico. Tal situação pode criar frustrações pois estabelecem distinções entre as crianças, uma vez que as da classe média conseguem trocar de sapato, de mochila, têm lanche para levar para a escola diariamente, algumas usufruem de transporte escolar particular, diferentemente das crianças empobrecidas que não têm o mesmo acesso a bens materiais, tampouco a possibilidade de ir à escola de veículo, especialmente particular. Aqui, ainda se ressalta que o país não dispõe de sistema de transporte público e gratuito, sendo as crianças obrigadas a caminhar longas distâncias para irem e voltarem da escola.

4.2. Proteção social em tempos de pandemia de Covid-19

O novo comportamento mundial diante da pandemia levou os governos e organizações da sociedade civil a desenhar políticas que visam reduzir a extrema situação de pobreza provocada pela moléstia e que afetou as populações moçambicanas de forma catastrófica.

Não podemos negar que houve aprimoramento das políticas de proteção social em Moçambique, mas diante da situação de pobreza criada pela pandemia do novo coronavírus, várias empresas decretaram falência, provocando situação de desproteção para as famílias Diante da situação, houve necessidade de continuar a oferecer serviços de proteção social aos indivíduos afetados por estes acontecimentos, principalmente para as famílias que têm crianças, visto que comprovadamente este é o grupo mais acometido por situações de pobreza, sendo que os "impactos directos e indirectos da pandemia exacerbaram as vulnerabilidades das crianças em Moçambique e afetaram negativamente serviços básicos e sistemas socioeconómicos já frágeis". (UNICEF, 2020, p. 9).

Conforme referido nos parágrafos anteriores, houve um grande esforço por parte do governo e parceiros para o aprimoramento de políticas de proteção social. O governo elaborou um plano de resposta da proteção social à Covid-19³⁶ em Moçambique com objetivo de amenizar os impactos socioeconômicos provocados pela pandemia. A elaboração desse plano foi liderada pelos setores tradicionais e responsáveis pela proteção social básica em Moçambique, nomeadamente INAS e MGCAS, e contou com o apoio

³⁶ O plano de resposta foi uma proposta em termos de orçamento e número de beneficiários, não se afirmar que as metas estabelecidas foram totalmente cumpridas, visto que Moçambique sempre precisa do apoio estrangeiro para a operacionalização das políticas públicas.

do Ministério da Economia e Finanças e de organizações internacionais como "Banco Mundial, UNICEF, Organização Internacional do Trabalho (OIT), Programa Mundial da Alimentação (PMA), Departamento Internacional para o Desenvolvimento (DFID) do Reino Unido e a Embaixada de Suécia" (UNICEF e OIT, 2020, p. 14).

O plano de resposta foi orçado em US\$237 milhões e ele não só beneficiou as famílias que não estavam cadastradas nos programas de proteção social, como também garantiu uma transferência por três meses aos beneficiários do PSSB, PASP e PASD. O plano beneficiou 990.000 famílias através do PASD-PE (post emergência), cujas situação econômica ficou precarizada com a pandemia. Essas famílias se beneficiaram de forma nunca antes vista na história dos programas de proteção social, uma vez que se efetuaram transferências de MT 1500 equivalente a R\$ 132,56 e US\$23,50 por um período de seis meses. A Transferência foi efetuada principalmente para populações que vivem em regiões urbanas, periurbanas e em regiões que fazem fronteira com outros países (UNICEF e OIT, 2020, p. 14 e 15).

O projeto de apoio às vítimas afetadas pela pandemia teve duas fases, a primeira fase só foi possível devido ao orçamento de US\$ 79 milhões de dólares e contou com o apoio do Banco Mundial, *Foreign Commonwealth & Development Office (FCDO)* e Suécia. Na segunda fase esperava-se que o financiamento viria a ser logrado através de parcerias e cooperações com instituições tais como o Banco Africano de Desenvolvimento (BAD), a União Europeia, o FMI ou o Canadá (UNICEF e OIT, 2020, p. 15)

4.3. A Situação das Crianças em Moçambique

De acordo com Unicef (2020, p. 5) existem 14 milhões de crianças em Moçambique, o que significa que elas constituem 44,76% de toda a população do país. Cerca da metade das crianças com idades entre zero e 17 anos vivem em situação de empobrecimento, o percentual de crianças em situação de pobreza chega a ultrapassar o percentual de adultos na mesma situação.

46% Quase uma em cada duas crianças moçambicanas de 0-17 anos pode ser considerada pobre em termos multidimensionais, com base na definição acordada com os intervenientes nacionais. Isto implica que alguns dos direitos básicos de cerca de sete milhões de crianças não são realizados. 49% Metade da população infantil de 0-17 anos é pobre economicamente, o que significa que vive numa família cujo consumo está abaixo do limiar da pobreza nacional. 28% Quase um terço das

crianças vive em situação de pobreza monetária e multidimensional: quase quatro milhões de crianças são pobres em termos de consumo e privadas em múltiplas dimensões simultaneamente. 49% vs. 46% Em todos os níveis – nacional, provincial e distrital – a taxa de pobreza infantil em termos monetários é superior à da população em geral, mostrando que a pobreza monetária afecta mais as crianças (UNICEF, 2020, p. 5).

Dentre as crianças beneficiárias do PSSB no país, 15.345 crianças com idades entre zero e dois anos se beneficiam do Subsídio para Criança ou Subsídio de Primeira Infância no valor de MT 540, equivalente a R\$47,72 e US\$ 8,46; 987 crianças chefes de famílias se beneficiam da transferência de renda de MT 540. Esses quantitativos juntos resultam em 16.332 crianças, correspondente apenas a 3,69% do total de beneficiários do PSSB em Moçambique. Comparando com a real situação de pobreza das crianças em Moçambique, a percentagem de crianças atendidas está muito abaixo do suficiente, visto que, de acordo com UNICEF (2020, p. 9) cerca de "42% das crianças menores de 5 anos sofrem de desnutrição crónica e 16% têm baixo peso". Tal fato torna esta situação uma questão que precisa de intervenção prioritária.

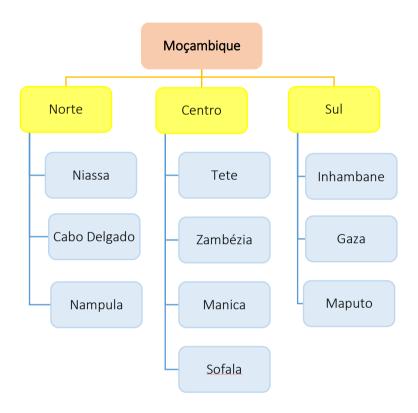
Não se pretende desmerecer o esforço que o governo e seus parceiros têm feito para reduzir a situação de pobreza infantil por meio de programas direcionados para as crianças. Contudo, o PSSB tem um reduzido número de crianças beneficiárias. Diante dos fatos, evidencia-se que as transferências sociais efetuadas para este grupo etário continuam muito aquém da realidade do país, daí a necessidade de um investimento mais ampliado nas políticas de transferências de renda para crianças e seus genitores.

Apesar da Cidade de Maputo ser um dos locais onde se verifica menos privação em relação ao restante do país, uma vez que as múltiplas situações de pobreza são mais sonantes no meio rural conforme expresso pela (UNICEF, 2020, p. 32) que afirma que "as privações dos direitos das crianças são particularmente graves nas zonas rurais – até 75% das crianças rurais são privadas em três ou mais dimensões simultaneamente", a situação das crianças das áreas urbanas não é amena e também precisa de atenção.

As privações que as crianças ficam expostas vão para além de uma simples transferência do subsídio para sua alimentação, elas atravessam várias áreas essenciais para o desenvolvimento da criança, afetando os setores da educação, saúde, fornecimento de água potável e saneamento urbano, alimento e habitação digna, entre outros. Estas múltiplas privações são responsáveis pelo desempenho das crianças quando inseridas em atividades das escolas. A fome acompanhada pela falta de água não só cria desidratação

no corpo, mas também, as coloca em risco quando não podem usar para serviços de higiene pessoal.

Para além da falta de acesso a serviços sociais básicos ligados à transferência de renda, as crianças moçambicanas passam por outro tipo de privação. O quadro abaixo mostra a real situação das crianças moçambicanas e o perfil de cada província, sendo que: Niassa, Cabo Delgado e Nampula fazem parte zona norte; Zambézia, Tete, Manica e Sofala são da zona centro e, por fim; Inhambane, Gaza e Maputo pertencem à zona sul do país.



Quadro 6 - percentual do Índice de pobreza e privação por zona

Percentagem de privação por indicador e zona								
Dimensão	Indicadores	Faixa etária	Nacional	Rural	Urbana	Norte	Centro	Sul
E42-	Um dos pais falecidos	0-12	9,6	9,1	10,9	8,1	10,1	11,2
Família	Casamento antes dos 18 anos	13-17	6,3	7,6	4,1	7,3	6,8	4,4
Nutrição	criança com desnutrição crónica		42,4	45,2	34,4	49,8	43,4	25,6

	criança com baixo peso	04	15,7	17,4	10,8	19,6	16,0	6,9
	criança com desnutrição aguda		4,4	4,8	3,5	6,6	3,8	1,8
	criança não frequenta escola	5-12	25,9	29,9	15,4	37,9	24,5	7,6
Educação	criança não concluiu ensino primário	13-17	68,1	80,3	45,6	82,2	73,7	42,5
Trabalho	criança participa em atividades económicas	5-17	11,5	14,6	4,5	13,0	11,6	9,1
Saúde	Não dormiu debaixo da rede mosquiteira	0-4	38,6	42,8	26,9	33,0	41,3	42,4
Saude	centro de saúde a mais de 30 minutos	0-17	32,8	35,8	25,6	41,3	32,8	19,2
	Fonte de água não melhorada		42,5	54,4	13,3	50,7	48,5	15,9
Água Saneamento e Higiene	Fonte de água a mais de 30 minutos	0-17	9,0	11,8	2,1	12,8	7,6	5,7
	Tipo de saneamento não melhorado		73,5	85,6	44,0	79,0	81,0	48,4
Participação	Sem aparelho de comunicação/ informação	0-17	24,9	30,2	12,0	35,2	26,5	4,7
	mais de 4 pessoas por quarto		16,2	20,1	6,9	11,6	20,9	13,9
Habitação	Chão e telhado de material natural	0-17	57,2	71,2	23,0	73,3	66,2	11,7
	sem eletricidade		73,6	91,3	30,1	78,4	82,6	46,3

Fonte: Unicef³⁷, 2020.

De acordo com os dados dispostos na tabela, é evidente que a pobreza infantil não pode ser combatida simplesmente com as transferências sociais básicas como o subsídio PSSB, ela deve ser acompanhada por uma série de componentes que, juntos, proporcionam bem-estar social. Portanto, o bem-estar social em Moçambique não pode ser apenas alcançado por meio do incremento no orçamento do PSSB, pois o perfil das crianças que são potenciais beneficiários do PSSB é repleto de múltiplas privações, na medida em que faz-se necessário unir esforços institucionais para atuar em outras áreas, a saber o investimento em infraestruturas públicas, expansão da rede de águas pluviais, águas potáveis e esgoto, corrente elétrica, transporte público amplo e gratuito, a criação de políticas habitacionais para os mais carenciados, a edificação de mais escolas, a expansão e melhoria dos serviços de saúde e a promoção de postos de emprego de modo que os responsáveis legais não dependam de transferências dos programas sociais.

Assim, evidencia-se a necessidade da integração e transversalidade de ações e políticas públicas capazes de acolher as demandas psicossociais das crianças e suas famílias, contemplando desde programas de transferência de renda, até equipamentos públicos alocados nos territórios voltados ao acolhimento de suas demandas.

Indo ao concreto das crianças da província de Maputo, detalharemos mediante o quadro abaixo, que descreve algumas realidades de privação.

Quadro 7 - Elenco de algumas privações de crianças da Província de Maputo

Alguns níveis de privação das crianças de Maputo							
Área de Privação	Percentagem da cidade de Maputo	Percentagem de Maputo província					
Carenciada em nutrição	33,8	33,8					
Carenciada em habitação	10,2	27,5					
um ou dois pais falecidos dos 0 a 12 anos de idade	14,6	14,1					
Carenciada em relações familiares	7,8	9,2					
Carenciada em Educação	14	16,8					
Não concluiu ensino primário	29	37,9					

Não frequenta escola dos 5-12 anos de idade	4,6	4,8
Carenciada em saúde	12,7	22,1
Centro de saúde a mais de 30 minutos	27,8	42,1
Não dorme debaixo da rede mosquiteira	34,4	36,2
Saneamento não melhorado	11,7	27,6
Não tem eletricidade	5,5	22,4
Desnutrição crónica	31,5	22,2
Desnutrição aguda	3	1,4

Fonte: UNICEF, 2020. Elaboração própria.

Os dados acima mencionados mostram que as várias privações podem comprometer o bom desenvolvimento desse grupo etário. A Cidade de Maputo tem 29% do total de crianças evadidas do ensino primário, o que constitui uma grave violação de direitos, uma vez que cabe ao Estado garantir que elas tenham disponíveis todos os requisitos necessários para continuarem na escola.

Esse elevado número da cidade de Maputo, capital do país, contribui para o elevado número da província de Maputo, que registra 37,9% da totalidade de suas crianças desviadas do ensino primário.

Culturalmente, as meninas são ensinadas a ter cuidados domésticos e os meninos são direcionados a educação e ao trabalho, bem como é ensinado a eles a deslegitimação de todo o trabalho doméstico que as meninas e mulheres fazem no cotidiano, alimentando um ciclo de sexismo e assimetria de oportunidades.

Psaki (2015) apud Giga (2019 aponta que a pobreza e os fatores culturais compõem uma das razões de abandono escolar e que podem influenciar casamentos prematuros que acabam colocando a vida dessas crianças em risco. Portanto, é necessário criar políticas que considerem a situação socioeconômica das famílias das crianças. Muitas das vezes essa pobreza incide mais sobre as meninas, que tão cedo devem aprender a trabalhar, enquanto os meninos continuam estudando.

Em relação aos casamentos prematuros, apesar de constituir crime, conforme disposto no artigo 1°, da Lei nº 19/2019³⁸, o país já registrou os maiores índices de casamento prematuro da África oriental e austral, onde "cerca de 48% das mulheres com idades entre os 20 e os 24 anos já foram casadas ou estiveram numa união antes dos 18 anos e 14% antes dos 15" (UNICEF, 2015, p. 13).

Nesse sentido, em que pesem os esforços que os líderes e ativistas comunitários, a UNICEF e outras organizações têm feito para reduzir essas uniões por parte de crianças e adolescentes, é imperioso que se criem e intensifiquem movimentos capazes de enfrentar essa prática por meio da conscientização sobre a equidade de gênero, sobre os direitos das crianças e da criminalização e penalização dos promotores desses casamentos.

Grande parte das crianças e adolescentes que se casam, portanto antes dos 18 anos, que é a idade de autorização estabelecida pela Lei de Prevenção e Combate às Uniões Prematuras em Moçambique, são provenientes de famílias pobres, sendo obrigadas a abandonar os estudos para se casar. Logo, ao analisar também esse quesito, achamos que o valor do PSSB transferido para essas crianças beneficiárias não é suficiente para eliminar a pobreza das crianças de Maputo. Ainda, a negligência em relação a essa problemática social gera um ciclo de perpetuação de pobreza, subdesenvolvimento e vulnerabilidade, gerando grandes impactos socioeconômicos no médio e longo prazo.

Se supostamente uma criança órfã de pai e mãe for submetida a um casamento com um adulto, ela correrá riscos diversos desde a supressão de seus direitos individuais, sexuais, reprodutivos, educacionais e autonomia geral, até problemas de saúde e vulnerabilidade social, especialmente diante do risco da assumpção prematura da maternidade.

Ainda, na hipótese de casamento e posterior abandono do marido adulto em relação à esposa, não apenas a jovem arca com os custos individuais da maternidade solo, como também com o ônus do julgamento e desamparo social. Nesses casos, a sua situação fica ainda mais precarizada do que antes, porque o valor do PSSB não será suficiente para as despesas dessa mãe desalojada com seus filhos.

Boletim da República, Lei nº. 19/2019. Disponível em https://www.unicef.org/mozambique/media/1991/file/Lei%20de%20Preven%C3%A7%C3%A3 https://www.unicef.org/mozambique/media/1991/file/Lei%20de%20Preven%C3%A7%C3%A3 https://www.unicef.org/mozambique/media/1991/file/Lei%20de%20Preven%C3%A7%C3%A3 https://www.unicef.org/mozambique/media/1991/file/Lei%20de%20Preven%C3%A7%C3%A3 https://www.unicef.org/mozambique/media/1991/file/Lei%20de%20Preven%C3%A7%C3%A3 https://www.unicef.org/mozambique/media/1991/file/Lei%20de%20Preven%C3%A7ambique.pdf. Acesso em 12/10/2021.

Por fim, essa mãe criança não poderá se beneficiar do Subsídio à Criança de zero a dois anos, porque a Província de Maputo ainda não está contemplada pelo programa, portanto, existe um iminente risco de desnutrição crônica para essa família.

4.4. O Papel das ONGs e Parceiros Internacionais no Combate à Pobreza e Vulnerabilidade Social

As ONGs têm dado um contributo importante no combate às desigualdades sociais que se verificam no país. Muitas delas vêm atuando desde o período da guerra civil, como a Cruz Vermelha, UNICEF, OIT, FDC etc., que agem principalmente em regiões afetadas pelas guerras, calamidades públicas e em áreas com elevado índice de pobreza, principalmente neste período da pandemia.

De acordo com Mafalda, Scheid e Pinheiro (2010, p. 4), as ONGs são entidades privadas, sem fins lucrativos, com o objetivo de acrescentar ou mesmo melhorar algo em uma determinada sociedade; esta é composta por pessoas privadas que possuem interesse público, com intuito de melhoria a algum campo da sociedade, o qual é merecedor de uma atenção especial do poder público.

As ONGs têm vindo a desempenhar um grande papel nas sociedades atuais. Elas têm procurado estabelecer um papel incentivador e regulador de algumas políticas públicas de certos países, principalmente nos países africanos, que por muito tempo tiveram suas economias desestruturadas, limitando o orçamento para a área social.

Instituições sérias como Unicef, PMA, USAID, Elizabeth Glaser, Fundação para o Desenvolvimento Comunitário (FDC), Plataforma da Sociedade Civil Moçambicana para Proteção Social (PSCM-PS) dentre outras têm dado uma relevante contribuição para o desenvolvimento de Moçambique. O contributo destas organizações vai além de uma simples ajuda humanitária em termos de financiamento monetários e em alimentos, atingindo também a formulação de políticas inclusivas que ajudam a colocar, principalmente, as meninas de volta à escola e engajando-se em pautas sobre erradicação de casamento na adolescência.

Contudo, cabe a este trabalho ressaltar e problematizar que, em que pese a contribuição das ONGs nacionais e internacionais no sério engajamento de combate às desigualdades e inclusão social de várias famílias moçambicanas, importa destacar que algumas dessas instituições seguem padrões impostos pelo grande capital internacional e,

mesmo sendo organizações sem fins lucrativos, constituem os locais que a maioria dos moçambicanos e estrangeiros almejam trabalhar, devido aos altos salários que elas pagam.

De acordo com Hamilton et al., (2010 apud VASSELE, 2019, p. 33) as ONGs têm um papel importante nas sociedades devido ao trabalho que tem feito, elas:

São importantes prestadoras de serviços para camadas carenciadas da população e têm também um papel muito importante na divulgação de informação e ação que ajudam de certa forma na transformação da sociedade, na vertente política, ambiental, direitos humanos, entre outras.

Muitas das vezes as organizações atuam como financiadores de projetos virados para áreas com pouco investimento por parte do governo, ou visam reforçar o orçamento e oferecer apoio técnico para algumas áreas do seu interesse, por vezes atuam como ativistas que dão visibilidade à garantia da materialização de direitos. Bascones (2005) apud Vassele (2019, p. 34) define ONG como "uma entidade privada sem fins lucrativos que, prioriza recursos sólidos e altruístas, com objetivo de proporcionar um benefício social, através da defesa e promoção de valores e da oferta, de ajuda e serviços, destinados beneficiários coletivos mais desfavorecidos"

Apesar de certas ONGs terem um viés filantrópico, no sentido em que não promovem autonomia e emancipação das pessoas, mas sim reforçam a perspectiva da caridade e assistencialismo; outras têm como pauta e foco a materialização de direitos humanos, se tornando referências de atuação. Portanto, existem sim organizações que praticam a filantropia, mas também existem aquelas cujo objetivo é encontrar soluções para as mazelas nas quais elas atuam, em vez de permanecer por vários anos no mesmo espaço e fazendo a mesma coisa. Como é o caso do projeto *Girl Move*³⁹.

Segundo Castel et al., (2008) apud Vassele (2019, p. 47) refere que

As primeiras ONGs nacionais em Moçambique que tiveram como objetivo ajudar na economia do país, como também no seu desenvolvimento político, económico e social, surgem nos anos 1990. Elas surgem como forma de ultrapassar o cenário vivenciado outrora, e contribuir para o processo do desenvolvimento do País.

³⁹ Girl Move é um projeto que tem formado mulheres líderes com objetivo principal de quebrar os ciclos viciosos da pobreza que afetam as mulheres e inserir as mulheres de volta à escola. Este projeto tem sua atuação na Província de Nampula e conseguiu reduzir a taxa de maternidade infantil dos 41,5% para os 2% e conseguiram também incrementar a taxa de transição de uma classe para outra para 85%, sendo que a taxa nacional é de 50%. Disponível em https://www.girlmove.org/pt/pagina-principal/. Acesso em 09/10/2021.

Como já referenciado, a contribuição das organizações nacionais e estrangeiras é *sine-qua-non* para materialização dos direitos das populações moçambicanas. Nipassa (2009) apud VACCINE (2019, p. 47) defende que "Moçambique é um dos países do continente africano considerados com elevado nível de ajuda externa".

Portanto, a ajuda externa tem significativa contribuição não só para o funcionamento pleno da máquina governamental, mas também para projetos sociais públicos e privados. Nipassa (2009), apud VESSELE, (2019, p. 47), "refere que o país é considerado um dos países africanos com alto nível de ajuda externa, sendo que algumas fontes afirmam que essa ajuda chega a cobrir metade do orçamento do Estado Moçambicano".

A situação da ajuda externa que Moçambique recebe anualmente dos seus financiadores, colocam o país numa situação de dependência da ajuda internacional para suprir suas despesas, isso configura uma certa limitação do Estado moçambicano, ao permitir que o os programas de proteção social dependam de parceiros nacionais e internacionais, isso é terceirizar a responsabilidade social, porque na sua maioria os programas sociais são assumidas pelas organizações do terceiro setor ou simplesmente as ONGs.

Como afirma Castel-Branco (2011), podemos dizer que Moçambique é altamente dependente de ajuda internacional nos vários setores, como também no desenvolvimento do próprio país, na economia do país, e nas ações das instituições políticas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não é fácil abordar sobre proteção social, pois nos últimos tempos temos assistido o capitalismo ocupando várias áreas do trabalho, que por sua vez está se tornando cada vez mais *uberizado*⁴⁰ e os direitos outrora conquistados estão sendo perdidos devido a nova forma de operacionalização do trabalho.

A fraca absorção de indivíduos para trabalhar no Estado tende a aumentar a cada dia, os trabalhos tendem a ser terceirizados, a instabilidade financeira tem apoquentado as famílias mais empobrecidas com as novas políticas do mercado, os direitos estão cada vez mais cerceados e a miserabilidade crescendo exponencialmente.

África é o continente mais abrangido pelas políticas nocivas que prejudicam e empurram de forma gigantesca os indivíduos para extrema situação de pobreza. A grandeza africana que reside na ciência que outrora foi capaz de conceber as invejadas pirâmides do Egito, das grandes civilizações e impérios reconhecidos pelos anais da humanidade foram substituídas por cíclicas guerras sem fim, que empobrecem não só as famílias africanas, mas também ao continente.

As numerosas guerras que acontecem em África não seguem protocolo nenhum, pois recrutam crianças, mutilam adolescentes, destroem infraestruturas necessárias para o combate da pobreza e, acima de tudo, prejudicam o progresso e afastam oportunidades de diálogo e unidade. Embora existam grupos intelectuais nascidos no continente e na Diáspora que lutam por uma África liberta das más intenções ocidentais, existem também grupos que vão na contramão da unidade africana outrora sonhada por vários panafricanistas renomados citados no capítulo 2.

Vários países africanos adotaram logo após as independências modelos de políticas inclusivas como forma de apagar o passado de quase 400 anos da colonização. Contudo, com a influência dos países ocidentais começaram a regredir na década de 1990, houve substituição dos modelos inclusivos em favor da neoliberalização do mercado, o que não só prejudicou as populações mais pobres como também contribuiu para o empobrecimento de várias pessoas no continente. Houve uma substituição do colonizador branco pelas políticas nocivas ao modelo de bem-estar social importadas do ocidente, o

⁴⁰ As formas tradicionais de contratação de trabalhadores tendem a ser substituídas por plataformas digitais que se beneficiam através do trabalho dos outros. Várias profissões tendem a entrar nas plataformas de prestação de serviço

que significa que apesar do colonizador não ter sua presença física no continente, ele continua se fazendo sentir através da importação de políticas direitistas.

Atualmente, assiste-se a uma mudança de paradigma dos países que no passado formaram os principais algozes do continente, pois, para além de sequestrar e colonizar homens e mulheres que deram e dariam seu contributo para a grandeza africana, eles apagaram e forçaram o branqueamento da história africana. Tal é o caso dos filmes e novelas que distorcem os fenótipos e costumes do antigo Kemet; a imposição de suas línguas e como consequência a maior parte dos países africanos têm como língua oficial os idiomas do colonizador, o que na nossa forma de ver se constitui como um instrumento perpétuo de dominação. Ficamos bastante dúbios quando assistimos os países que colonizaram e cometeram o que consideramos os maiores criminosos da humanidade voltarem para África já independente para ensinar sobre direitos humanos, ou afirmarem serem contra governos corruptos e exigem transparência de governação enquanto fazem negócios e contribuem para orçamentos desses Estados.

Importa aqui deixar evidente que não somos apologistas à corrupção, tampouco à violação dos direitos humanos. Apenas, como análise da situação, fizemos referência a essas pautas que os países europeus assumem humildemente e achamos estranho que um país que explora, tenta apagar a história do outro, impõe sua religião em detrimento das religiões africanas, etc., apareça com soluções para um problema que ele mesmo causou. O que pretendemos dizer aqui é que os problemas africanos devem ter soluções africanas, os países estrangeiros podem até contribuir, mas não devem trazer a solução para os problemas que eles causaram.

O bem-estar social dos africanos também depende dos modelos de transferência de renda que esses países adotam e de acordo com as pesquisas efetuadas, a maior parte destes países têm iniciativas pífias assentadas em modelos focalizados para os mais pauperizados, bem como, a exclusão social é parte que integra estes modelos de proteção social que, na nossa maneira de perceber, desprotegem mais do que protegem, visto que o valor transferido é relativamente baixo face às demandas do mercado. Portanto, são políticas assentadas no modelo neoliberal e responsáveis pela massificação da pobreza e precarização da vida das populações afetadas por essas ações.

As políticas de transferências de renda dos países africanos visam essencialmente manter os mais empobrecidos na condição em que se encontram, visto que os subsídios recebidos não têm a capacidade de emancipar os beneficiários, mas, sim,

mantê-los na sua condição de pauperizados. Dentre os países africanos analisados, a África do Sul é o país que mais se aproxima do Estado de bem-estar social, visto que o valor transferido para cada criança beneficiária tem a capacidade de aquisição de produtos básicos para a sobrevivência. No entanto, é de salientar que África do Sul, diferentemente dos outros países referenciados neste trabalho, é a segunda economia mais forte de África e integra os BRICS, bloco de países composto pelos cinco países emergentes do desenvolvimento econômico no mundo. A África do Sul soube derrubar as barreiras impostas pelo *apartheid* que durou desde 1948 até 1992, e esse enfrentamento culminou com a eleição do primeiro presidente negro do país, Nelson Mandela, militante líder contra a segregação.

Não obstante a conquista da liberdade não só na África do Sul, mas em quase todo continente, permanece o dilema de proteção social em que poucos Estados têm assumido essa pauta como prioridade. Pereira-Pereira (2008) defende a intervenção do Estado na provisão de políticas públicas inclusivas e concretização de direitos como sua atividade privativa, mas no caso africano, observa-se uma parcial presença de participação de organizações não governamentais nacionais e internacionais militando para a garantia do bem-estar social dos povos africanos. Apesar da problematização efetuada acima, conclui-se que o apoio financeiro e técnico que estas organizações fazem são essenciais para a materialização de direitos, visto que o Estado não prioriza a área social para receber investimentos capazes de proporcionar mudanças significativas na vida dos mais empobrecidos.

Atualmente, a maioria dos Estados estão ao serviço do capital, como bem refere Pereira (2016, p. 123)

Os aparentes benefícios trazidos pela atuação do Estado do Bem-Estar eram, na verdade, prejudiciais à coletividade e ao próprio sistema, já que, em tese, enfraqueciam a competitividade, a propriedade privada e a liberdade individual, consideradas imprescindíveis para o alcance da felicidade nas sociedades ocidentais.

O bem-estar social só pode ser alcançado mediante enfrentamento da classe trabalhadora, cabendo a essa a negociação para redução da jornada de trabalho, aumento dos salários e todos outros componentes que contribuem para a melhoria das condições de trabalho e de vida das populações. Não obstante estarmos a vivenciar os momentos mais complicados da humanidade, em que se verificam avanços tecnológicos que têm sido benéficos para a humanidade, assiste-se também a substituição do trabalho humano pelas máquinas o que significa que o capital conseguiu se reinventar a tal ponto de não

mais precisar de um elevado número de trabalhadores em suas fábricas. Portanto, ao mesmo tempo em que veio melhorar a situação da população, a mecanização e os avanços tecnológicos reduziram exponencialmente a quantidade de postos de trabalho, gerando um elevado número de famílias em situação de extrema pobreza, o que significa que o sistema capitalista é na essência gerador das desigualdades que se verificam no mundo.

O desejo pela acumulação de capital e maximização de lucros presente no Mercantilismo – percursor do Capitalismo – foi o grande responsável pela escravidão negra, tendo como principal objetivo a obtenção de lucros sem pagar nenhum salário pelo trabalho que africanos e africanas fizeram para gerar riqueza para o homem branco colonizador. No Brasil, por exemplo, os escravizados só tiveram alforria em 1888, sendo que segundo a Biblioteca Nacional do Brasil (1988,) o Brasil sofreu pressão inglesa para abandonar o tráfico de escravizados com a lei criada em 7 de novembro 1831, mas essa lei só provocou a intensificação do tráfico. Isto significa que o capital não tinha interesse em perder seu negócio que gerava altos lucros.

Dois aspectos são interessantes na desobediência dos brasileiros em relação aos ingleses: a primeira é que os traficantes não queriam ficar sem o seu negócio e a segunda é que com a proibição os escravizados ficaram mais caros, o que não impediu os fazendeiros de adquiri-los, isso mostra que a perseguição de lucros sempre foi parte deste sistema que foi e permanece sendo nocivo para várias sociedades.

Mesmo após a tardia abolição da escravidão no Brasil, os negros não se beneficiaram da lei de terras, o que também contribuiu para sua pobreza e desigualdade. Segundo Cavalcante (2005, p. 4) refere que:

O fim do tráfico permitiu a existência de investimentos em outras atividades econômicas (bancos, ferrovias, etc.), contribuindo para a adaptação da sociedade brasileira às exigências do capitalismo. Portanto, era necessário que o escravo deixasse de ser uma mercadoria rentável e que a terra assumisse esse papel o mais breve possível.

A substituição do trabalho escravo pelo trabalho livre deveria ser realizada de forma gradativa, porém, a grande preocupação era a respeito de quem financiaria a vinda de trabalhadores imigrantes para assumir as lavouras. Entre tantas discussões, levantou-se a possibilidade de que a venda de terras propiciaria subsídios para custear a aquisição de mão-de-obra.

A Lei de Terra de 1850 teve seu diferencial em alguns aspectos em relação ao projeto apresentando em 1843, apesar de ainda apresentar dois de seus grandes problemas: a regularização territorial e a imigração. A partir da criação dessa lei, a terra só poderia ser adquirida através da compra, não sendo permitidas novas concessões de sesmaria, tampouco a ocupação por posse, com exceção das terras localizadas a dez léguas do limite do território.

As políticas da lei de terras visavam não beneficiar os negros libertos da escravidão, pois a terra seria adquirida pela compra, mas o povo negro permanecia escravizado sem salário. Adicionalmente, criou-se facilidades para trazer ao Brasil imigrantes brancos e pobres cujo tratamento foi diferenciado, porque para esses havia garantia de trabalho e salário, bem como direito à educação e ao livre trânsito, diferentemente do negro que sempre esteve trabalhando, mas sem remuneração, educação e liberdade.

Isso mostra que o capitalismo nunca esteve a favor dos negros e negras, mas, sim, sempre esteve a favor da miserabilidade destes, pois os tirou de África onde tinham terras, relações familiares e comunitárias, e os trouxe para o Brasil sem referência de suas línguas e culturas. Quando negros e negras se juntaram formando polos de vivência e resistência cultural, a exemplo das rodas de capoeira, cultos religiosos de matriz africana, congadas, rodas de samba e etc, foram perseguidos e ainda atualmente permanecem guetizados em bairros suburbanos, onde se encontram na informalidade ou em subempregos e recebem subsalários.

Isso demonstra que tanto os negros que residem no continente africano, bem como os que se encontram na Diáspora enfrentam barreiras impostas desde os primeiros cativos retirados de África para trabalhar nas plantações de café e cana de açúcar nas Américas. Muitas das vezes as crianças não têm oportunidade de frequentar boas escolas, pois o ensino público direcionado aos negros não é emancipatório e devido às vicissitudes da vida muitas crianças não conseguem permanecer na escola.

A respeito do acesso a serviços pelos negros e negras da Diáspora, salientamos que devido aos países referenciados não viverem em regimes oficiais de segregação racial o direcionamento de educação e serviços em geral não é feito diretamente pelo critério de cor e raça, mas sim, pela deficiência sistêmica e reiterada na implantação de equipamentos e serviços públicos de qualidade nos territórios pauperizados, historicamente habitados por pessoas negras. Assim, refletimos e constatamos que seja pelo ideário racista que estrutura as sociedades e a máquina pública, seja pelo projeto capitalista de exclusão social e subalternização das massas, as pessoas negras permanecem pobres e desiguais em direitos e condições.

As políticas de alimentação escolar são insuficientes para combater a pobreza e a desnutrição que afeta grande parte das crianças que são dependentes dessa refeição diária. Os programas de proteção social à infância também se mostram diminutos para

manutenção da vida desses infantes. Os modelos de proteção social baseados na política neoliberal empurram os beneficiários para a precarização, pois para além de serem focalistas, sua transferência mostra-se insuficiente para um padrão aceitável. No caso moçambicano, as crianças vivem abaixo de US\$ 1 por dia, enquanto isso a elite política permanece com os seus privilégios e seus filhos não precisam se beneficiar de políticas educacionais do Estado em que os pais são os legisladores. Uma das consequências da fraca legislação social não só em Moçambique, mas em quase toda África, é o elevado número de desistência escolar que afeta principalmente as meninas, propiciando os casamentos prematuros, gravidez precoce e o enfrentamento da maternidade sendo mãe solo ainda na adolescência.

Conforme referimos, Moçambique figura como o país que tem a maior taxa de casamentos prematuros na costa oriental de África, cujo principal precedente é a pobreza, portanto, o que contribui para a precarização da vida dessas crianças e adolescentes que contraem matrimônio antes da idade estabelecida por Lei. Então, investir na proteção social para as famílias que se encontram em situação de miserabilidade não só melhora a família, mas também pode ajudar no progresso do país.

Apesar de Moçambique ter alcançado a independência em 25 de junho de 1975, sua democracia só foi instaurada em 1994 com a realização das primeiras eleições democráticas que elegeram o presidente da República e os 250 deputados que ocuparam a Assembleia da República. Isto, pois, dois anos após a independência o país se viu mergulhado numa guerra civil que só teve trégua com a assinatura dos acordos de Roma, em 1992. Este período caracterizou-se por uma economia fragilizada, pois o país havia contraído enormes dívidas para financiar a guerra civil e a fragilidade de políticas de proteção social derivadas do Reajustamento Estrutural e neoliberalização do mercado, em virtude do abandono do modelo marxista leninista que beneficiava a todos moçambicanos de igual forma.

A introdução de políticas neodireitistas foi acompanhada por um caos social, enriquecimento e fortalecimento da elite política e da burguesia nacional. Enquanto a elite política se fortalecia, a situação do povo ficava mais precarizada. Esta precarização foi liderada pela FRELIMO quando era partido único e perpetuado depois das primeiras eleições democráticas realizadas em 1994.

Desde o período da independência até os dias atuais, a FRELIMO governa o país, pois tem sido o partido que permanece invicto desde as primeiras eleições realizadas

no país. O país só foi governado por três presidentes democraticamente eleitos desde que se tornou independente. Antes das eleições de 1994 as políticas neodireitistas introduzidas pelo partido no poder serviram para fortalecer o poder das elites políticas que no passado participaram na guerra de libertação nacional e da guerra civil contra a RENAMO.

Dois anos antes do término da guerra civil, o país introduziu o PSA que mais tarde viria a se tornar PSSB, que atualmente é o programa de transferência de renda com maior cobertura nacional. No ato de criação, em 1990, o programa visava efetuar transferências de alimentos para a população. Em 1993, passou a efetuar transferências monetárias, porém, atualmente, o programa de transferências de gêneros alimentícios é efetuado por meio do PASD. Portanto, apesar de ter evoluído para transferência de renda, o país reconheceu a importância da necessidade de oferecer outro tipo de programa.

No passado, o programa tinha um limitado número de beneficiários e suas ações eram direcionadas para um grupo específico de pessoas, que geralmente tinham sido afetados pela guerra. Atualmente, a proteção social é amparada pela Lei nº 07/2007 e pelo Decreto nº 48/2018, mas sua operacionalização continua muito aquém da realidade do país. O programa deveria beneficiar a todos indivíduos que reúnem os critérios de elegibilidade, mas devido à limitação orçamentária, muitos potenciais beneficiários permanecem fora da assistência.

A Estratégia Nacional de Segurança Social Básica 2016-2024 indica que o plano "responde à necessidade de fortalecer o papel da segurança social básica na proteção dos agregados e indivíduos vivendo em situação de vulnerabilidade", o que, em tese, significa que todos indivíduos preenchem o perfil exigido. As crianças são as mais afetadas com a pobreza dos pais, pois recaem sobre elas muitas responsabilidades em caso de um acontecimento que comprometa os pais de prover sustento aos seus filhos.

A situação das crianças moçambicanas vivendo em situação de pobreza tende a piorar, pois poucas se beneficiam dos programas de proteção social básica. Apesar de comprovada a situação que as crianças de Maputo passam em decorrência de múltiplas privações, poucas iniciativas são tomadas para combater a pobreza que apoquenta essas famílias.

Tanto as crianças que se beneficiam dos programas do INAS, quanto as que não fazem parte, mas se encontram vivendo em situação de empobrecimento encaixam-se no perfil das crianças que deveriam se beneficiar, pois sofrem de múltiplas privações que, ainda assim, apenas o PSSB não seria capaz de resolver. Portanto, existe necessidade de

um investimento mais ampliado para os pais e a comunidade onde estas crianças se encontram inseridas. Cabe ao Estado assumir o papel de regulador e provedor de políticas de proteção social para todos e todas que necessitem dos seus serviços para o seu bemestar.

Para a materialização da proteção social em Moçambique, o governo tem feito acordos nacionais e internacionais para financiar os seus projetos. Apesar do reduzido número de beneficiários nos programas de proteção social, sem o apoio da sociedade civil, de organizações não governamentais e de financiamento de estados estrangeiros a proteção social moçambicana não seria possível.

A bibliografia consultada nos mostra que boa parte dos beneficiários dos programas do INAS são mulheres, o que significa que a mulher ocupa o lugar mais desprivilegiado desta sociedade, tendo menos oportunidades em relação ao homem. Logo, a pobreza afeta mais as mulheres do que os homens, que de forma equivocada são tidos como provedores da família, pois existem um elevado número de mães a solo cuidando dos seus filhos e família.

Um dos motivos da prevalência da pobreza feminina no país deve-se aos casamentos infantis que são interrompidos depois da menina ter filhos, colocando-a em situação de mãe a solo e obrigando-a a redobrar os esforços para cuidar das crianças. Mencionamos esta situação de crianças que se tornam mães muito cedo devido ao elevado índice de casamento infantis que se verificam em Moçambique e o país figura o que mais registra casamentos prematuros na região da África austral, ou Costa oriental de África.

Outro aspecto não menos importante é o reduzido valor transferido através dos programas de transferência de renda e a pouca abrangência dos adultos e crianças, valor este que se mostra insuficiente para suprir as necessidades mínimas de uma família. Apesar de existir uma lei de proteção social que deveria amparar a todos cidadãos elegíveis para os benefícios, estes programas não têm carácter universal, eles são focalistas.

Existem programas que foram concebidos há cinco anos, mas não beneficiam todas as crianças de Moçambique. O PRONAE começou a ser operacionalizado em 2018, bem como a distribuição gratuita de livro escolar e o programa subsídio à infância, que desde a sua criação continua beneficiando alguns distritos do país. Desta forma, observase que a proteção social está amparada em modelos excludentes que visam manter a situação de pobreza das populações.

Os modelos de proteção social africanos não têm caráter emancipatório, eles obedecem a cartilha ocidental que não se adequam a realidade africana. Para materialização dos programas de proteção social o governo de Moçambique recorre à parcerias nacionais e internacionais para apoio técnico e financeiro.

A contribuição das ONGs internacionais tem grande relevância, pois sem elas seria quase impossível a materialização das políticas sociais no país. Estas organizações não só apoiam o Estado financiando os programas, mas também são parceiros e financiadores de algumas organizações nacionais que atuam na militância para redução de situação de pobreza das populações mais empobrecidas. Para além do apoio financeiro, elas canalizam o apoio técnico, efetuam militância política para tomada de decisões em favor das crianças. O Unicef tem feito grande contributo no combate aos casamentos prematuros, a OIT tem efetuado boas campanhas para desencorajar o trabalho infantil que geralmente afeta crianças pobres e periféricas.

Constatou-se que quando Moçambique abandonou o modelo marxista-leninista e implantou reformas econômicas mediante a influência do Banco Mundial e FMI, regrediu bastante em termos de proteção social, pois ao aceitar a introdução do PRE o país automaticamente importou o modelo capitalista que trouxe grande nocividade para a população e permitiu formação de pequenas burguesias que dirigem o país desde a independência. Nenhum outro partido político esteve no poder desde então, a FRELIMO tem a maioria dos Deputados na Assembleia da República, que se confunde com a Câmara dos Deputados do Brasil. O poder da FRELIMO perpassa por todos setores de governação nacional, eles governam a maioria das províncias através dos seus governadores, municípios, distritos.

Assim voltamos à questão principal: Será que o Programa Subsídio Social Básico (PSSB) tem capacidade de combater ou pelo menos reduzir a situação de extrema pobreza das crianças moçambicanas beneficiárias de Maputo?

O PSSB não tem a capacidade de combater a pobreza das crianças de Maputo pelo simples fato de ser uma transferência incapaz de suprir as necessidades mínimas das famílias beneficiárias, principalmente em períodos de crises como as que o país atravessa desde 2015. Outro aspecto que o programa mostrou é o fato de ter ações focalistas e com transferências irrisórias para o combate à pobreza, ele se define como minimalista e excludente por não integrar todas as crianças empobrecidas pelo comportamento selvagem da nova direita que se instalou em Moçambique.

Estes programas foram muito bem concebidos e são repletos de boas intenções, mas a sua materialização é que deixa a desejar, tendo em consideração que estes programas contribuem como complemento de renda para algumas famílias, porque dependendo só desses programas seria impossível sobreviver. Então, os programas têm sua contribuição importante na sociedade, mas eles não combatem a pobreza, apenas aliviam algumas situações pontuais. Diante dos elevados índices de pobreza abordados em estudos do Unicef, demonstra-se que os programas de proteção social continuam beneficiando um reduzido número de pessoas em situação de pobreza.

Como recomendações achamos interessante que o Estado não pode se sentir na obrigação de ratificar acordos se não estiver preparado financeiramente para cumprir os mesmos. Os programas de proteção social devem não apenas efetuar transferências sociais, mas também ter a capacidade de mapear possíveis oportunidades de emprego para as famílias cujos responsáveis são capazes de trabalhar, sem tirar o mérito do programa Ação Social Produtiva, mas poderiam se expandir para outros espaços que permitam o combate à pobreza.

Existe a necessidade de criar modelos de proteção social que se adequam a realidade nacional. As oportunidades oferecidas pelo PASP devem não só olhar para as áreas sob jurisdição dos municípios, mas, também, olhar as oportunidades que podem advir de qualquer parte do país, pois assim permitiria a abrangência de mais áreas e, consequentemente, mais indivíduos, cobrindo a todos e todas que se encontrem em situação de precariedade.

No caso dos beneficiários compostos por famílias de crianças, o Estado deveria garantir gratuidade dos materiais necessários para que a criança não abandone a escola e criar programas de merenda escolar para as mais pobres (órfãs de pais e mãe, crianças com necessidades especiais, crianças chefiadas por outras crianças).

No caso de Moçambique as crianças com necessidades especiais não frequentam as mesmas escolas que as crianças sem necessidades especiais, o que as fragiliza e exclui do convívio e interação com as demais. Portanto, há necessidade de incluir essas crianças nos mesmos espaços que as outras ocupam.

Apesar de Moçambique possuir políticas de cotas para as mulheres acederem às universidades, achamos essas políticas deveriam ser ampliadas para outros setores, como o trabalho, pois a maioria dos beneficiários dos programas de proteção social são compostos por mulheres, o que mostra que a situação delas é mais precarizada em relação

aos demais beneficiários, uma vez que sofrem mais com a maternidade e abandono, tendo que assumir o acompanhamento e cuidado dos filhos a solo. Daí a necessidade de criar políticas emancipatórias que desde muito cedo encorajam a permanência das meninas na escola e ajudem as famílias a cair nas malhas da dependência nos programa de proteção social.

O sistema nacional de educação deve ter a capacidade de transmitir não só aos estudantes de ambos os sexos, mas também aos pais destes adolescentes que sofrem com as desvantagens de parentalidade precoce e seus desdobramentos. Ademais, há necessidade de políticas habitacionais, pois o país não dispõe de uma política de habitação popular subsidiada na sua maioria pelo Estado e voltada para os mais empobrecidos.

REFERÊNCIAS

ADAM, Yussuf. *Escapar aos dentes do crocodilo e cair na boca do leopardo*: trajectória de Moçambique pós colonial (1975-1990). Maputo: Promédia, 2006.

ALBASINE. Fátima Ricardo. *O Casamento Prematuro como Legitimação do Abuso Sexual de Menores no Contexto da Agenda de Desenvolvimento de Moçambique*. 2017. Dissertação de Mestrado disponível em http://www.repositorio.uem.mz/bitstream/123456789/542/1/2017%20- %20Albasini%2C%20F%C3%A1tima%20Ricardo.pdf. Acesso em 15/11/2020.

ALEXANDRE, Marcelino et al. *Breves notas sobre a história da açcão social em Moçambique*. 2009.

BARBOSA, Muryatan Santana. *O debate pan-africanista na revista Présence Africaine* (1956 -1963). História (São Paulo) [online]. 2019, v. 38. Acesso em 09/09/2021. Disponível em: https://doi.org/10.1590/1980-4369e2019006. Epub 01 Jul 2019. ISSN 1980-4369. https://doi.org/10.1590/1980-4369e2019006.

BASSIANO, Victor; DE LIMA, Cláudia Araújo. Casamentos Prematuros em Moçambique: Causas e Consequências do Abandono Escola,. *Imagens da Educação*, vol. 8, n. 2, e43085, 2018. *Disponível* em http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/ImagensEduc/article/view/43085/pdf. Acesso em 15/11/2020.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete; Política Social: fundamentos e História. 9 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

BELLUCCI, Beluce. Tudo e nada: A Aposta do Capital em Moçambique. In: *La globalización y el Consenso de Washington: sus influencias sobre la democracia y el desarrollo en el sur*. Buenos Aires: CLACSO, 2008. disponível em http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/sur-sur/20100711083135/08bellu.pdf Acesso em: 05/12/2020

BENACHIO, Elizeu Costa Curta; DE MENDONÇA, Paulo Henrique e NASCIMENTO, Francinaide de Lima Silva. *Procedimentos Metodológicos Empregados nos Artigos Publicados na Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica (2008-2017)*. João Pessoa - PB: Revista Temas em Educação, 2019. Disponível em https://periodicos.ufpb.br/index.php/rteo/article/view/42057 Acesso em 28/11/2020.

BIBLIOTECA NACIONAL. Para uma história do negro no Brasil. Rio de Janeiro. 1988.

Disponível em

http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_iconografia/icon1104317/icon1104317.pdf. Acesso em 26/10/2021.

BOSCHETTI, Ivanete. *Assistência social e trabalho no capitalismo*. 1 ed. São Paulo: Cortez. 2016.

BRAGA, Aline Espíndola. A educação profissional sob uma perspectiva afrocentrada: a experiência dos trabalhadores dos arcos da ladeira da conceição da praia, em Salvador, Bahia. Vitória, 2021.

BRITES, Jorge. *Maputo e as crianças da rua: que desafios para os trabalhadores sociais*. 2014.

CARNEIRO, Sueli. *Racismo, Sexismo e Desigualdade no Brasil.* São Paulo: Selo Negro, 2011.

CASTEL, Robert. *As metamorfoses da questão social*: uma crônica de salário. 11 ed Petrópolis, RJ: Vozes. 2013.

CASTEL-BRANCO, Carlos Nuno. Desafios para mobilização de recursos domésticos. IESE, Maputo, 2011. In: DE BRITO, Luís, et al. (Org.) *Desafios para Moçambique 2011*. Org. Luís de Brito et al Disponível em https://www.iese.ac.mz/iese_des2011/. Acesso em 18/10/2021.

Castro, Carolina Milhorance de. *Contribuições do PAA África para o processo de consolidação do PRONAE em Moçambique*. 2018. disponível em https://ipcig.org/sites/default/files/pub/pt-

<u>br/WP170PT</u> Contribuicoes do <u>PAA africa para o processo de consolidacao.pdf</u>. Acesso em 27/09/2021.

CASTRO, Elias Mário. O sistema de proteção social para redução da pobreza em Moçambique: percepções sobre o programa subsídio de alimento (PSA) na perspectiva dos beneficiários de Cahora Bassa. Rio de Janeiro. 2016. Disponível em http://www.cis.puc-rio.br/assets/pdf/PDF CIS 1465322763 Elias Mario Castro - 2016.pdf. Acesso em 07/10/2021.

CAVALCANTE, José Luiz. A lei de terras de 1850 e a reafirmação do poder básico do Estado sobre a terra. Edição n° 2, 2005. Disponível em http://www.historica.arquivoestado.sp.gov.br/materias/anteriores/edicao02/materia02/. Acesso em 26/10/2021.

CHESNAIS, François. *A mundialização do capital financeiro no comando*. 2 ed. Paris: Syros, 1997.

CORTINA, Adela. *Aporofobia, a aversão ao pobre*: um desafio para a democracia. São Paulo: Editora contracorrente, 2020.

COUTO, Mia. Pobres dos Nossos Ricos in Pensatempos: textos de opinião. Editorial Caminho, Lisboa, 2015.

Cronemberger, Izabel Herika Gomes Matias e Teixeira, Solange Maria. *O Sistema de Proteção Social Brasileiro, Política de Assistência Social e a Atenção à Família*. Porto Alegre. 2015. Disponível em http://pepsic.bvsalud.org/pdf/penf/v19n2/v19n2a11.pdf. Acesso em 28/07/2021.

CUNHA JUNIOR, Henrique. Tecnologia Africana na Formação Brasileira 1ª edição Rio de Janeiro: CEAP, 2010. Disponível em https://cpvceasm.files.wordpress.com/2019/05/cadernotecnologias-africanas ceap vf.pdf. Acesso em 04/10/2021.

DA SILVA, Fhaira Petter. *O papel da nutrição nas funções cognitivas*. Passo Fundo, 2015. Disponível em https://funcionaisnutraceuticos.com.br/upload_arquivos/201907/2019070055026001564 601645.pdf. Acesso em 21/11/2020.

DA SILVA, Raimunda Magalhães; BEZERRA, Indara Cavalcante; BRASIL e Christina César Praça. MOURA, Escolástica Rejane Ferreira. *Estudos Qualitativos: Enfoques Teóricos e Técnicas de Coleta de Informações*. Sobral- CE: edições UVA, 2018. Disponível em https://portais.univasf.edu.br/medicina-pa/pesquisa/producao-cientifica/experiencias-qualitativas-

<u>ebook/@@download/file/Experiencias%20qualitativas%20ebook%20(versa%CC%83o</u> <u>%20final).pdf</u> Acesso em 29/11/2020.

DAVID, Harvey. *O neoliberalismo*: histórias e implicações. 5 ed. São Paulo: Edições Loyola, 2014.

DAVID, Harvey. O novo imperialismo. 8.ed. São Paulo: Edições Loyola. 2014.

DAVIS, Benjamin et al. *Os impactos do child grants programme no Lesoto*. 2015.

Disponível em http://www.ipc-undp.org/pub/port/OP281PT_Os_Impactos_do_Child_Grants_Programme_no_Lesoto.

pdf. Acesso em 22/08/2021.

DEVEREUX, Stephen e SABATES-WHEELER Rachel. *Transformative social Protection*. England, Institute of Development Studies 2004. Disponível em https://opendocs.ids.ac.uk/opendocs/bitstream/handle/20.500.12413/4071/Wp232.pdf?s equence=1. Acesso em 24/08/2021.

DIEESE. Nota técnica – *Salário mínimo constitucional*. 2005. Disponível em https://www.dieese.org.br/notatecnica/2005/notatecSMIF.pdf. Acesso em 15/10/2021.

DIOP, Cheik Anta. A unidade cultural da África negra: esferas do patriarcado e do matriarcado na antiguidade clássica. Edições Pedago, Luanda, 2012. Disponível em https://estahorareall.files.wordpress.com/2017/08/a-unidade-cultural-da-c3a1frica-negra-cheikh-anta-diop.pdf. Acesso em 10/09/2021.

disponível em https://www.unicef.org/media/70486/file/ZAF-case-study-2020.pdf.

Acesso em 22/08/2021.

ENGELS, Friedrich. *A situação da Classe trabalhadora na Inglaterra*. São Paulo1^a reimpressão. São Paulo: Boitempo, 2013.

FANON, Frantz. Os condenados da terra. Ed. UFJF. Juiz de Fora. 2005.

FERNANDES, Florestan. *Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina*. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1975.

FERREIRA, Fernanda Machado. África de ontem, África de hoje, resquícios de permanência?. 2008. Disponível em https://www.revistacontemporaneos.com.br/n2/pdf/africa3.pdf. Acesso em 16/08/2021.

FORGIARINI, Solange Aparecida Bianchini; DA SILVA, João Carlos. *Fracasso Escolar no Contexto da Escola Pública: Entre Mitos e Realidade. 2017.* Disponível em http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/pde/arquivos/369-4.pdf . Acesso em 14/11/2020.

FRANCISCO, Antônio. Moçambique: Protecção social no contexto de um Estado Falido, mas não falhado. In: *Protecção Social*: Abordagens, Desafios e Experiências para Moçambique. Editora IESE, 2010. Disponível em https://www.iese.ac.mz/iese_psocial/. Acesso em 15/09/2021.

FRANCISCO, António. SUGAHARA, Gustavo e FISKER, Peter. Envelhecer em Moçambique: dinâmicas do bem-estar e da pobreza. IESE: Maputo, 2013. Disponível em https://www.iese.ac.mz/~ieseacmz/lib/publication/IESE_DinBem.pdf. Acesso em 07/10/2021.

Freire. Gilberto. *Casa-grande & senzala formação da família brasileiro sob o regime da economia patriarcal*. 48 ed. São Paulo. Global editora. 2003. Disponível em https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/229395/mod_resource/content/1/Gilberto%20Freyre%20-%20Casa-Grande%20e%20Senzala%20%281%29.pdf. Acesso em 21/09/2021.

GIGA, Ondina Maria Ganito. *Contributos para a caracterização do abandono escolar das raparigas em Moçambique*: Estudo de caso da Escola Secundária de Anchilo, na Província de Nampula. Lisboa, 2019. Disponível em https://repositorio.iscte-iul.pt/bitstream/10071/19131/1/master_ondina_ganito_giga.pdf. acesso em 11/10/2021.

GODOY, Arilda Schmidt. *Pesquisa Qualitativa: Tipos Fundamentais*. São Paulo: Revista de Administração de Empresas ,1995. Disponível em https://www.scielo.br/pdf/rae/v35n3/a04v35n3.pdf Acesso em 29/11/2020.

GOMES. Laurentino. Escravidão: do primeiro leilão de cativos em Portugal à morte de Zumbi dos Palamares. 1. Ed. Rio de Janeiro: globo livros. 2019.

GOVERNO DA ÁFRICA DO SUL. Programas, projetos e campanhas governamentais. Disponível em https://www.gov.za/node/19#Justice. Acesso em 12/08/2021.

GOVERNO DE MOÇAMBIQUE. Plano director para redução do risco e desastres 2017 – 2030. Maputo. 2017. Disponível em https://www.preventionweb.net/files/64564_planodirectorparareducaodoriscodede.pdf. Acesso em 16/10/2021.

GOVERNO DE MOCAMBIQUE. Boletim da República. Decreto nº 47/2018. Imprensa Nacional de Moçambique. Maputo, 2018. Disponível em https://gazettes.africa/archive/mz/2018/mz-government-gazette-series-i-dated-2018-08-06-no-153.pdf. Acesso em 03/10/2021.

GOVERNO DE MOÇAMBIQUE. Comunicado de impressa. Maputo. 2020. Disponível emhttps://www.misau.gov.mz/attachments/article/201/Comunicado%20de%20Actualiz acao%20de%20dados%2025%2005%202020.pdf. Acesso em 20/07/2020.

GOVERNO DE MOÇAMBIQUE. Constituição da República. 2004.

GOVERNO DE MOÇAMBIQUE. Estratégia nacional de segurança social básica 2016-2024. 2016. Disponível em https://www.unicef.org/mozambique/sites/unicef.org.mozambique/files/2019-04/Estrategia-Nacional-de-Seguranca-Basica.pdf. Acesso em 02/10/2021.

GUERRA, Maria Eduardo el al. A agenda da ONU para as crianças-soldado. 2019. disponível em

https://www.marilia.unesp.br/Home/Extensao/observatoriodeconflitosinternacionais/v.-6-n.-6-dez-2019.pdf. acesso em 02/09/2021.

HARVEY, David. *O Neoliberalismo:* Histórias e Implicações. Edições Loyola: São Paulo, 2008. Disponível em http://www.mediafire.com/file/nzy9nbnle076mf0/HARVEY%252C_David._O_neoliberalismo-Hist%25C3%25B3ria_e_implica%25C3%25A7%25C3%25B5es.pdf/file Acesso em 04/12/2020.

HARVEY, David. O Novo imperialismo. São Paulo: Edições Loyola, 2014.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICAS. Relatório Final do Inquérito ao Orçamento Familiar - IOF 2014/2015. Maputo, 2015. Disponível em http://www.ine.gov.mz/operacoes-estatisticas/inqueritos/inquerito-sobre-orcamento-familiar/relatorio-final-do-inquerito-ao-orcamento-familiar-iof-2014-15. Acesso em 24/11/2021.

JACINTO, Ramatis. *O Branqueamento do Trabalho*. Editora Nefertiti. São Paulo, 2008. KANTZ, Claudio. *Neoliberalismo*, *neodesenvolvimentismo*, *socialismo*. 1. Ed. São Paulo: Expressão Popular, 2016.

LIMA, Paula Sophia Branco de. *Moçambique como lugar de interrogação*: a modernidade em Elísio Macamo e Severino Ngoenha. Cape Town, África do Sul. African Minds. 2016. Disponível em http://www.africanminds.co.za/wp-content/uploads/2016/05/Mocambique-Como-Lugar-de-Interrogacao-WEB-1.pdf. Acesso em 13/09/2021.

MACAMO, Elísio. A transição política em Moçambique. Lisboa, 2002. Disponível em https://repositorio.iscteiul.pt/bitstream/10071/2431/1/CEA_OP4_Macamo_Transicao.pd f. Acesso em 25/09/2021.

MACHADO, Carlos Eduardo Dias. *A construção da raça branca e a suposta incapacidade intelectual negra para a ciência, tecnologia e inovação*. Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN), [S.l.], v. 10, p. 12-29, jan.2018. ISSN 2177-2770. Disponível em: http://abpnrevista.org.br/revista/index.php/revistaabpn1/article/view/527. Acesso em 03/05/2020.

MANJORO, Alfandega. ROSSE, Mussa Eusébio Gabriel e FERREIRA, Padre Alberto. Desafios de Moçambique Após Ciclone Idai e Kenneth. 2019. Disponivel em https://iep.lisboa.ucp.pt/asset/4386/file. Acesso em 02/10/2021.

MAQUENZI, Jerry. Pobreza e desigualdades em Moçambique: um estudo de caso em seis distritos. Maputo, 2021. Disponível em https://omrmz.org/omrweb/wp-content/uploads/OR-113-Pobreza-e-Desigualdades-em-Mo%C3%A7ambique.pdf. Acesso em 24/11/2021.

MARCONI, Marina de Andrade e LAKATOS, Eva Maria. *Fundamentos da Metodologia científica*. 5.ed. São Paulo: Atlas 2003. Disponível em https://docente.ifrn.edu.br/olivianeta/disciplinas/copy_of_historia-ii/historia-ii/china-e-india Acesso em 26/11/2020.

MARX, Karl. A guerra civil na França. 1 ed. São Paulo: Boitempo. 2011.

MARX, Karl. O Capital. Crítica da Economia Política: Livro 1 - O Processo de Produção do Capital. São Paulo: Boitempo. 2015.

MARX, Karl. *O capital: crítica da economia política*. Livro 1. 1ª ed. Revista. São Paulo: Boitempo, 2015.

MAUNZE, Xadreque Herminio. IV recenseamento geral da população e habitação, 2017 – resultados definitivos. MAPUTO, 2019. Disponível em http://www.ine.gov.mz/iv-rgph-2017/mocambique/censo-2017-brochura-dos-resultados-definitivos-do-iv-rgph-nacional.pdf/view. Acesso em 22/04/2020.

MBEMBE, Achille. Crítica da razão Negra. São Paulo n-1 edições. 2018.

MBEMBE, Achille. *Políticas de inimizade*. São Paulo: N-1 edições, 2020.

MEQUE, Ana Maria Esmael. A Influencia das Instituições de Bretton Woods nas Políticas Públicas de Moçambique (1975-2010). 2013. Disponível em https://repositorio.ucp.pt/bitstream/10400.14/19328/1/ANA%20MEQUE-%20tese.pdf. Acesso em 14/09/2021.

MÉSZÁROS, István. a crise estrutural do capital. 2 ed. São Paulo: Boitempo, 2011.

MINISTÉRIO DE GÉNERO, CRIANÇA E ACÇÃO SOCIAL. *Plano de resposta à Covid-19 em Moçambique- Protecao Social*. 2020. Disponivel em https://www.unicef.org/mozambique/media/2886/file/PLANO%20DE%20RESPOSTA https://www.unicef.org/mozambique/media/2886/file/PLANO%20DE%20RESPOSTA https://www.unicef.org/mozambique/media/2886/file/PLANO%20DE%20RESPOSTA https://www.unicef.org/mozambique/media/2886/file/PLANO%20DE%20RESPOSTA https://www.unicef.org/mozambique/media/2886/file/PLANO%20DE%20RESPOSTA https://www.unicef.org/mozambique/media/2886/file/PLANO%20DE%20-">https://www.unicef.org/mozambique/media/2886/file/PLANO%20DE%20-">https://www.unicef.org/mozambique/media/2886/file/PLANO%20DE%20-">https://www.unicef.org/mozambique/media/2886/file/PLANO%20DE%20-">https://www.unicef.org/mozambique/media/2886/file/PLANO%20DE%20-">https://www.unicef.org/mozambique/media/2886/file/PLANO%20-">https://www.unicef.org/mozambique/media/2886/file/PLANO%20-">https://www.unicef.org/mozambique/media/2886/file/PLANO%20-">https://www.unicef.org/mozambique/media/2886/file/PLANO%20-">https://www.unicef.org/mozambique/media/2886/file/PLANO%20-">https://www.unicef.org/mozambique/media/2886/file/PLANO%20-">https://www.unicef.org/mozambique/media/2886/file/PLANO%20-">https://www.unicef.org/mozambique/media/2886/file/PLANO%20-">https://www.unicef.org/mozambique/media/2886/file/PLANO%20-">https://www.unicef.org/mozambique/media/2886/file/PLANO%20-">https://www.unicef.org/mozambique/media/2886/file/PLANO%20-">https://www.unicef.org/mozambique/media/2886/file/P

%20PROTEC%C3%87%C3%83O%20SOCIAL.pdf. Acesso em 29/09/2021.

MIOTO, Regina Célia Tamaso & DE LIMA, Telma Cristiane Sasso. *Procedimentos Metodológicos na construção do Conhecimento Científico: a pesquisa Bibliográfica*. Florianópolis, 2007. Disponível em https://www.scielo.br/pdf/rk/v10nspe/a0410spe.pdf Acesso em 28/11/2020.

MONTE, Cristina M.G. Desnutrição: um desafio secular à nutrição infantil .In: *Jornal de Pediatria* - Vol. 76, Supl.3, 2000. Disponível em https://www.nescon.medicina.ufmg.br/biblioteca/registro/Desnutricao_um_desafio_secular_a_nutricao_infantil/38. Acesso em 14/11/2020.

MOTA. Ana Elizabete. Questão social e serviço social: um debate necessário. In: MOTA, Ana Elizabete Org. *O mito da assistência social*: ensaios sobre Estado, política e sociedade. 4ed. São Paulo: Cortez. 2010.

MUNANGA, Kabengele. *O Universo Cultural Africano*, in Revista Fundação João Pinheiro, 14 (1-10). Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, julho a outubro de 1984a. MWASIAJ, Winnie. *Expansão dos programas de transferência de renda no Quênia*. 2015. Disponível em http://www.ipc-undp.org/pub/port/OP286PT_Expansao dos Programas de Transferencia de Renda no Quenia.pdf. Acesso em 22/08/2021.

NAÇÕES UNIDAS MOÇAMBIQUE. *Capitalização da Experiência da NU*: o Desenvolvimento de um Piso de Protecção Social em Moçambique. 2015. Disponível em https://silo.tips/queue/o-desenvolvimento-de-um-piso-de-protecao-social-em-moambique-capitalizaao-da-exp?&queue_id=-

1&v=1632792364&u=MjgwNDoxNGM6NjVkMDo4MTA2OmM1NWY6MjAxMzo5 MmQ2OjdmYTY=. acesso em 27/09/2021.

NAÇÕES UNIDAS. *The Human Rights-Based Approach to Social Protection*. 2016. Disponível em https://www.unrisd.org/80256B3C005BCCF9/(httpAuxPages)/1E57FC1E56010C2CC125801B004B0D10/\$file/IB2%20-%20Human%20rights%20based%20approach.pdf. acesso em 27/09/2021.

NASCIMENTO, Abdias. O Quilombismo. 2ª Edição, Brasília/ Rio de Janeiro: Fundação Cultural Palmares/ OR Produtor Editor, 2002.

NETTO, José Paulo. *Introdução ao Estudo de Método Marx*. 1.ed. São Paulo: Expressão Popular. 2011.PRATES, Jane Cruz. *O Método Marxiano de Investigação e o Enfoque Misto na Pesquisa Social: Uma Relação Necessária*. 2012. Disponível em

https://repositorio.pucrs.br/dspace/bitstream/10923/7985/2/O_metodo_marxiano_de_in_vestigacao_e_o_enfoque_misto_na_pesquisa_social_uma_relacao_necessaria.pdf.

Acesso em 27/11/2020.

NEVES, Rita. A Concretização Dos Direitos da Criança Através De Sistemas Integrados De Protecção Social. Dissertação de mestrado. Maputo, 2018. Disponível em http://www.repositorio.uem.mz/bitstream/123456789/456/3/2018%20-%20Neves%2c%20Rita.pdf. Acesso em 08/12/2020.

NKRUMAH. Kwame. *Lutas de classe na África*. 2 ed. Edições Nova Cultura. 2018. NKWI, Walter Gam. Terrorismo na história da África ocidental: uma avaliação do século XXI. Camarões. 2015.

OGOT, Bethwell Allan. História geral da África, V: África do século XVI ao XVIII. – Brasília: UNESCO, 2010. Disponível em http://r1.ufrrj.br/lapsiafro/col_africa/vol5.pdf. Acesso em 27/08/2021.

OIT. Governação dos regimes de segurança social: um manual para membros dos conselhos de administração em África. Itália, 2013 Disponível em https://www.social-protection.org/gimi/RessourcePDF.action;jsessionid=7XYd8HsAKWcQWI4UemmRrl QkdWvi6PFHanPDvdiD4-xlfBdsqDLt!674687033?id=37497. acesso em 01/09/2021.

OIT. *Relatório Mundial sobre Proteção Social 2017–19*: Proteção social universal para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Genebra: OIT, 2017. Disponível em https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---europe/---ro-geneva/---ilo-lisbon/documents/publication/wcms_698042.pdf. Acesso em 28/08/2021.

OLIVEIRA, Eduardo David. Cosmovisão Africana no Brasil: Elementos para uma Filosofia Afrodescendente. 3ª Edição, Gráfica Popular, Curitiba, 2006. Disponível em https://filosofiadaancestralidade.wordpress.com/2013/03/01/cosmovisao-africana-no-brasil-elementos-para-uma-filosofia-afrodescendente-eduardo-david-de-oliveira/. Acesso em 09/09/2021.

OLIVEIRA. Guilherme Ziebell. *A intervenção ocidental na Líbia: interesses ocidentais e o papel da liga árabe*. 2015. Disponível em http://www.bibliotekevirtual.org/revistas/FFC-UNESP/BJIR/v04n03/v04n03a09.pdf. Acesso em 21/08/2021.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE TRABALHO. Estudo sobre a aplicação das Convenções n.º 138 e n.º 182 da OIT e suas recomendações na legislação nacional dos países da CPLP. 1 Ed: Genebra, 2013. Disponível em

https://trabalhoinfantil.cplp.org/media/2218/palop_studies_mozambique_pt_web.pdf. Acesso em 08/10/2021.

OYEWÙMÍ, Oyèrónké. Visualizando o corpo: teorias ocidentais e sujeitos africanos. 2018. Disponível em

https://www3.ufrb.edu.br/ojs/index.php/novosolharessociais/article/view/452/207. Acesso em 30/09/2021.

PAMPLONA, Patrícia. Estado Islâmico reivindica ataques no norte de Moçambique e população tenta fugir da região. In Folha de São Paulo, São Paulo, 2021. Disponível em https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2021/03/estado-islamico-reivindica-ataques-nonorte-do-mocambique-e-populacao-tenta-fugir-da-regiao.shtml. Acesso em 15/10/2021. PAULA, Fernando Silva; TFOUNI, Leda Verdiana. A Persistência do Fracasso Escolar: Desigualdade e Ideologia. Revista Brasileira de Orientação Profissional, 10(2), pp. 117-127. Universidade de São Paulo. São Paulo. 2009. Disponível http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rbop/v10n2/v10n2a12.pdf. Acesso em 23/11/2020.

PEREIRA, Camila Potyara. *Proteção Social no Capitalismo: Contribuição à crítica de Matrizes Teóricas e Ideológicas Conflitantes*. Brasília, 2013. [Tese de doutorado] disponível

https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/15153/1/2013_CamilaPotyaraPereira.pdf. Acesso em 23/11/2020.

PEREIRA, Camila Potyara. *Proteção Social no Capitalismo*: crítica a teorias e ideologia conflitantes. São Paulo: Cortez, 2016.

PEREIRA-PEREIRA, Potyara A. *Política Social:* Temas e Questões. 3. ed - São Paulo: Cortez, 2011.

PLAGERSON. Sophie, STUART. Lauren e ULRIKSEN. Marianne S. *Como programas de proteção social podem beneficiar as mulheres no setor informal? reflexões sobre trabalhadoras domésticas e seguridade social na África do Sul.* I proteção social rumo à igualdade de gênero. 2017. Disponível em http://www.ipc-undp.org/pub/port/PIF38PT Proteção social rumo a igualdade de genero.pdf. Acesso em 22/05/2021.

PNUD. *Relatório de desenvolvimento humano 2020*. Nova York. 2020. Disponível em http://hdr.undp.org/sites/default/files/hdr_2020_overview_portuguese.pdf. Acesso em 28/08/2021.

PNUD. Relatório do Desenvolvimento Humano 2019. *Além do rendimento, além das médias, além do presente: Desigualdades no desenvolvimento humano no século XXI*. New York- USA, 2019. Disponível em <a href="https://hdt.ncb/html.ncb

PORTAL DO GOVERNO DE MOÇAMBIQUE. Governo aprova novos salários mínimos. Maputo, 2017. Disponível em https://www.portaldogoverno.gov.mz/por/Imprensa/Noticias/Governo-aprova-novos-salarios-minimos

PORTAL THE WORD BANK. *Quase Metade do Mundo Vive com Menos de USD \$5,50 por dia*. Disponível em https://www.worldbank.org/pt/news/press-release/2018/10/17/nearly-half-the-world-lives-on-less-than-550-a-day-brazilian-portuguese. Acesso em 09/10/2020.

POSSOBON, Magda; MAHENDRA, Fénita; MARIN, Angela Helena. *Renomeando o Fracasso Escolar*. 2017.

PRATES, Jane Cruz. *O Método Marxiano de Investigação e o Enfoque Misto na Pesquisa Social: Uma Relação Necessária.* Porto alegre- RS, 2012. Disponível em https://repositorio.pucrs.br/dspace/bitstream/10923/7985/2/O_metodo_marxiano_de_in-vestigação e o enfoque misto_na pesquisa social uma relação necessaria.pdf. Acesso em 27/11/2020.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDASDES PARA O DESENVOLVIMENTO. Relatório de Desenvolvimento Humano 2020: A próxima fronteira – o desenvolvimento humano e o antropoceno. 2020. Disponível em http://hdr.undp.org/sites/default/files/hdr 2020 overview portuguese.pdf. Acesso em 28/08/2021,

PROGRAMA MUNDIAL DE ALIMENTOS. *Alimentação escolar nos países de língua portuguesa*. 2019. Disponível em https://centrodeexcelencia.org.br/wp-content/uploads/2019/10/BoasPraticas1PT.pdf. Acesso em 30/09/2021.

PROGRAMA MUNDIAL DE ALIMENTOS. *Financiando alimentação escolar*: ferramentas para reforçar programas nacionais. 2018. Disponível em https://centrodeexcelencia.org.br/wp-content/uploads/2019/10/BoasPraticas2PT-1.pdf. Acesso em 30/09/2021.

PUREZA, José Manuel. *As ambiguidades da responsabilidade de proteger: o caso da Líbia.* 2012. Disponível em https://cartainternacional.abri.org.br/Carta/article/view/46/30
. Acesso em 21/08/2021.

QUIVE, Samuel António. Proteção social em Moçambique: uma rede furada de proteção social. Maputo, 2007.

QUIVE, Samuel António. *Sistemas formais e informais de proteção social desenvolvidas em Moçambique*. 2009. Disponível em https://www.iese.ac.mz/~ieseacmz/lib/publication/II_conf/CP43_2009_Quive.pdf. Acesso em 13/09/2021.

RELATÓRIO DE **DESENVOLVIMENTO HUMANO** 2006. Índice de Desenvolvimento 2006. Humano. Disponível em https://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/20061108-idh-tabelas.pdf. Acesso em 23/11/2021.

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE Relatório do Balanço do PES Anual 2019. Ministério Do Género, Criança e Acção Social. Instituto Nacional de Acção Social. 2019.

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE. Apresentação da Quarta Avaliação Nacional da Pobreza e Bem-Estar em Moçambique 2014-15. Ministério da Economia e Finanças, 2016. Disponível em:

https://www.wider.unu.edu/sites/default/files/Events/Apresenta%C3%A7%C3%A30%20-

<u>%20Quarta%20Avalia%C3%A7%C3%A3o%20Nacional%20da%20Pobreza%20e%20</u>

<u>Bem-Estar%20em%20Mo%C3%A7am.pdf</u> Acesso em 03/09/2020.

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE. *Boletim da República*. Impressa Nacional de Moçambique, 2007. Disponível em https://www.ilo.org/dyn/natlex/docs/ELECTRONIC/77171/81684/F275170271/MOZ77 171.pdf . Acesso em 04/11/2020

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE. Boletim da República: Lei nº 3/2014. Disponível em https://www.lexlink.eu/FileGet.aspx?FileId=40448. Acesso em 07/10/2021.

REPÚBLICA DE MOCAMBIQUE. *Plano director para a redução do risco de desastres* 2017-2030. 2017. disponível em

https://www.preventionweb.net/files/64564_planodirectorparareducaodoriscodede.pdf. Acesso em 20/09/2021.

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE. *Plano diretor para prevenção e mitigação das calamidades naturais*. 2009 Disponível em https://www.preventionweb.net/files/21649_16411masterplanfordisasterpreventio.pdf. Acesso em 26/09/2021.

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE. *Programa de gestão de risco de desastres e resiliência em Moçambique*. 2019. Disponível em https://www.ingd.gov.mz/projectos/programa-de-gestao-do-risco-de-desastres-e resiliencia-em-mocambique/. Acesso em 24/09/2021

REPÚBLICA DE MOCAMBIQUE. *Programa Nacional de Alimentação Escolar (PRONAE)*. 2013. Disponível em https://pt.scribd.com/document/486033482/Programa-Nacional-de-Alimentacao-Escolar-PRONAE-pdf. Acesso em 21/09/2021.

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE. Relatório Balanço do Plano Econômico Social. 2019.

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE. Relatório da Dívida Pública 2020. Ministério da Economia e Finanças. Maputo, 2020. Disponível em: https://www.mef.gov.mz/index.php/documentos/instrumentos-de-gestao-economica-e-social/-30/gdp-2019/909--218/file?force_download=1. A cesso em 28/09/2021.

SAPANE, Benedito Maurício. *Política de racionalização do livro didático na escola*: mecanismos de aquisição, conservação e devolução à escola. 2018. Disponível em <a href="https://www.researchgate.net/publication/327369328_Politica_de_racionalizacao_do_li_vro_didatico_na_escola_mecanismos_de_aquisicao_conservação_e_devolução_a_escola_link/5b8aaabe92851c1e12407c06/download. Acesso em 26/09/2021.

SARAIVA, José Flávio Sombra. *A África no século XXI*: um ensaio acadêmico. Brasília: FUNAG, 2015. Disponível em http://funag.gov.br/loja/download/1121 a africa no seculo xxi um ensaio academic o.pdf. Acesso em 27/08/2021.

SASSEN, Saskia. *Expulsões*: brutalidades e complexidade na economia global.1. ed. Rio de Janeiro/ São Paulo. Paz & Terra, 2016.

SAWAYA, Ana Lídia. Desnutrição: Consequências em Longo Prazo e Efeitos da Recuperação Nutricional. *Estudos Avançados* 20 (58), 2006 Disponível em https://www.scielo.br/pdf/ea/v20n58/14.pdf . Acesso em 16/11/2020.

SCHEID, Laira Laís. MAFALDA, Marielle e PINHEIRO, Mirian Teresinha. *O Papel das Organizações Não Governamentais – ONGS para a divulgação da imagem turística do*

Brasil. 2010. Disponível em

https://www.ucs.br/ucs/eventos/seminarios_semintur/semin_tur_6/arquivos/03/O%20Papel%20das%20Organizacoes%20Nao%20Governamentais%20-

%20ONGS%20para%20a%20divulgacao.pdf. acesso em 09/10/2021.

SILVA, A. C. M. da.; ABREU, B. dos S.; MENEM, I, R. *Imperialismo, petróleo e o intervencionismo ocidental:analise da guerra civil da Líbia* (2011-2020), 2021. Disponível em https://revistas.ufpr.br/conjgloblal/article/view/74925/43315 . Acesso em 21/08/2021.

SILVA, Ana Procopio da. O *contrário de "casa grande" não é senzala. é quilombo! a categoria práxis negra no pensamento social de Clóvis Moura.* 2017. Disponível em http://www.unirio.br/cchs/ess/Members/silvana.marinho/disciplina-teorias-do-brasil/unid-iv-bibliografia-

<u>complementar/Tese%20Ana%20Paula%20Procopio_O%20contrario%20de%20casa%20grande%20nao%20e%20senzala.%20E%20quilombo-</u>

%20A%20categoria%20praxis%20negra%20em%20Clovis%20Moura.pdf/view.

Acesso em 10/09/2021

SILVA, Maria Lucia Lopes da. A Previdência Social no Brasil sob a Mira e Ingerências do Capital Financeiro nos Últimos 30 anos e a Tendência Atual de Capitalização. In: SILVA, Maria Lucia Lopes da. (Org). *A contrarreforma da previdência social no brasil*: uma análise marxista. 1 ed. São Paulo: editora papel social, 2012.

SMITH, Adam. *A riqueza das nações*: investigação sobre sua natureza e suas causas. 1° Volume, São Paulo: Editora Nova Cultural Ltda. 1996. Disponível em http://www.projetos.unijui.edu.br/economia/files/Adam-Smith-2.pdf. Acesso em 12/09/2021.

SOARES, Fábio Veras e RIBAS, Rafael Perez. O programa subsídio de alimentos em Moçambique: avaliação da linha de base. 2011. Disponível em https://www.researchgate.net/publication/254424632_O_Programa_Subsidio_de_Alime <a href="https://www.researchgate.net/publication/254424632_O_Programa_Subsidio_de_Alime <a href="https://www.researchgate.net/

TIVANE, Ângelo Silvestre, et al. 2º Boletim Estatístico sobre Protecção Social. 2020. disponível em https://www.social-protection.org/gimi/RessourcePDF.action;jsessionid=4RzS2Z3cD_OZbhE_9mDHtkBrn hiQcz_WnbAwBbJC9cS-YZZj8t9C!1750948109?id=57019. Acesso em 02/10/2021.

TONET, Ivo. *Qual política social para qual emancipação*. In: Revista SER Social, Brasília, v. 17, n. 37, p. 279-295, jul.-dez./2015.

UNICEF e ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE TRABALHO. *Informe orçamental, açcão social - Moçambique.* 2020. Disponível em https://www.unicef.org/mozambique/media/2921/file/Informe%20Or%C3%A7amental %202020:%20Ac%C3%A7%C3%A3o%20Social.pdf. Acesso em 02/10/2021.

UNICEF e ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE TRABALHO. Informe orçamental, açcão social — Moçambique. 2016. Disponível em https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---africa/---ro-abidjan/---ilo-lusaka/documents/publication/wcms_537462.pdf. Acesso em 06/10/2021.

UNICEF. Casamento Prematuro e Gravidez na Adolescência em Moçambique: Causas e Impacto. Maputo, 2015. Disponível em https://www.unicef.org/mozambique/media/586/file/Casamento%20Prematuro%20e%2 OGravidez%20na%20Adolesc%C3%AAncia%20em%20Mo%C3%A7ambique:%20Ca usas%20e%20Impacto.pdf. Acesso em 12/10/2021.

UNICEF. *Crianças em Moçambique*: situação das crianças em Moçambique. 2021. Disponível em https://www.unicef.org/mozambique/crian%C3%A7as-em-mo%C3%A7ambique. Acesso em 30/09/2021.

Unicef. Inclusão social para cada criança, inclusão. 2019 Disponível em https://www.unicef.org/mozambique/inclus%C3%A3o-social. Acesso em 08/10/2021.

UNICEF. *Informe Orçamental: Acção Social Moçambique 2019*. 2019. Disponível em: https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---africa/---ro-abidjan/---ilo-lusaka/documents/publication/wcms 722184.pdf . Acesso em 02/09/2020.

UNICEF. *Pobreza Infantil e Multidimensional em Moçambique*. 2020. Disponível em https://www.unicef.org/mozambique/relatorios/pobreza-infantil-multidimensional-em-mo%C3%A7ambique. Acesso em 15/11/2020.

UNICEF. Relatório anual 2020. Maputo, 2021. Disponível em https://www.unicef.org/mozambique/media/3536/file/UNICEF%20Mo%C3%A7ambique%20Relat%C3%B3rio%20Anual%202020.pdf. Acesso em 13/10/2021.

UNICEF. *Universal child benefit case studies*: the experience of South Africa. 2019.

VASSELE, Vilma Filomena. O papel das organizações não governamentais na implementação de políticas públicas de desenvolvimento sustentável em Moçambique. Aveiro, 2019. Disponível em

https://ria.ua.pt/bitstream/10773/30293/1/Documento_Vilma_Vassele.pdf. Acesso_em 15/10/2021.SANTOS, Divina de Fátima dos e LODOVICI Flamínia Manzano Moreira.
Pessoas idosas em Moçambique: com a palavra, Teresinha da Silva. 2011. Disponível em https://revistas.pucsp.br/index.php/kairos/article/view/11997. Acesso 13/10/2021.
VIEIRA, Oscar Vilhena. A desigualdade e a subversão do Estado de direito. São Paulo.
2007. Disponível em https://www.researchgate.net/publication/28778603_A_desigualdade_e_a_subversao_d o Estado de Direito. Acesso em 23/04/2020.

WATERHOUSE, Rachel e LAURICIANO, Gil. Contexto político e institucional da protecção social em Moçambique. In: *Protecção Social: Abordagens, Desafios e Experiências para Moçambique*. Editora IESE, 2010. Disponível em https://www.iese.ac.mz/lib/publication/livros/protecao/IESE_ProteccaoSocial_1.ContPol.pdf. Acesso em 15/09/2021.BEHRING, Elaine Rossetti & BOSCHETTI, Ivanete. *Política Social:* Fundamentos História. 9. ed. São Paulo: Cortez editora, 2011.

WORLD BANK. *Poverty and Shared Prosperity 2018: Piecing Together the Poverty Puzzle*. Washington, DC. 2018. Disponível em: https://openknowledge.worldbank.org/bitstream/handle/10986/30418/9781464813306.p df . Acesso em 15/10/2020.

ZITHA, Fernandes Orlando. O sistema de protecção social em Moçambique: Enquadramento das crianças no programa subsidio social básico, caso do bairro Luís Cabral — cidade de Maputo. Maputo, 2017. disponível em https://docplayer.com.br/115675950-Faculdade-de-letras-e-ciencias-sociais-flcs-departamento-de-sociologia-curso-servico-social-titulo.html. Acesso em 11/09/2021.